Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 08 de julho de 2013 | SÉRIE 3 ANO V N°124 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº31.255, de 26 de junho de 2013.

DISPÕE SOBRE A RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL – RPPN, COMO UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA NO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ, ESTABELECE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA A SUA CRIAÇÃO, ESTÍMULOS E INCENTIVOS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO, INSTITUI O PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Art.260, parágrafo único, da Constituição Estadual, e no Art.225, §1º, inciso III da Constituição Federal, CONSIDERANDO que a Constituição Federal incumbe ao Poder Público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações; CONSIDERANDO a importância da preservação e conservação dos recursos ambientais, no sentido de manter a qualidade ambiental no território do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a relevância das unidades de conservação da natureza para a preservação da biodiversidade, dos ecossistemas e das paisagens; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, criou a categoria de unidade de conservação privada denominada Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN, a qual integra, para todos os fins, o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da natureza – SNUC; CONSIDERANDO que a Lei nº14.950, de 27 de junho de 2011, instituiu o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC; CONSIDERANDO a significativa contribuição das RPPNs na efetiva preservação de remanescentes florestais situados em áreas privadas em todo o país, DECRETA:

Art.1º A Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN é uma unidade de conservação de domínio privado, criada por iniciativa e expressa manifestação do legítimo proprietário da área abrangida, mediante ato do poder público, desde que constatado o interesse público e com o objetivo de preservar a diversidade biológica, as paisagens notáveis e, subsidiariamente, sítios que apresentem elevado valor histórico, arqueológico, paleontológico e espeleológico.

§1º As RPPN poderão ser criadas somente em áreas de posse e domínio privados.

§2º Qualquer proprietário de imóvel, rural ou urbano, poderá pleitear, voluntariamente, a constituição de sua área como RPPN, total ou parcialmente, protocolando o requerimento no Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente – CONPAM, órgão estadual competente, instruído com a documentação na forma seguinte:

I - o requerimento relativo à propriedade de pessoa física deverá conter a assinatura do proprietário e do cônjuge ou convivente, se houver (Anexo I);

II - o requerimento relativo à propriedade de pessoa jurídica deverá ser assinado pelos seus membros ou representantes com poder de disposição de imóveis, conforme seu ato constitutivo e alterações posteriores;

III - quando se tratar de condomínio, todos os condôminos deverão assinar o requerimento ou indicar um representante legal, mediante a apresentação de procuração.

§3º O requerimento deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

I - cópia autenticada das cédulas de identidade dos proprietários; do cônjuge ou convivente; do procurador, se for o caso, e dos membros ou representantes, quando pessoa jurídica;

II - cópia autenticada dos atos constitutivos e suas alterações, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;

III - certidão do órgão do Registro de Empresas ou de Pessoas Jurídicas, indicando a data das últimas alterações nos seus atos constitutivos, no caso de requerimento relativo à área de pessoa jurídica;

IV - certidão negativa de débitos expedida pelo órgão de administração tributária competente para arrecadação dos tributos relativos ao imóvel;

V - certificado de Cadastro do Imóvel Rural - CCIR;

VI - três vias do Termo de Compromisso, na forma do Anexo II deste Decreto, assinadas por quem firmar o requerimento de criação da RPPN;

VII - título de domínio do imóvel no qual se constituirá a RPPN;

VIII - certidão de matrícula atualizada e registro do imóvel no qual se constituirá a RPPN, indicando a cadeia dominial válida e ininterrupta, trintenária ou desde a sua origem;

IX - planta da área total do imóvel indicando os limites; os confrontantes; a área a ser reconhecida, quando parcial; a localização da propriedade no município ou região, e as coordenadas dos vértices definidores dos limites do imóvel rural e da área proposta como RPPN, georreferenciadas de acordo com o Sistema Geodésico Brasileiro, indicando a base cartográfica utilizada e assinada por profissional habilitado, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART; e

X - memorial descritivo dos limites do imóvel e da área proposta como RPPN, quando parcial, georreferenciado, indicando a base cartográfica utilizada e as coordenadas dos vértices definidores dos limites, assinado por profissional habilitado, com a devida ART.

§4º A descrição dos limites do imóvel, contida na certidão comprobatória de matrícula do imóvel e no seu respectivo registro, deverá indicar, quando possível, as coordenadas do ponto de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural georreferenciadas, conforme especificações do Sistema Geodésico Brasileiro.

CAPÍTULO I
DO PROCEDIMENTO DE CRIAÇÃO

Art.2º O CONPAM, órgão ambiental estadual gestor de Unidades de Conservação prestará serviço técnico visando avaliar o interesse público na criação da RPPN, dando preferência aos requerimentos que correspondam a imóveis inseridos em áreas prioritárias para a conservação da natureza.

Art.3º Compete ao CONPAM, órgão ambiental estadual gestor de Unidades de Conservação, sempre que requisitada a constituição da RPPN, adotar os seguintes procedimentos:

I - realizar vistoria do imóvel;

II – divulgar, na página eletrônica oficial do CONPAM, a intenção de criação da RPPN, disponibilizando as informações pertinentes, por um prazo de 20 (vinte) dias, para conhecimento do público em geral;

III - avaliar, após o prazo de divulgação, os resultados e implicações da criação da unidade e emitir parecer técnico conclusivo, aprovando a proposta, sugerindo alterações e adequações ou indeferindo-a;

IV – emitir parecer, incluindo análise da documentação apresentada e, se favorável, firmar, em três vias, o Termo de Compromisso (Anexo II) apresentado pelo requerente.

V - homologar o pedido;

VI - publicar no Diário Oficial ato de reconhecimento da área como RPPN;

VII – notificar o proprietário para que promova a averbação do Termo de Compromisso a que se refere o inciso IV deste artigo, no Cartório de Registro de Imóveis competente. No prazo de sessenta dias, contados a partir do recebimento da cópia da matrícula atualizada com o Termo de Compromisso averbado, será emitido o título de reconhecimento definitivo pelo órgão ambiental estadual;

VIII – comunicar a criação da RPPN e disponibilizar seus dados aos órgãos governamentais federais, estaduais e municipais, em especial o ICMBio, SEMACE, DNPM, FUNAI, INCRA, IDACE, SRH, FUNCEME e prefeitura do município onde se localiza a RPPN, bem

Governador
CID FERREIRA GOMES
Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

como informar ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação - CNUC, disponibilizando publicamente a lista atualizada das RPPN existentes no estado do Ceará;

IX - encaminhar junto aos setores governamentais federais, estaduais e municipais pedidos de isenção de impostos, em especial ITR e IPTU, para as áreas de RPPN, bem como a redução de impostos para o restante do imóvel onde se situar a unidade.

Art.4º Poderá ser criada RPPN, em propriedade hipotecada, desde que o proprietário apresente anuência da instituição credora.

Art.5º A RPPN poderá ser instituída em área de projetos oficiais de assentamento, desde que haja anuência do INCRA ou outro órgão público competente, bem como a expressa concordância, coletiva ou individualizada, dos assentados, sobre a manutenção do gravame de perpetuidade de proteção ambiental quando da plena emancipação do assentamento.

Art.6º Publicado o ato de constituição, a RPPN só poderá ser extinta ou ter seus limites reduzidos mediante lei específica.

Art.7º A partir da divulgação pública, nos termos do inciso II do Art.3º, a área não poderá ser afetada para outros fins até a conclusão da análise e definição de sua destinação.

Art.8º A área total da RPPN poderá ter até 30% (trinta por cento) de seus limites destinados para recuperação ambiental, observado as Recomendações de Vistoria (Anexo III).

Parágrafo Único. Os projetos de recuperação somente poderão utilizar espécies nativas dos ecossistemas onde está inserida a RPPN.

Art.9º A área de um imóvel rural reconhecida como RPPN poderá sobrepor, total ou parcialmente, a Reserva Legal ou as Áreas de Preservação Permanente previstas na Lei Federal nº4.771, de 15 de setembro de 1965.

Parágrafo Único. Quando a propriedade rural na qual a RPPN for criada não possuir averbação de Reserva Legal, o Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM providenciará a emissão conjunta dos termos de compromisso para ambos os gravames, podendo haver sobreposição entre os mesmos.

Art.10. A RPPN poderá ser criada dentro dos limites de Unidades de Conservação do grupo de Uso Sustentável, sem necessidade de redefinição dos limites da UC de uso sustentável.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO

Art.11. A RPPN só poderá ser utilizada para o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o disposto na Lei do SEUC e do SNUC, Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000.

Art.12. Toda RPPN deverá contar com Plano de Manejo, que será analisado e aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM.

Parágrafo Único. O Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente - CONPAM fornecerá orientação técnica e científica para elaboração do Plano de Manejo, buscando o apoio de instituições públicas e organizações privadas, com e sem fins lucrativos, instituições de ensino e pesquisa e outras para a sua elaboração e implementação.

Art.13. As construções e infra-estrutura existentes antes da criação da RPPN, bem como aquelas necessárias para o seu manejo, poderão ser mantidas ou instaladas, conforme dispuser o seu Plano de Manejo.

Art.14. A pesquisa científica em RPPN, que independe da existência de Plano de Manejo, conforme disposto no §1º do Art.18 do Decreto nº5.746, de 05 de abril de 2006, deverá ser estimulada e dependerá de anuência prévia do proprietário (conforme anexo IV) e do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM.

Art.15. A soltura e a reintrodução de populações de animais silvestres em RPPN será permitida mediante autorização do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM e de avaliação técnica da SEMACE que comprove, no mínimo, a integridade e sanidade físicas dos animais e sua ocorrência originária nos ecossistemas onde está inserida a unidade.

§1º Caso seja identificado algum desequilíbrio relacionado à soltura descrita no caput deste artigo, esta deverá ser suspensa e retomada somente após avaliação específica.

§2º O Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM organizará e manterá um cadastro das RPPN interessadas em soltura de animais silvestres, orientando os proprietários e técnicos sobre os procedimentos e critérios a serem adotados.

Art.16. É vedada a instalação de criadouros em RPPN.

Parágrafo Único. Excetuam-se da proibição prevista no caput deste artigo os criadouros científicos vinculados a planos de recuperação de populações de animais silvestres localmente ameaçados, ou de programas de repovoamentos de áreas por espécies em declínio na região, de acordo com estudos técnicos prévios aprovados pelo órgão Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM.

Art.17. Será permitida a instalação de viveiros de mudas de espécies nativas dos ecossistemas onde está inserida a RPPN, quando vinculados a projetos de recuperação de áreas alteradas dentro da microbacia onde a RPPN está inserida.

Art.18. No exercício das atividades de vistoria, fiscalização, acompanhamento e orientação, o órgão ambiental competente, diretamente ou por prepostos formalmente constituídos, terá livre acesso à RPPN.

Art.19. Caberá ao proprietário do imóvel:

I - assegurar a manutenção dos atributos ambientais da RPPN e sinalizar os seus limites, advertindo terceiros quanto à proibição de desmatamentos, queimadas, caça, pesca, apanha, captura de animais e coleta de especies vegetais ou quaisquer outros atos que afetem ou possam afetar a integridade da unidade;

II - submeter à aprovação do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM o Plano de Manejo da unidade de conservação, em consonância com o previsto no art.12 deste Decreto; e

III - encaminhar ao Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM sempre que solicitado, relatório da situação da unidade e das atividades nela desenvolvidas.

CAPÍTULO III
DO PROGRAMA ESTADUAL DE APOIO ÀS
RESERVAS PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL

Art.20. Fica instituído o Programa Estadual de Apoio às Reservas Particulares do Patrimônio Natural - RPPN, sob coordenação do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM, com o objetivo de apoiar proprietários de imóveis urbanos e rurais para a sua instituição e implementação, que consistirá, principalmente, da operacionalização de ações que visem:

I - fortalecer a organização associativa dos proprietários de RPPN do Ceará, filiada a Confederação Nacional de RPPN, e apoiar sua estruturação nacional e internacional;

II - capacitar os proprietários de RPPN e apoiar iniciativas de capacitação de suas equipes de trabalho;

III - propor junto aos demais setores governamentais federais, estaduais e municipais mecanismos de isenção de impostos, em especial ITR ou IPTU, para as áreas de RPPN, bem como a redução de impostos para o restante do imóvel onde se situar a UC;

IV - apoiar os proprietários de RPPN, sua entidade representativa e seus parceiros na elaboração e encaminhamento de projetos para a captação de recursos locais, estaduais, nacionais e internacionais, em especial junto a fundos socio-ambientais;

V - promover o acesso das RPPN aos benefícios de qualquer ordem previstos em normas, programas e projetos federais, estaduais e municipais;

VI - incentivar a assinatura de Convênios, ajustes e acordos entre os responsáveis pelas RPPN e órgãos públicos, em especial as Prefeituras dos Municipios onde estiverem localizadas, bem como com organizações privadas, instituições de ensino e pesquisa e outras que possam contribuir para a implementação;

VII - destinar materiais, equipamentos e instrumentos apreendidos pela fiscalização ambiental que possa contribuir para a implementação das RPPN;

VIII - buscar a priorização na concessão de créditos em instituições financeiras públicas e privadas e em programas e projetos governamentais federais, estaduais e municipais;

IX - pugnar pela destinação de compensações ambientais que beneficiem as RPPN;

X - solicitar ao órgão ambiental estadual executor isenção da cobrança de taxas ambientais e das demais taxas e serviços estaduais dos imóveis onde houver RPPN;

XI - divulgar as RPPN, seus objetivos e importância, através de campanhas sistemáticas e permanentes, que tenham por público alvo a sociedade e os órgãos públicos;

XII - estabelecer convênios, acordos, ajustes e parcerias com instituições públicas e privadas, em especial junto às Universidades e entidades ambientalistas, com o objetivo de fortalecer a consolidação das RPPN;

XIII - realizar fiscalização das RPPN e seu entorno, articulando a ação conjunta com os demais órgãos públicos fiscalizadores do meio ambiente com vistas a otimizar resultados;

XIV - determinar que o órgão ambiental estadual executor realize ações de fiscalização nas RPPN e, quando não houver destacamento específico desta, que o proprietário possa lançar mão do apoio de policiais militares lotados no município ou região onde esta localizada a unidade de conservação;

XV - solicitar às Prefeituras e à Secretaria de Estado competente, Departamento de Edificações e Rodovias (DER), a manutenção das estradas de acesso das RPPN e a implantação de sinalização nas estradas e rodovias;

XVI - buscar outros estímulos e incentivos que visem à consolidação das RPPN;

XVII - informar aos cartórios sobre a existência das RPPN e os procedimentos de averbação;

XVIII - o mapeamento georreferenciado da propriedade e da área a ser convertida em RPPN, conforme inciso IX e X do parágrafo 3º do artigo 1º deste decreto, poderá ser confeccionado pelos órgãos estaduais competentes.

Art.21. O Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM deverá prestar atendimento aos proprietários de RPPN, bem como aos donos de imóveis urbanos ou rurais interessados em criar RPPN, por meio de servidores especificamente treinados para este fim.

Art.22. Ao órgão ambiental estadual executor caberá apoiar o proprietário nas ações de fiscalização, proteção e repressão aos crimes ambientais, assegurando-lhe atendimento prioritário quando os atributos naturais da RPPN estiverem sob risco.

Art.23. O Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM comunicará à Prefeitura Municipal, bem como aos órgãos municipais de meio ambiente, quando houver, a constituição de uma nova RPPN pelo Poder Público Estadual no município.

CAPÍTULO IV
DO APOIO FINANCEIRO À GESTÃO DAS RESERVAS
PARTICULARES DO PATRIMÔNIO NATURAL

Art.24. Para os fins de obtenção de benefícios fiscais na área do imposto de renda, conforme inciso VIII do artigo 2º da Lei 7.505/86, as RPPN são reconhecidas como sítios ecológicos de relevante valor cultural.

Art.25. Os órgãos públicos estaduais e as concessionárias de serviços públicos deverão realizar, em conjunto com o Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM, ações administrativas e institucionais que visem apoiar e fomentar a consolidação das RPPN no Ceará.

Art.26. O Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM deverá promover estudos e propor ajustes nas políticas públicas estaduais, em especial naquelas voltadas à conservação ambiental, educação ambiental, corredores de biodiversidade, recursos hídricos, servidão florestal, ao pagamento por serviços ambientais, dentre outras, visando fortalecer a implementação das RPPN.

Art.27. O Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM fará avaliações periódicas, no mínimo uma vez a cada ano, ou a qualquer momento a pedido ou não do proprietário da UC, visando qualificar cada RPPN, sendo que o resultado da avaliação poderá ser considerado como variável para a fixação do índice mencionado na regulamentação do ICMS sócio-ambiental (Lei nº14.023, de 17 de dezembro de 2007 e Decreto nº29.306, de 5 de junho de 2008), do Programa Selo Município Verde (Decretos nº27.073, de 02 de junho de 2003 e nº27.074, de 02 de junho de 2003) e de outros programas que venham a ser instituídos.

Parágrafo único. O responsável legal pela RPPN deverá ser ouvido quanto ao apoio efetivo e participação da Prefeitura Municipal beneficiária do ICMS Sócioambiental e/ou beneficiária de certificação ambiental pelo Programa Selo Município Verde, na proteção da RPPN.

Art.28. No caso de empreendimento com significativo impacto ambiental que afete diretamente a RPPN, o licenciamento ambiental fica condicionado à prévia consulta ao Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM que a constituiu, devendo a mesma ser uma das unidades de conservação beneficiadas pela respectiva compensação ambiental.

§1º É vedada a destinação de recursos da compensação ambiental para RPPN criada após o início do processo de licenciamento de um empreendimento.

§2º Os recursos provenientes de compensação ambiental não poderão ser empregados em despesas de capital, e serão usados somente para custear as seguintes atividades conforme previsto na Lei Federal nº9.985, de 18 de julho de 2000, no Decreto Federal nº4.340, de 22 de agosto de 2002, e na Resolução CONAMA nº371, de 5 de abril de 2006):

I - Elaboração do Plano de Manejo;

II - Atividades de proteção da RPPN;

III - Realização de pesquisas necessárias para o manejo da RPPN;

IV - Implantação de programas de Educação Ambiental.

Art.29. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou pela geração e distribuição de energia, que faça uso de recursos hídricos, ou seja, beneficiário da proteção proporcionada pela RPPN constituída pelo Poder Público Estadual, contribuirá financeiramente para sua proteção e implementação, conforme previsto nos artigos 47 e 48 da Lei 9.985/2000, quando da implantação de programa estadual de Pagamento por Serviços Ambientais, de acordo com o detalhamento dos critérios e possível inclusão de mecanismo de PSA – Pagamento por Serviços Ambientais.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.30. Caberá ao Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM fiscalizar a observância das disposições constantes deste Decreto.

Art.31. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.32. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

ANEXO I, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.255, DE 26 DE JUNHO DE 2013

REQUERIMENTO PARA CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

Local:_____,
Data: _____ de _____ de _____
Nome do requerente: _____
RG_____, CPF_____,
Endereço: _____,
cidade _____, UF _____, CEP _____,
Telefone _____ e Correio Eletrônico _____
Vem solicitar que no imóvel denominado _____ com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro no _____, localizado no município _____ UF _____, seja criada a Reserva Particular do Patrimônio Natural, conhecida como RPPN denominada _____, com a área de _____ (hectares).
Afirma estar ciente e de acordo com as restrições e usos permitidos na área a ser constituída como RPPN, como também o caráter de perpetuidade da reserva.

_____
Proprietário(s) ou Representante Legal
Recebido no dia _____ de _____ de _____
_____
Representante do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM Órgão Ambiental Estadual Executor

ANEXO II, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.255, DE 26 DE JUNHO DE 2013

TERMO DE COMPROMISSO

_____, _____ de _____ de _____
_____, CPF/CNPJ_____, residente _____, cidade _____, UF _____, CEP _____, Telefone _____ e Correio Eletrônico_____, proprietário do imóvel denominado _____ com a área de _____ (hectares) registrada no Registro de Imóveis da Comarca de _____ sob a matrícula/registro no _____, localizado no município _____ UF _____, compromete-se a cumprir o disposto na Lei nº9.985, de 18 julho de 2000, no Decreto nº4.440, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual no 14.950, de 27 de junho de 2011 e nas demais normas legais e regulamentares aplicáveis à matéria, assumindo a responsabilidade cabível pela integridade ambiental da Reserva Particular do Patrimônio Natural, conhecida como RPPN denominada _____, com a área de_____ (hectares), inserida sob a matrícula/registro no _____
O proprietário deverá proceder à averbação do ato de criação da RPPN no Registro de Imóveis competente, que gravará o imóvel como unidade de conservação em caráter perpétuo nos termos do art.21, §1o, da Lei nº9.985, de 2000.
O presente Termo é firmado na presença do Representante do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM e de duas testemunhas para este fim arroladas, que também o assinam.

_____
Proprietário(s) ou Representante Legal
_____
Representante do Conselho de Políticas e Gestao do Meio Ambiente - CONPAM

Testemunhas:
_____
Nome:
CPF:
CI:
_____
Nome:
CPF:
CI:

ANEXO III, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.255, DE 26 DE JUNHO DE 2013

ROTEIRO DE VISTORIA DE ÁREA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DE RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL

1. Caracterização da Proposta
1.1. Nome da RPPN proposta:_____
1.2. No do processo:_____
1.3. Nome do imóvel:_____
1.4. Endereço do imóvel: _____
1.5. Município:_____ 1.6. Estado:_____
1.7. Telelefone do imóvel:_____
1.8. CEP:_____
2. Caracterização do Proprietário ou Representante Legal (Empresa) para contato
2.1. Nome do proprietário:_____
2.2. CPF:_____ 2.3. RG:_____
2.4. Endereço:_____
2.5. Cidade:_____ 2.6. Estado:_____ 2.7. CEP:_____
2.8. Telefone 1:_____ 2.9. Telefone 2:_____
2.10. Correio Eletrônico: _____
3. Descrição da RPPN Proposta
3.1. Área do imóvel (hectares):_____ 3.2. Área da reserva (hectares): _____
3.3. Confrontantes do imóvel: Norte:_____Sul:_____
Leste_____Oeste:_____
3.4. Os limites da RPPN estão corretamente georreferenciados? Sim [ ] Não [ ]
OBS:_____
3.5. A área da RPPN incide sobre unidades de conservação? Sim [ ] Não [ ] Próximo [ ]
Qual? Distância aproximada?
_____
3.6. Existe proposta em andamento ou estudos para criação de unidades de conservação públicas que coincide com a área da reserva em análise? Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
3.7. A RPPN incide em algum polígono prioritário do PROBIO? Sim [ ] Não [ ] Próximo [ ] Qual?
_____
3.8. Existe algum empreendimento ou obra pública planejada ou em execução que tem interface com a RPPN proposta? Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
3.9. A RPPN está inserida nas Áreas de Proteção Permanente - APP e Reserva Legal da
propriedade.
Sim [ ] Não [ ] Qual a porcentagem? _____
3.10. A RPPN possui área destinada para recuperação ambiental?
Sim [ ] Não [ ] Qual a porcentagem? _____
4. Características Ambientais da RPPN
4.1. Bioma: _____
4.2. Vegetação predominante:_____
4.3. Quais os outros tipos vegetacionais presentes: _____
4.4. Existem aspectos de relevante beleza cênica: Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
4.5. Existem recursos hídricos no interior ou no limite da RPPN:
Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
4.6. Existem aspectos culturais ou históricos relevantes:
Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
4.7. Existem aspectos paleontológicos/arqueológicos relevantes:
Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
4.8. Existem registros de fauna? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
4.9. Existem animais ameaçados, raros, endêmicos ou migratórios; presença de ninhais ou áreas de reprodução. Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
4.10. Existem estudos sobre a fauna da região? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
4.11. Existem registros/estudos sobre a flora? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
4.12. Existe flora ameaçada, rara, endêmica da região? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
4.13. A RPPN possui algum tipo de hábitat especial?
[ ] lago ou lagoa natural [ ] cavernas, dolinas [ ] afloramentos rochosos [ ] riachos [ ] áreas pantanosas [ ] veredas, buritizais ou carnaubais [ ] capões de mata [ ] outros.
Quais? _____

4.14. Existem sinais de degradação ambiental na RPPN?
[ ] pisoteio por gado [ ] corte seletivo de árvores [ ] fogo [ ] clareiras artificiais [ ] estradas [ ] plantas e animais invasores [ ] caça/captura de animais [ ] desmatamento [ ] erosão [ ] mineração [ ] assoreamento de cursos d'água [ ] outros.
Quais? _____
4.15. Já foi realizada alguma pesquisa na RPPN proposta?
Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5. Características Sociais da RPPN/Imóvel
5.1. Quais as atividades desenvolvidas no imóvel (incluindo atividades econômicas ou sustentáveis) ?
_____
5.2. Existem eventuais atividades poluidoras? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5.3. Existem pressões antrópicas na RPPN? Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5.4. Existem moradores na área da RPPN Sim [ ] Não [ ]
Quantos? _____
5.5. Existem moradores no imóvel? Sim [ ] Não [ ]
Quantos? _____
5.6. Existe algum projeto sendo desenvolvido na RPPN?
Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5.7. Existe algum projeto sendo desenvolvido no imóvel?
Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5.8- Existe alguma participação/apoio de associações, ONG's, Governo?
Sim [ ] Não [ ]
Quais? _____
5.9- Existe alguma infra-estrutura na RPPN? Sim [ ] Não [ ]
Qual? _____
5.10. Existe alguma infra-estrutura no imóvel? Sim [ ] Não [ ]
Qual?_____
6. Conclusão da Vistoria
É favorável a criação da RPPN? Sim [ ] Não [ ]
Justificativa: _____
_____
_____
_____
Eu _____, técnico responsável pela vistoria, me responsabilizo pela veracidade das informações descritas.
Assinatura e carimbo do técnico responsável pela vistoria
_____
Local e data

ANEXO IV, A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31255, DE 26 DE JUNHO DE 2013

ANUÊNCIA DO PROPRIETÁRIO PARA PESQUISA

Eu,_____, proprietário da RPPN _____, localizada no município de _____, autorizo a _____, a desenvolver a pesquisa _____, na área da RPPN pelo período de _____ a _____ de ____. Esse instrumento não isenta o requerente de cumprir as demais determinações legais que envolvem o tema.
Local:
Data:

Assinatura do proprietário da RPPN

*** *** ***

DECRETO Nº31.256, de 26 de junho de 2013.

REGULAMENTA A LEI Nº15.086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2011 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, QUE CRIA O SELO VERDE PARA CERTIFICAR PRODUTOS COMPOSTOS DE MATERIAIS RECICLADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO que o meio ambiente ecologicamente equilibrado é um dever fundamental do Estado, da coletividade e do indivíduo, conforme o disposto no art.225, caput, da Constituição Federal de 1988 e no art.259 da Constituição deste Estado; CONSIDERANDO que é atribuição do Estado investir em políticas públicas que busquem garantir a proteção do meio ambiente, cuja atuação não deve ser restrita aos órgãos ambientais; CONSIDERANDO o princípio do desenvolvimento sustentável que impõe uma atuação mais incisiva do Estado, a partir da intervenção nas atividades econômicas e do incentivo à adoção de condutas ambientalmente desejáveis; CONSIDERANDO o dever do Estado de proporcionar uma educação para o consumo sustentável; DECRETA:

Art.1º O Selo Verde, criado pela Lei nº15.086, de 28 de dezembro de 2011, que certifica produtos compostos por matéria-prima reciclada advinda de resíduos sólidos, para o gozo de benefícios e incentivos fiscais concedidos a contribuintes no Estado do Ceará, será disciplinado na forma deste Decreto.

Art.2º Compete à Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a concessão do Selo Verde, nos moldes estabelecidos neste Decreto.

Art.3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Selo Verde: certificação com validade de 24 (vinte e quatro) meses conferida pela SEMACE, por produto, que resulte da reciclagem de resíduos sólidos, na forma estabelecida neste Decreto;

II – reciclagem: processo de transformação dos resíduos sólidos que envolve a alteração de suas propriedades físicas, físico-químicas ou biológicas, com vistas à transformação em insumos ou novos produtos, observadas as condições e os padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais competentes;

III – resíduo sólido: material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d'água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível;

IV – resíduo sólido da construção civil: aquele gerado nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis;

V – resíduo da construção civil Classe A: espécie de resíduo sólido da construção civil reutilizável ou reciclável como agregado, na forma especificada abaixo:

a) de construção, demolição, reformas e reparos de pavimentação e de outras obras de infraestrutura, inclusive solos provenientes de terraplanagem;

b) de construção, demolição, reformas, reparos de edificações, componentes cerâmicos (tijolos, blocos, telhas, placas de revestimento, dentre outros), argamassa e concreto;

c) de processo de fabricação e/ou demolição de peças pré-moldadas em concreto (blocos, tubos, meios-fios, dentre outros) produzidas nos canteiros de obras.

VI – resíduo sólido da construção civil Classe B: espécie de resíduo sólido da construção civil reciclável para outras destinações, sendo especificado como plásticos, papel, papelão, metais, vidros e madeiras.

V – produto: é o resultado de qualquer processo de industrialização, completo, parcial ou intermediário, destinado ou não ao consumo final;

VIII – rotulagem ambiental: conjunto de normas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, em consonância com a International Organization for Standardization – ISO, que estabelece os princípios e os procedimentos para o desenvolvimento de programas de rotulagem ambiental, de forma a certificar produtos que causem um menor impacto no meio ambiente, bem como proporcionar informações para o consumo sustentável.

Art.4º A SEMACE exigirá a utilização do Selo Verde em cada produto composto por materiais reciclados, fabricado por empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade industrial e que utilize os seguintes insumos resultantes de reciclagem em seu processo produtivo:

I – plástico;
II - papel;
III – papelão;
IV – resíduo sólido da construção civil Classe A;
V – resíduo sólido da construção civil Classe B.

§1º O Selo Verde será aplicado diretamente no produto ou em sua embalagem, a critério do empresário individual ou sociedade empresária, com a finalidade de proporcionar uma educação para o consumo sustentável, devendo seguir o layout constante do Anexo II.

§2º Na impossibilidade da aplicação de que trata o §1º do art.4º, o Selo Verde deverá ser utilizado na divulgação do produto através de qualquer meio ou processo.

§3º O formato eletrônico do layout mencionado no §1º do art.4º será disponibilizado nos sítios da SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br) e da SEMACE (www.semace.ce.gov.br), com o objetivo de padronizar sua diagramação.

§4º Os custos decorrentes da aplicação e da utilização do Selo Verde nos referidos produtos serão atribuídos aos contribuintes de que trata este Decreto.

Art.5º A Taxa de Certificação de Selo Verde – TCSV tem como fato gerador o exercício regular do poder de polícia conferido à SEMACE para controle, fiscalização e certificação de produtos que sejam compostos por materiais reciclados.

§1º É sujeito passivo da TCSV todo empresário individual ou sociedade empresária que realize atividade industrial e que utilize insumos resultantes de reciclagem em seu processo produtivo, nos termos do art.4º deste Decreto.

§2º A TCSV é exigida bienalmente e o seu pagamento dar-se-á por ocasião da certificação, nos termos do art.6º deste Decreto, junto à SEMACE, sendo devida por unidade de estabelecimento e a depender do porte da empresa, conforme legislação aplicável, definida nos seguintes valores:

I - 10 Ufirces por cada estabelecimento de microempresa;

II – 50 Ufirces por cada estabelecimento de empresa de pequeno porte;

III – 100 Ufirces por cada estabelecimento das demais empresas.

Parágrafo único. São isentos da TCSV os microempreendedores individuais.

Art.6º A TCSV não recolhida no prazo especificado no §2º do art.5º deste Decreto será cobrada com os seguintes acréscimos:

I – juros de mora, na via administrativa ou judicial, contados do mês seguinte ao do vencimento, à razão de 1% (um por cento) ao mês;

II – multa de mora de 20% (vinte por cento), reduzida a 10% (dez por cento) se o pagamento for efetuado até o último dia útil do mês subsequente ao do vencimento.

§2º Os débitos relativos à TCSV poderão ser pagos em até 3 (três) parcelas mensais e sucessivas reajustadas de acordo com as normas vigentes aplicáveis ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS.

Art.7º O sujeito passivo da TCSV deverá obter a certificação dos produtos, para os efeitos deste Decreto, mediante pedido à SEMACE, acompanhado de laudo técnico elaborado por instituições de pesquisa e tecnologia nominadas em ato do Secretário da Fazenda, desde que preenchidos os seguintes requisitos:

I – estar com a licença ambiental regular junto ao órgão competente;

II – comprovação do pagamento da TCSV, por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE;

III – entregar Certidão Negativa de Débitos Tributários ou Certificado de Regularidade Fiscal disponível no sítio da SEFAZ (www.sefaz.ce.gov.br);

IV – entregar autodeclaração, na forma do Anexo I, atestando que os produtos abaixo elencados possuem os seguintes percentuais de matéria-prima reciclada:

a) 54% (cinquenta e quatro por cento), no mínimo, para plástico;

b) 89% (oitenta e nove por cento), no mínimo, para papel;

c) 92% (noventa e dois por cento), no mínimo, para papelão;

d) 100% (cem por centro) para resíduo sólido da construção Classe A e Classe B.

§1º No que se refere à autodeclaração prevista no inciso IV do art.7º, a exigência do percentual de matéria-prima reciclada de plástico, papel e papelão será de 100% (cem por cento) apenas quando esta for enquadrada como resíduo sólido da construção civil Classe B, vigorando os demais percentuais estabelecidos quando referidos insumos tiverem origem diversa.

§2º Competirá à SEFAZ e à SEMACE, a qualquer tempo, suspender os efeitos da certificação do Selo Verde e, por conseguinte, os benefícios e incentivos fiscais dele decorrentes, uma vez verificado que os requisitos acima estipulados não foram cumpridos ou estejam inidôneos.

§3º O laudo técnico a que se refere o caput deste artigo somente será exigido das indústrias de transformação e deverá ser elaborado de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, que tratam das regras de Qualidade Ambiental, especialmente as ABNT NBR ISO 14020 e ABNT NBR ISO 14021, mediante pesquisa qualitativa de que o produto contém matéria-prima reciclada.

Art.8º A SEFAZ e a SEMACE editarão as normas complementares necessárias à implantação do Selo Verde.

Art.9º Para efeitos da redução de base de cálculo do ICMS dos produtos resultantes de reciclagem de papel, papelão, plástico, resíduos da construção civil e outros materiais recicláveis, nos termos da alínea "z-1" do inciso I do caput do art.43 da Lei nº12.670, de 27 de dezembro de 1996, o contribuinte que possua a Certificação do Selo Verde emitida pela SEMACE deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – efetuar o respectivo registro no seu livro Registro de Controle da Produção e do Estoque, nos termos do art.271 do Decreto nº24.569, de 1997, dos percentuais de matéria-prima reciclada, utilizadas em cada produto, bem como de quaisquer outros insumos utilizados em sua linha de produção;

II – registrar no campo "Informações Complementares" do documento fiscal que acobertar a operação de saída dos produtos de que trata este Decreto, a seguinte expressão: "Produto Certificado pelo Selo Verde, na forma da Lei nº15.086, de 28 de dezembro de 2011".

Parágrafo único. A não entrega do livro a que se refere o inciso I deste artigo, no curso da ação fiscal, ensejará a perda do benefício ou incentivo fiscal condicionado à certificação do Selo Verde.

Art.10. Os recursos arrecadados com a TCSV terão utilização restrita em atividades de controle e fiscalização ambiental.

Art.11. A qualquer tempo, a SEFAZ e a SEMACE poderão realizar atividades conjuntas de fiscalização para verificar o cumprimento das condições exigidas para a fruição dos benefícios e incentivos fiscais oriundos da concessão do Selo Verde.

Art.12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos dias do mês de 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Paulo Henrique Ellery Lustosa da Costa
PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICAS
E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

*** *** ***

DECRETO Nº31.257, de 26 de junho de 2013.

ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº27.439, DE 03 DE MAIO DE 2004, QUE REGULAMENTA A LEI Nº13.439, DE 16 DE JANEIRO DE 2004, QUE INSTITUIU O PRÊMIO POR DESEMPENHO FISCAL – PDF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IV e VI do art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar as regras relativas à cessão de servidores integrantes do Grupo Ocupacional TAF da Secretaria da Fazenda, sem que haja prejuízo dos benefícios decorrentes do Prêmio por Desempenho Fiscal (PDF), instituído pela Lei nº13.439, de 16 de janeiro de 2004, quando afastados de suas funções, para ocuparem cargos de provimento em comissão; CONSIDERANDO que o Estado do Ceará sediará a Copa das Confederações e a Copa do Mundo de Futebol, na Cidade de Fortaleza; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal Extraordinária da Copa (SECOPA) foi instituída na estrutura organizacional do Município de Fortaleza para coordenar as ações necessárias à recepção do evento no âmbito municipal e se dissolverá após o encerramento das atividades da Copa; CONSIDERANDO a missão de favorecer o êxito e de assegurar o legado que resultará para o Estado do Ceará e para o Município de Fortaleza em função da realização dos eventos supracitados; DECRETA:

Art.1º O inciso VI do Art.5º, do Decreto nº27.439, de 03 de maio de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.5º.....

VI - estejam em exercício no cargo de Secretário de Finanças em Município do Estado do Ceará e Secretário Executivo de Finanças no município de Fortaleza;" (NR)

Art.2º Fica acrescido ao Art.5º do Decreto nº27.439, de 03 de maio de 2004, o inciso VII com a seguinte redação:

"Art.5º.....

….....

VII – estejam, especialmente, em exercício em cargos de provimento em comissão na Secretaria Extraordinária da Copa (SECOPA) do Município de Fortaleza, inclusive nos casos com expressa previsão legal." (AC)

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, datado de 13 de março de 2013, que publicou o Ato de exoneração do Cel. PM JOSÉ JARBAS ARAÚJO DOS SANTOS das funções do Cargo de COMANDANTE GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê**: nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e Palácio Iracema do Governo do Estado do Ceará. **Leia-se**: nos termos da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012 e Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº049, datado de 13 de março de 2013, que publicou o Ato de nomeação do Cel. PM FERNANDO ANTÔNIO ÁVILA GÓIS para exercer as funções do cargo de COMANDANTE GERAL ADJUNTO, integrante da Estrutura Organizacional da Polícia Militar do Ceará. **Onde se lê**: nos termos da Lei nº10.145, de 29 de novembro de 1977 e Palácio Iracema do Governo do Estado do Ceará. **Leia-se**: nos termos da Lei nº15.217, de 05 de setembro de 2012 e Palácio da Abolição do Governo do Estado do Ceará. Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

*** *** ***

GOVERNADORIA

GABINETE DO GOVERNADOR

PORTARIA GG Nº069-A/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALDIR FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assessor Especial, matrícula nº169392.1-8, deste Gabinete, a **viajar** às cidades de Canindé -CE, no período de 03 a 04 de abril do ano em curso, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará no Roteiro da Fé - Caminho de Assis e na inauguração do CEO - Centro Especializado de Odontologia, concedendo-lhe l (uma) diária e meia, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de abril de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA GG Nº209/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº12776607-3, e Ofício Nº148/2013-GAB/ASJUR, de 25 de junho de 2013, o Senhor **LEONARDO IBIAPINA BEVILÁGUA**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, ministrar o mini curso "Introdução à Teoria da Relatividade", a realizar-se em Fortaleza-CE, no período de 08 a 12 de julho de 2013. O deslocamento obedecerá ao trecho: Natal-RN/Fortaleza-CE, no dia 06 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em 2013, 28 de junho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº210/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de agosto/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº210/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	VALOR	MESES/ANO
Sabrina Lílian Araújo Sousa	R$46,20	agosto/2013
Thayná Cunha Rodrigues	R$46,20	agosto/2013

*** *** ***

PORTARIA GG Nº212/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria GG nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante os meses de JUNHO e JULHO/2013. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº212/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	MÊS	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	Junho	R$10,55	20	R$211,00
Joana Schroeder	Orientador de Célula	169473.1-8	Junho	R$10,55	20	R$211,00
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Assessor Técnico	169474.1-5	Junho	R$10,55	20	R$211,00
Ítalo Beethoven Pereira Correia	Assessor Técnico	169472.1-0	Julho	R$10,55	23	R$242,65
Joana Schroeder	Orientador de Célula	169473.1-8	Julho	R$10,55	23	R$242,65
Ynaldo de Medeiros Ferreira	Assessor Técnico	169474.1-5	Julho	R$10,55	23	R$242,65

*** *** ***

PORTARIA GG Nº213/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ISABEL CRISTINA DE PONTES LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169442.1-1, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Viçosa do Ceará-CE, no período de 03 a 04 de julho do ano em curso com a finalidade de participar de uma reunião de Gestores, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº214/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processos nº12776367-8 e 12776369-4, e Ofícios Nº145/2013 e 146/2013 - GAB/ASJUR, de 24 de junho de 2013, a Senhora **AUREA WISCHRAL**, para, na qualidade de Colaboradora Eventual, participar como examinadora da Banca de Defesa de Tese intitulada: "Estudo dos Fatores que afetam a eficiência do cultivo In Vitro de folículos pré-antrais caprinos e bovinos: Efeito do regime de troca, meios de cultivo de base e suplementos", da Doutoranda Valdevane Rocha Araújo, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Recife-PE/Fortaleza-CE/Recife-PE, no período de 07 a 08 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que a referida colaboradora não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº215/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processos nº12776332-5 e 12776330-9, e Ofícios Nº143/2013 e 144/2013 - GAB/ASJUR, de 24 de junho de 2013, o Senhor **HÉLIO BLUME**, para, na qualidade de Colaborador Eventual, participar como examinador da Banca de Defesa de Tese intitulada: "Efeito do Fator de Crescimento Semelhante à Insulina 1 (IGF-I), do Tipo de Meio de Cultivo de Base, da Insulina e do Modo de Adição de FSH sobre a Sobrevivência e Desenvolvimento IN VITRO de Folículos Pré-antais Bovinos Isolados", do Doutorando Rafael Rossetto de Sousa, a realizar-se em Fortaleza-CE. O deslocamento obedecerá ao trecho: Brasília-DF/Fortaleza-CE/Brasília-DF, no período de 08 a 09 de julho do ano em curso. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.501/2004. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberá qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº216/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da sua competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E, em 01 de fevereiro de 2013, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **IVALDO ANANIAS MACHADO DA PAIXÃO**, ocupante do cargo de Coordenador Especial, matrícula nº169433.1-2, deste Gabinete, a **viajar** à cidade de Brasília - DF, no período de 04 a 05 de julho do ano em curso, a fim de participar da Plenária Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R$454,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), totalizando R$643,45 (seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos), passagem aérea no valor de R$675,03 (seiscentos e setenta e cinco reais e três centavos), e taxa de embarque no valor de R$21,13 (vinte e um reais e treze centavos), perfazendo um total de R$1.339,61 (hum mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

PORTARIA GG Nº217/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso das atribuições delegadas por intermédio da Portaria nº016/2013, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E de 01 de fevereiro de 2013 e fundamentada na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, através da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, conforme Processo nº13190996-7, e Ofício Nº141/2013-GAB/ASJUR, de 21 de junho de 2013, as(os) **SENHORAS(ES)** ANA MARIA MAUAD DE SOUSA ANDRADE ESSUS, ANTONIO GILBERTO RAMOS NOGUEIRA, ALENIO CARLOS NORONHA ALENCAR e ARYANA LIMA COSTA, para, na qualidade de Colaboradoras(es) Eventuais, participarem como palestrantes no Simpósio Temático no I Seminário Nacional de História e Contemporaneidades, a realizar-se em Juazeiro do Norte-CE. Os deslocamentos obedecerão aos trechos: Rio de Janeiro-RJ/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Rio de Janeiro-RJ, Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE e Natal-RN/Juazeiro do Norte-CE/Natal-RN, nos seguintes períodos: de 18 a 22 de setembro, 18 a 19 de setembro, 18 a 19 de setembro e 17 a 21 de setembro do ano em curso, respectivamente. As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que as(os) referidas(os) colaboradoras(es) não pertencem ao quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Antônio Luiz Abreu Dantas
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** *** ***

CASA CIVIL

PORTARIA Nº091/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº13508515-2, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO, o Termo de Cessão de Uso nº25/2013**, datado de 27 (vinte e sete) de Março de 2013 (dois mil e treze) e publicado no Diário Oficial nº061, de 04 (quatro) de Abril de 2013 (dois mil e treze). CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº059/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, (durante os sábados, domingos e feriados) dos seguintes **VEÍCULOS**: FURGÃO SPRINTER PLACA NUU 9358, HILUX PLACA HYG 4676, HILUX PLACA HYG 8386, HILUX HYG 8446, RANGER PLACA OHX 9402, RANGER PLACA OHX 9442, por período de 01 a 31/07/13 (31) dias, contados a partir da data da assinatura deste instrumento. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Augusto César P. Benevides
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CASA MILITAR

PORTARIA DE VIAGEM Nº191/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de junho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº191/2013-CM DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
André Rodrigues Bezerra	1º Tenente PM	197.153-1-0	III	26/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	77,10	xxxxx	38,55
Ernande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	26/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Canindé-CE	1/2	61,33	xxxxx	30,67

*** *** ***

PORTARIA Nº192/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº192/2013-CM DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
João Paulo Sousa Almeida	1º Tenente PM	III	03 a 05/07/13	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	189,25	50%	709,67	189,25	1.024,96	1.923,88
José Elves Oliveira da Silva	Cabo PM	V	03 a 05/07/13	FORTALEZA-CE/ SALVADOR-BA/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	141,95	50%	523,30	141,95	1.024,96	1.699,21

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº193/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 14 de junho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº193/2013-CM DE 14 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Sérgio Yure Rios Gomes	Capitão PM	169.110-1-1	III	20 a 23/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	77,10	20%	323,82
José Gomes de Oliveira	2º Sargento PM	197.137-1-7	V	20 a 23/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	3 e 1/2	61,33	20%	257,59
Álvaro Coelho Viana Júnior	Capitão PM	169.115-1-8	III	20 a 24/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	4 e 1/2	77,10	20%	416,34
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	19 a 24/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	5 e 1/2	61,33	20%	404,78
Roberto Lopes Dias	Cabo PM	197.117-1-4	V	17 a 24/06/13	A serviço da Casa Militar no município de Juazeiro do Norte-CE	7 e 1/2	61,33	20%	551,97

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº194/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº194/2013-CM DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	126.288-1-1	V	03 a 04/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Margleison Nogueira de Menezes	Soldado PM	197.119-1-9	V	03 a 04/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00
Antônio Silva Vieira	Subtenente PM	126.284-1-2	V	03 a 04/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Camocim-CE	1 e 1/2	61,33	xxxxx	92,00

*** *** ***

PORTARIA DE VIAGEM Nº195/2013-CM - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de

diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de julho de 2013.

Lauro Carlos de Araújo Prado - Cel PM
SECRETÁRIO ADJUNTO DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº195/2013-CM DE 02 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Giordano Fernandes Barbosa	Subtenente PM	110.499-1-5	V	03 a 05/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Raniere Faustino Silva	1º Sargento PM	197.216-1-2	V	03 a 05/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99
Fernando de Azevedo Lobo	1º Sargento PM	197.091-1-6	V	03 a 05/07/13	A serviço da Casa Militar no município de Sobral-CE	2 e 1/2	61,33	20%	183,99

*** *** ***

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº117/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JULHO/2013.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Camila Gurgel Falcão Lessa	Assessor Técnico	405204.1.4
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
05	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
06	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
07	Elisianne Campos de Melo Soares	Assessor Técnico	405200.1.5
08	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
09	Fabrícia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
10	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
11	Glauton Rogis Silva Nunes	Supervisor de Núcleo	405198.1.5
12	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
13	Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
14	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
15	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
16	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
17	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
18	Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
19	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
20	Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
21	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
22	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
23	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
24	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405203.1.7
25	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
26	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
27	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
28	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
29	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
30	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
31	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
32	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
33	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
34	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
35	Paulo Régis Pereira Pinheiro	Articulador	405194.1.6
36	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
37	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
38	Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.2.0
39	Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
40	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
41	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
42	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 20 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Republicada por incorreção.

*** *** ***

PORTARIA Nº163/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de AGOSTO/2013.

Nº	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
01	Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
02	Camila Gurgel Falcão Lessa	Assessor Técnico	405204.1.4
03	Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
04	Celsa Fernandes do Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
05	Edilailsa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
06	Edson Adolfo da Silva	Assessor Técnico	405169.1.3
07	Elan Bernardo Teixeira	Orientador de Célula	405139.2.2
08	Elisianne Campos de Melo Soares	Assessor Técnico	405200.1.5
09	Emanuela da Silva Lourenço	Assessor Técnico	405177.1.5
10	Fabrícia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
11	Francisca Selma Brito	Assistente da Representação Judicial	100440.1.4
12	Francisco Wilton de Sena	Orientador de Célula	405116.2.8
13	Glauton Rogis Silva Nunes	Supervisor de Núcleo	405198.1.5
14	Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
15	Haline Monique Rodrigues da Costa	Assessor Técnico	405179.1.X
16	Helton Falcão Silva	Assessor Técnico	405163.1.X
17	Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
18	Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
19	Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
20	Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
21	Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
22	Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente Técnico	103530.2.5
23	Maria Auxiliadora Barbosa Gomes	Auxiliar da Representação Judicial	090267.2.X
24	Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
25	Maria das Graças Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405203.1.7
26	Maria de Fátima França Monte	Assistente da Representação Judicial	094370.2.9
27	Maria Fátima Marques Feitosa Gonçalves	Articulador	505128.1.9
28	Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
29	Maria de Jesus de Araujo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
30	Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
31	Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
32	Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
33	Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
34	Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
35	Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
36	Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
37	Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
38	Romildo Aristides de Vasconcelos	Auxiliar da Representação Judicial	097610.1.2
39	Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
40	Sandra Samara Alves do Nascimento	Assessor Técnico	405178.2.0
41	Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
42	Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
43	Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
44	Valéria Gomes Pereira	Orientador de Célula	405190.2.5
45	Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** *** ***

PORTARIA Nº165/2013 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **FILIPE SILVEIRA AGUIAR**, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405055.1.2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 07 de agosto de 2013, a cidade de Sobral-CE, para participar de uma audiência, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária no valor unitário de R$184,50 (cento e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos), no valor total de R$92,25 (noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", arts.8º e 10º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011 e art.84-B da Lei Complementar nº58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art.5º da Lei Complementar nº69, de 10 de novembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO
ORIGEM SECULT
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXPANSÃO DA RESERVA TÉCNICA E DA ÁREA DE EXPOSIÇÃO DO MEMORIAL DA CULTURA CEARENSE DO CENTRO DRAGÃO DO MAR, FACHADA, ACESSOS E ESTACIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA GOVERNADOR MENEZES PIMENTEL, EM FORTALEZA – CE. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise do recurso interposto na fase de habilitação, a Comissão informa que o Senhor Governador acatou a decisão da Comissão Central de Concorrências, decidindo conhecer o recurso interposto pela empresa **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, eis que tempestivo, para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo-se, portanto, inalterada a decisão prolatada na sessão pública do dia 17 (dezessete) do mês de maio de 2013, de acordo com as informações que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição, encerrando assim, na esfera administrativa, a Fase de Habilitação, passando em seguida a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas com a divulgação dos valores globais ofertados: CONCRETA ENGENHARIA LTDA, com o valor global de R$2.009.166,08, CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, com o valor global de R$2.026.540,41, CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA, com o valor global de R$2.158.315,05 e CONSTRUTORA PORTO LTDA, com o valor global de R$2.165.522,86, sendo encaminhadas ao DAE para análise e aprovação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130012
IG Nº780823000

OBJETO:LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA **OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO**, NOS MUNICÍPIOS DE ACOPIARA (ASSENTAMENTO SÃO PAULINO) E ARNEIROZ - CE. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante do DAE: Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às 15h (quinze) horas do dia 08 de agosto de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520-Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459-6374/6376, Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um CD virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130012
IG Nº782533000

OBJETO: **Aquisição de 2.592 (duas mil, quinhentas e noventa e duas) Cestas Básicas**, para atender as necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS Regional de Fortaleza, unidade pertencente à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013

OBJETO: **Aquisição de Material Elétrico** para o Terminal Portuário do Pecém, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEGAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130024

OBJETO: **Aquisição de voltímetro registrador**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº784021000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios**, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará/Aracati, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº422/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130245
IG Nº780769000

OBJETO: **Aquisição de Material de Processamento de Dados**, para o Hospital São José/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130254
IG Nº782048000

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de material médico (Aspiradores cirúrgicos)**, para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130323
IG Nº751088000

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) equipamento oftalmológico (Microscópio especular de córnea) computadorizado, com montagem e instalação**, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130377

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº377/2013, até o dia 18.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130388

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº388/2013, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130410
IG Nº782854000

OBJETO: **Aquisição, com instalação, de Equipamentos de Gasoterapia, Neonatologia e Cardiotocógrafos Portáteis** para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo está localizado no município de Sobral - CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº410/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130425

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar (foco cirúrgico)** para atender as UPAs - Unidade de Pronto Atendimento, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº425/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130430

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fios de sutura)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº430/2013, até o dia 18.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130432

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (fio guia tipo hidrófilo, agulha, microcateter e seringa manômetro)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº432/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130436
IG Nº782705000

OBJETO: **Aquisição de equipamento de raio-x móvel, com instalação e montagem**, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº436/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130448

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº448/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 10h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20130001
IG Nº764515000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA** PARA IMPLANTAÇÃO DO JORNALISMO ESTUDANTIL EM 47 (QUARENTA E SETE) ESCOLAS ESTADUAIS. Realização: às 10h30 do dia 8 de agosto de 2013, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60811-520 - Fortaleza – Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** *** ***

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de tratores e implementos agrícolas, todos novos e de primeiro uso, para os diversos órgãos/entidades da Administração Estadual e Convenentes com a SDA. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº0228/2013, até o dia 19.JUL.2013 às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEESP
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
Nº20130001

Objeto: RDC PRESENCIAL Nº20130001 PARA Contratação INTEGRADA de empresa especializada para a execução integral de todas as fases do empreendimento de Construção do Centro de Formação Olímpico do Ceará, compreendendo a elaboração e desenvolvimento dos projetos de engenharia, arquitetura, execução de obra e serviços de engenharia e arquitetura, montagens, realização de testes e pré-operação de equipamentos e sistemas envolvidos no escopo do empreendimento.

A Comissão Especial de Licitação 01 **convoca**, para o dia 10 de julho de 2013, às 09:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE, o **CONSÓRCIO COMPLEXO OLÍMPICO CEARÁ (GALVÃO ENGENHARIA S/A E RECOMA CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO INDÚSTRIA LTDA)**, único participante no certame licitatório, para dar continuidade a sessão realizada no dia 26 de junho de 2013, com o objetivo de divulgar o resultado de julgamento da Proposta Técnica. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Expedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS COMERCIAIS
ORIGEM SEDES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120010

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE CONTORNO LINDEIRO DO RIO MARANGUAPINHO – TRECHO IV, NO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, ESTADO DO CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora**:**CONSTRUTORA BETA S/A** - VALOR GLOBAL (R$) 33.673.797,07 - 2º LUGAR: ENGEXATA ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R$) 38.444.996,10 - 3º LUGAR: CONSÓRCIO MERCURIUS/LOTIL/CONSTEM (MERCURIUS ENGENHARIA S/A, LOTIL ENGENHARIA LTDA e CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA) - VALOR GLOBAL (R$) 38.900.057,01. O Consórcio PB/LOMACON/BRITÂNIA (PB CONSTRUÇÕES LTDA, LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA e CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA) foi desclassificado por descumprir o disposto no subitem 6.3. do edital no tocante ao Orçamento, subitem 3.1. - Terraplanagem da Urbanização – Praças, apresentando quantitativos diferenciados dos especificados no Edital. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta do CONSÓRCIO MERCURIUS/LOTIL/CONSTEM (MERCURIUS ENGENHARIA S/A, LOTIL ENGENHARIA LTDA e CONSTEM – CONSTRUTORA TORRES E MELO LTDA) passando o valor global de R$38.900.060,73 para R$38.900.057,01, com base no subitem 8.9. do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEASA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130004

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130004, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente e Material de Consumo Diversos, para a Centrais de Abastecimento do Ceará S/A – Ceasa/CE, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA - ME**, no valor de R$16.810,80 (Dezesseis Mil Oitocentos e Dez Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 26/06/2013, às 14h43min, e homologado em 28/06/2013, às 09h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130005, cujo objeto é a Aquisição de Carteiras Escolares para Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **KADOSHI EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, no valor de R$71.583,80 (Setenta e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta Centavos), adjudicado em 25/06/2013, às 10h43min, e homologado em 26/06/2013, às 10h40min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130031

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130031-SEDUC, cujo objeto é o SERVIÇO DE APOIO LOGÍSTICO (ALMOÇO, COFFEE BREAK, JANTAR, HOSPEDAGEM E LOCAÇÃO DE ESPAÇOS FÍSICOS EQUIPADOS) NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS ENCONTROS DE FORMAÇÃO DA CODEA/DIVERSIDADE E INCLUSÃO EDUCACIONAL, EM FORTALEZA-CE, tendo como **vencedora** do LOTE ÚNICO a empresa **SOMA INOVAÇÕES E EVENTOS LTDA**., no valor total de R$589.000,00 (Quinhentos e Oitenta e Nove Mil Reais), adjudicado em 26/06/2013 ás 11h22min e homologado em 26/06/2013 às 12h01min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130057

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130057, cujo objeto é aquisição com instalação de equipamentos médico-hospitalares – eletromédicos emergência (desfibrilador) para o Hospital Regional Norte, que integra o Programa de expansão e melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará, o mesmo localizado no município de Sobral - Ce, tendo como **vencedora** a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, item 1, no valor total de R$260.528,00 (Duzentos e sessenta mil quinhentos e vinte e oito reais) e item 2, no valor total de R$1.880.160,00 (Hum milhão oitocentos e oitenta mil cento e sessenta reais), sendo adjudicada em 25/06/2013, às 17h:44min, e homologada em 25/06/2013 às 17h:44min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130127

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão nº20130127, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE VÍDEOLAPAROSCOPIA, COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA O HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN/HIAS, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **STRYKER DO BRASIL LTDA**, no valor total de R$109.572,00 (Cento e Nove Mil Quinhentos e Setenta e Dois Reais), adjudicado em 26/06/2013 às 10h:01m e homologado em 26/06/2013 às 11:h00m. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130186

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130186, cujo objeto é serviço de recarga e manutenção dos extintores de incêndio portáteis, hidrantes, incluindo a substituição de peças, acessórios e componente danificados, teste hidrostático, pintura e sinalização, sem ônus para a contratante, para atender as necessidades do HGCC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Item 1, a empresa **EXTINZON – EXTINTORES PINZON LTDA-EPP**, no valor de R$13.000,00 (treze mil reais), adjudicado em 20/06/2013 às 14h59 min. e homologado em 20/06/2013 às 17h20 min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130204

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130204, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Fórceps para Biópsia), para o Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R$351.000,00 (Trezentos e Cinqüenta e Um Mil Reais), adjudicado em 24/06/2013, às 16h05min, e homologado em 24/06/2013, às 16h26min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130212

A SECRETARIA DA SAÚDE-SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130212, cujo objeto é aquisição de colchão tipo caixa de ovo, para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital, tendo como **vencedora** do Lote 1, a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R$78.918,00 (setenta e oito mil, novecentos e dezoito reais), adjudicado em 26/06/2013 às 10h47 min. e homologado em 26/06/2013 às 11h00. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130004

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA IMPLANTAÇÃO E READEQUAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO DO RESIDENCIAL ALDEMIR MARTINS (SÍTIO ANCURI), NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise dos documentos de habilitação a Comissão declarou **INABILITADAS** as **EMPRESAS**: CONSTRUTORA CAMPOS OLIVEIRA LTDA e VISUAL CONSTRUÇÕES LTDA., pelas razões expostas na Ata datada de 02/07/2013 disponível no site: www.pge.ce.gov.br. e **HABILITADAS** as **EMPRESAS**: ALTOS ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA, CONSTRUTORA GRANITO LTDA e F C SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS
ORIGEM SEDUC
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20130002, originária da SEDUC, que tem por objeto a OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA URBANA, POR LOTE, NOS MUNICIPIOS DE PARAMOTI E POTIRETAMA – CE, **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/09/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 12/07/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 12/07/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM EMAZP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DA 1ª ETAPA DE IMPLANTAÇÃO DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Diretor Presidente da EMAZP, disposta nos autos do Processo nº12614009-0 está **REVOGADA a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista não ser mais necessária a execução dos serviços objeto da referida licitação, em face da mudança de localização da área inicialmente prevista para implantação da sede da EMAZP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AVISO DE REVOGAÇÃO
ORIGEM EMAZP
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110002

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA VIA PRINCIPAL DE ACESSO À ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO – ZPE, DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que por decisão do Senhor Diretor Presidente da EMAZP, disposta nos autos do Processo nº12614017-0 está **REVOGADA a licitação acima referenciada**, com esteio no Art.49 da Lei Federal Nº8.666/93, tornando sem efeito os atos praticados, tendo em vista não ser mais necessária a execução dos serviços objeto da referida licitação, em face da mudança de localização da área inicialmente prevista para implantação da sede da EMAZP. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** *** ***

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO INLI/PRJ/0005/2013

PROCESSO Nº PADM/GAF/0020/2013. OBJETO: **Inscrição dos servidores** Marcos André Araújo Santiago, Josiany Melo Negreiros e Lívia Montenegro de Miranda e Menescal **no evento intitulado "III Seminário de altos estudos sobre administração Pública**". JUSTIFICATIVA: À semelhança de diversos outros cursos, congressos, seminários e fóruns análogos, não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, traduzida nos temas específicos do programa, nos palestrantes ou professores selecionados, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típico hipótese de inexigibilidade de licitação. VALOR: R$2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinqüenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28605.01.33903900.70.1.40. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DELMIRO GOUVEIA PARA O DESENVOLVIMENTO - IDG**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 18 de junho de 2013.

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº114, DE 21 DE JUNHO DE 2013, que publicou o ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JUNHO DE 2013. **Onde se lê**: PADM/GAF/0028/2012. **Leia-se**: PADM/GAF/0128/2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, 03 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº120, DE 02 DE JULHO DE 2013, que publicou a ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2013. **Onde se lê**: PADM/GAF/0028/2012. **Leia-se**: PADM/GAF/0128/2012. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ-ARCE, 03 de julho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** *** ***

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2008 - ADITIVO DE PRAZO E VALOR; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, inscrita no CNPJ nº05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº- Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar – Edifício SEPLAG, Cambeba; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº06.234.467/0001-82,; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº1267, sala 206, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no inciso II combinado com §4º do art.57 da Lei 8.666/93, bem como na Análise de Prorrogação Contratual procedida pela COGEP/SEPLAG que passam a fazer parte integrante do presente termo, independentemente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação** excepcional **do prazo** contratual por mais 90 (noventa) dias, em conformidade com o inciso II combinado com §4º do art.57 da Lei 8.666/93; e Cláusula Sétima do Contrato, tendo por início a data de 10/06/2013 e término em 07/09/2013.O Contrato 011/2008 que ora se prorroga será rescindido, sem prejuízo para ambas as partes, tão logo sejam concluídos os procedimentos licitatórios – Pregão Presencial 20130003 e 20130004 – CGE abertos para a consecução do seu objeto, ainda que antes de esgotado o prazo excepcional de 90 (noventa) dias; IX - VALOR GLOBAL: Fica acrescido o valor de R$327.066,51 (trezentos e vinte e sete mil sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos) ao valor total do contrato, passando o valor mensal para R$109.025,17 (cento e nove mil e vinte e cinco reais e dezessete centavos); X - DA VIGÊNCIA: início em 10/06/2013 e término em 07/09/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.; XII - DATA: 07 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: João Alves de Melo - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO e Paulo Aragão de Almeida - FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA.

Maria Aurineide Moreira Carneiro
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº107/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de TURURU, nos dias 17 e 18/06/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 14 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº108/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de RUSSAS, nos dias 24 e 25/06/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº109/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de RUSSAS, nos dias 24 e 25/06/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 18 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº110/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,RESOLVE designar **FRANCISCO ASSIS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Crato a Fortaleza, nos dias 01,02,03,04 e 05/07/2013 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011,publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº111/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCISCO EUDÁSIO DA SILVA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR, matrícula nº169735-1-3, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** à cidade de CAMOCIM, nos dias 26 e 27/06/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Formação de Executivos Escolares, concedendo-lhe 1 e 1/2 diária e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº112/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **HILA MARIA RODRIGUES BERNARDES**, ocupante do cargo de ASSESSOR TÉCNICO, matrícula nº169726-1-4, deste CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, a **viajar** às cidades de IPÚ E SANTA QUITÉRIA, no período de 26 a 28/06/2013 a fim de ministrar aulas para os alunos do curso de Executivos Escolares, concedendo-lhe 2 e 1/2 diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº113/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar **SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO**, ocupante do Cargo de Conselheiro de Educação, nível IV, lotado neste Conselho de Educação, a **viajar** da cidade de Ipú a Fortaleza, nos dias 01,02,03 e 04/07/2013 a fim de participar de reuniões deste Colegiado, concedendo-lhe 03 e 1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do artigo 3º, artigo 9º do Decreto nº26.478 de 21.12.2001, classe IV do Decreto Nº30.719, de 25 de Outubro de 2011,publicado no Diário Oficial em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Conselho Estadual de Educação. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 21 de junho de 2013.

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 24/06/2013
Identificador: 118
Relação de Pareceres: 0036/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0036/2013	12797279-0	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Escola de Ensino Médio Gov.Adauto Bezerra, nesta capital para ministrar o curso de ensino médio até 31.12.2015.

Total de Pareceres: 1

Rda. Aurila Maia Freire
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 24/06/2013
Identificador: 119
Relação de Pareceres: 0037/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0037/2013	12797283-8	Edgar Linhares	CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA	Recredencia o Colégio Integral, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31.12.2015, e homologa o regimento escolar.

Total de Pareceres: 1

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

Emissão: 28/06/2013
Identificador: 123
Relação de Pareceres: 0570/2013, 0593/2013, 0884/2013.

Parecer	SPU	Relator	Câmara	Ementa
0570/2013	11518659-0	FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA DA CUNHA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Autoriza a descentralização do Curso Técnico em Enfermagem da Fundação Universidade Estadual do Ceará para o município de Jaguaribara, até 31 de dezembro de 2015, desde que a instituição mantenha-se credenciada e o Curso Reconhecido.
0593/2013	12657986-5	JOSE BATISTA DE LIMA	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Reconhece o curso Técnico de Nível Médio em Serviços Jurídicos-Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, do Centro de Educação Apoena até 31 de dezembro de 2016.
0884/2013	13035539-9	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR	Autoriza o curso de formação inicial de secretaria escolar para o fim exclusivo de certificação ofertado pelo Colégio Júlia Fialho fora de sua sede, conforme relação anexa a este parecer e recomenda providências.

Total de Pareceres: 3

Edgar Linhares Lima
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

*** *** ***

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº043/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso das atribuições que lhe confere o art.26, Inciso V do Estatuto Social da ADECE e o art.78, combinado com o art.120 da lei nº9.809, de 18 dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do art.123, da citada lei, a entrega mediante adiantamento a título de **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **KÉZIA IZAURA LEITE**, ocupante do cargo de ASSESSORA TÉCNICA - Símbolo ADECE IV, matrícula nº000032.1-2, lotada nesta AGÊNCIA, a importância de R$2.000,00 (dois mil reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº044/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3, Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de Campinas-SP, no período de 07 a 08 de julho de 2013, a fim de participar de reunião com objetivo de apresentar os incentivos que o estado do Ceará oferece aos empresários da PROQUITEC, e realizará visita ao Centro de Tecnologia da Informação Renato Archer, que tem interesse de implantação no Polo da Saúde, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 30%, no valor total de R$369,03 (trezentos e sessenta e nove reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/CAMPINAS-SP/FORTALEZA-CE, no valor de R$1.622,92 (um mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total de R$2.181,20 (dois mil cento e oitenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº045/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA CECY DE CASTRO**, ocupante do cargo de GERENTE DE COMÉRCIO E SERVIÇO, matrícula nº000022.1-6, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 08 a 11 de julho de 2013, a fim de participar da 45º Feira Internacional de Moda, Maquinas e Componentes, juntamente com o Sindindustria com o intuito de atualizar-se com novas tendências de mercado e manter contato com fornecedores e compradores, buscando assim prospectar investimentos da cadeia calçadista para o estado do Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R$850,20 (oitocentos e cinquenta reais e vinte centavos), perfazendo um total de R$2.033,01 (dois mil e trinta e três reais e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Roberto Smith
DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 011/2013

PROCESSO Nº13001915-1/ADECE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2013. OBJETO: **aquisição de material elétrico**. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa tendo em vista o cancelamento do item 28 – copos descartáveis 180ml da Ata de Registro de Preços nº13/2012. Além do que, se faz indispensável a aquisição de materiais para a continuidade dos serviços e bom atendimento aos clientes desta Agência. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R$1.130,00 (mil cento e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME.** DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição copos descartáveis para esta Agência, resultando no valor global de R$1.130,00 (mil cento e trinta reais), pagos após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor das empresas J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA – ME, inscrita no CNPJ de nº03.828.113/0001-78, com sede na Rua Amâncio Pereira, 270, Passaré, Fortaleza – CE, CEP. 60.861-770, através dos recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. Fortaleza, 01 de julho de 2013. Roberto Smith Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2013

PROCESSO Nº13001010-4/ADECE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2013. OBJETO: **aquisição de estação gráfica** com a seguinte especificação: Processador Core 17 3.4 GHZ, Placa mãe com saída HDMI, 8 GB de memória RAM, Disco sólido SSD de 128 GB para S.O, Disco rígido de 1 TB para armazenamento de arquivos, Leitor de cartões, Fonte REAL 500W, Placa de vídeo offboard de 1GB, Gabinete, Monitor 21,5 LED com entrada HDMI. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente dispensa para atender às necessidades apresentadas pela Gerência de Mercados e Projetos Agrícolas, que em suas tarefas básicas demandam o processamento de imagens e dados de alta definição. Outro fator relevante para tal dispensa é o valor da compra em relação ao custo do processo licitatório. VALOR GLOBAL: R$2.985,87 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: com recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente pedido encontra respaldo no art.24, inciso II e parágrafo único, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. DISPENSA: AUTORIZO e DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº012/2013, com fundamento no inciso II e parágrafo único, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93, que tem por objeto a aquisição de estação gráfica com a seguinte especificação: Processador Core 17 3.4 GHZ, Placa mãe com saída HDMI, 8 GB de memória RAM, Disco sólido SSD de 128 GB para S.O, Disco rígido de 1 TB para armazenamento de arquivos, Leitor de cartões, Fonte REAL 500W, Placa de vídeo offboard de 1GB, Gabinete, Monitor 21,5 LED com entrada HDMI para esta Agência, resultando no valor global de R$2.985,87 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), pagos após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93, em favor da empresa CECOMIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ de nº07.792.435/0001-65, com sede na Rua Guilherme de Almeida, 640, Santa Maria, Fortaleza – CE, CEP: 60.873-120, através dos recursos orçamentários próprios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. Fortaleza, 01 de julho de 2013. Roberto Smith - Diretor Presidente. RATIFICAÇÃO:

Roberta Rocha Rodrigues Cardoso
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº169/2013, de 17 de junho de 2013. - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO

a criação das Câmaras Técnicas Temáticas Temporárias, através da Instrução Normativa nº01/2012, a qual foi instituída com o objetivo de prestar consultoria e assessoramento ao Superintendente da SEMACE em casos de procedimentos que se mostravam complexos; CONSIDERANDO a necessidade de finalizar a análise do licenciamento ambiental do empreendimento Enotel Uruaú Participações S/A.; RESOLVE: Art.1º.: **Instituir Câmara Técnica Temática Temporária para análise do Processo** (SPU) nº09414989-5, **de titularidade da Enotel Uruaú Participações S/A**., referente à solicitação de Renovação de Licença de Instalação para um Parque Temático na praia de Uruaú, Município de Beberibe-Ceará. Art.2º.: A Câmara Técnica a que se refere o artigo anterior será coordenada pelo servidor José Wilker Freitas Sales (matrícula 000552-1-2), tendo como membros os servidores: Francisco Heury Fernandes da Silva (matrícula 697-1-X), e Luiz José de Almeida Correia (matrícula 000533-1-7). Art.3º.: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art.4º.:Revogam-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

Torna público que requereu à SEUMA, a Licença de Instalação para o Reassentamento Dendê, cuja Atividade é o **Projeto de parcelamento do solo e implantação de conjunto habitacional de interesse social**, localizado na Rua Doutor Monteiro, S/Nº, no Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências do Manual de Informações para o Licenciamento Ambiental na SEUMA.

*** *** ***

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No uso de suas atribuições legais, **comunica aos interessados que realizará Audiência Pública** no dia 18/07/2013 na Escola Estadual de Educação Profissional Irmã Ana Zélia da Fonseca, situada à Rua Raimundo Tavares da Cruz S/Nº, Bairro Eucaliptos na Cidade de Milagres-Ceará, nos termos da Resolução CONAMA Nº009/87, **referente Licença Prévia do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental no município de Milagres**, conforme processo Semace nº11613527-1, de interesse da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará.

*** *** ***

REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

No uso de suas atribuições legais, **comunica aos interessados que realizará Audiência Pública** no dia 16/07/2013 na Câmara Municipal, situada à Rua Ilídio Sampaio, S/Nº, Centro na Cidade de Icó-Ceará, nos termos da Resolução CONAMA Nº009/87, **referente Licença Prévia do Estudo de Impacto Ambiental – EIA e Relatório de Impacto Ambiental no município de Icó-Ceará**, conforme processo Semace nº11613523-9, de interesse da Secretaria das Cidades do Governo do Estado do Ceará.

*** *** ***

PORTARIA Nº322/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE **determinar a abertura de comissão sindicante** composta pelos **SERVIDORES** públicos FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, matrícula 1699271.1-2, PAULO CESAR ABREU ALVES, matrícula 169917.1-6 e FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE, matrícula 002399-17, ora prestando serviço nesta Pasta, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar possível irregularidade na condução do Processo SPU nº08047788-7, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário Executivo das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº323/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 209 da Lei Estadual nº9.826/24 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Ceará); RESOLVE **determinar a abertura de comissão sindicante** composta pelos **SERVIDORES** públicos FRANCISCO SÁTIRO DA COSTA, matrícula 1699271.1-2, PAULO CESAR ABREU ALVES, matrícula 169917.1-6 e FRANCISCO ROGERIO GOMES LEITE, matrícula 002399-17, ora prestando serviço nesta Pasta, sob a presidência do primeiro; destinada a apurar possível irregularidade na condução do Processo SPU nº08047790-9, cujos trabalhos deverão ser concluídos, com entrega de relatório, no prazo máximo de 15 dias, prorrogável por igual período, a pedido da Comissão e a critério da autoridade competente; ficando desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. CARLO FERRENTINI SAMPAIO, Secretário Executivo das Cidades. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

PORTARIA Nº324/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 120 (cento e vinte) dias, contados a partir de 23 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº033/CIDADES/2006, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº325/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 25 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº090/CIDADES/2008, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação dos Produtores Orgânicos de Agudo - Agudo Orgânico, situada no **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº326/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01, de 27/01/2005 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias

úteis, contados a partir de 26 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO Nº056/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e a Associação Comunitária dos Filhos e Moradores de São Félix, situada no **MUNICÍPIO DE MAURITI-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº327/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº291/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº328/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.82, inciso XIV, da Lei Estadual Nº13.875, de 07/02/2007, e amparado na Portaria Nº465/2012, publicada no Diário Oficial do Estado Nº182, de 24/09/2012, considerando o disposto no Art.8º da Lei Estadual Nº12.509, de 06/12/1995 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), Art.35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG Nº03, de 16/06/2008 e Art.17 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ Nº01, de 01/03/2007, RESOLVE: Art.1º Conceder **prorrogação de prazo** por mais 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir de 13 de junho de 2013, para que a Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente, designada por meio da Portaria Nº090/2013, datada de 20 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Estado na data de 28 de fevereiro de 2013, dê continuidade aos trabalhos para apurar possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE Nº306/CIDADES/2010, firmado entre o Estado do Ceará, por meio da Secretaria das Cidades, e o **MUNICÍPIO DE ICAPUÍ-CE**. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 12 de junho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº347/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003,regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº347/2013, 03 DE JULHO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
ANTONIO LUAN HERCULANO DE FREITAS	ASSESSOR TÉCNICO	169949.1-X	10,55	21	221,55
SÂMIA KARININY OLIVEIRA MOURA	ASSESSOR TÉCNICO	169950.1-0	10,55	21	221,55
ALBERTO SÁ CAVALCANTI SAMPAIO	ASSESSOR TÉCNICO	169951.1-8	10,55	21	221,55
JOSÉ RODRIGUES VASCONCELOS JÚNIOR	ASSESSOR TÉCNICO	169952.1-5	10,55	21	221,55
FRANCISCO FERNANDO CASTELO BRANCO BESSA FLORÊNCIO	ASSESSOR TÉCNICO	169953.1-2	10,55	21	221,55
RAVENNA MANDÚ ROCHA	ASSESSOR TÉCNICO	169954.1-X	10,55	21	221,55
FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA SANTOS	ASSISTENTE TÉCNICO	16955.1-7	10,55	21	221,55
ANA CLARA OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR TÉCNICO	169966.1-0	10,55	21	221,55
PATRÍCIA MARINHO ROCHA	ARTICULADOR	169957.1-1	10,55	21	221,55
MYLENA PAOLA CAVALCANTI DA SILVA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169958.1-9	10,55	21	221,55
RAQUEL APARECIDA DE OLIVEIRA FARIAS	ORIENTADOR DE CÉLULA	169959.1-6	10,55	21	221,55
VERLENE MARIA GOMES TEIXEIRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169960.1-7	10,55	21	221,55
MAYARA SILVA LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169967.1-8	10,55	21	221,55
JORGIANA ALEXANDRE DE LIMA	ORIENTADOR DE CÉLULA	169972.1-8	10,55	21	221,55
DANIELLE XENOFONTE BEZERRA	ARTICULADOR	169942.1-9	10,55	21	221,55

*** *** ***

PORTARIA Nº348/2013 - SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de AGOSTO/2013. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Mário Fracalossi Júnior
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº348/2013,03 DE JULHO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	DAVID PAULO DAMASCENO DA SILVA	23,10	AGOSTO/2013
02	DOUGLAS DE SOUSA GUALBERTO	23,10	AGOSTO/2013
03	FRANCISCO SAMUEL DOS SANTOS OLIVEIRA	23,10	AGOSTO/2013
04	LARA BEATRIZ MATIAS E SILVA	23,10	AGOSTO/2013
05	LUANA ALEXANDRE DE SOUSA	23,10	AGOSTO/2013
06	LUIS HENRIQUE RIBEIRO NOBRE	23,10	AGOSTO/2013
07	RIVELINO ALVES HOLANDA	23,10	AGOSTO/2013
08	THEOGENES CALLOU LIMA	23,10	AGOSTO/2013

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 007/CIDADES/2013

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DAS CIDADES. CONTRATADA: A EMPRESA **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**. OBJETO: A **execução da Obra da Avenida do Contorno**, no Município de Juazeiro do Norte/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.42, §5º da Lei nº8.666/93, nas Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e no Acordo de Empréstimo IBRD 76540-BR e Processo SPU Nº12407938-5 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$11.689.934,35 (onze milhões seiscentos e oitenta e nove mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o Item 2.1 do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43100001.15.451.034.19935.08.449051.00.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, Secretário Executivo das Cidades, José Sérgio Fontenele de Azevedo Superintendente do DER (Interveniente) e Igo Proença Alencar, Representante da Empresa Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº066/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE POTENGI**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12415201-5, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 20 de julho de 2013 para o dia 20 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 19 de fevereiro de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Samuel Carlos Tenório Alves de Alencar, PREFEITO DE POTENGI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº093/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº093/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13119939-0, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 31 de maio de 2013 para o dia 30 de novembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gustavo Augusto Lima Bisneto, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº095/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº095/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº13119964-1, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 31 de maio de 2013 para o dia 30 de novembro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Gustavo Augusto Lima Bisneto, PREFEITO DE LAVRAS DA MANGABEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE JATI.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12416564-8 com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de junho de 2013 para o dia 05 de fevereiro de 2014. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Maria de Jesus Dinis Nogueira, PREFEITA DE JATI. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12416581-8, com fundamento no art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O **prazo** de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 05 de junho de 2013 para o dia 05 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Joaquim Soares Neto, PREFEITO DE ALTANEIRA. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE AJUSTE Nº007/CIDADES/2013

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BARRO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº12414452-7, do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2013 (Lei Estadual nº15.203 de 19/07/2012 e suas alterações previstas na Lei Estadual nº15.262 de 28/12/12), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, que disciplina a celebração de Termo de Ajuste, no âmbito da Administração Pública Estadual. OBJETO: A obra **reforma da Praça José Alves Feitosa e conclusão da Praça Triangular** no Município de Barro/CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R$196.581,63 (cento e noventa e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R$46.581,63 (quarenta e seis mil, quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), a título de contrapartida, conforme o art.55, I da Lei Estadual nº15.203 de 19 de julho de 2012. DOTAÇÃO: 43100001.15.451.031.19712.08.44404200.42.00.0. DATA DA ASSINATURA: 20 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e Francisco Luiz Tavares Araújo, PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº055/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº123/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119417-8. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 05 (cinco) meses, a partir de 20/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº055/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
123	2012	Município de Araripe/CE	Construção de rede de drenagem pluvial nas Ruas: Miguel Arraias e Antonio Henrique Lima, no Município de Araripe-CE.	20.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº056/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº177/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119418-6. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 01 (hum) meses, a partir de 02/07/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.
TESTEMUNHAS:

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº056/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
177	2012	Município de Várzea Alegre/CE	Construção da Praça Pedro de Souza, no Bairro Zezinho Costa, no Município de Várzea Alegre-CE.	02.07.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº057/2013

O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente a Termos de Ajuste celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Transferidor prorrogar, automaticamente, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto no §2º, da Cláusula Sétima, do Termo de Ajuste nº126/CIDADES/2012 e no inciso IV, do art.13, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119317-1. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Termo de Ajuste** identificado no ANEXO - I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 22/06/2013; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA Nº057/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
126	2012	Município de General Sampaio/CE	Ampliação de calçamento em pedra tosca da Rua Valdomiro Barbosa, construção e drenagem águas pluviais da Rua Filomena de Oliveira com Rua Valdomiro Barbosa, zona rural do aludido Município.	22.06.2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº020/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação

financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº026/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119702-9. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 04/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº020/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
026	2012	Município de Tamboril	Obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas seguintes Ruas: Rua SDO 01, Rua SDO 02, Rua SDO 04, Rua da Quadra Lateral, Rua da Quadra Frente, Rua de Cima, Rua do Cemitério e Beco do Amor, no Distrito de Oliveiras no Município de Tamboril/CE	04/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº021/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº035/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119718-5. RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 04 (quatro) meses, a partir de 06/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº021/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
035	2012	Município de Tamboril	Obra de pavimentação em pedra tosca sem e com rejuntamento na rua Livino Teixeira, no Distrito de Sucesso, no Município de Tamboril/CE	06/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº023/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº022/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119553-0. RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 06 (seis) meses, a partir de 04/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº023/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
022	2012	Município de Santa Quitéria	Obra de pavimentação em pedra tosca nas ruas: Av: Paiva Rodrigues, Trav. Antonio Albaniza L Evangelista, rua Antonio Paiva Lino, Trav. Ferreira Paiva, rua Mons. Ximenes, Lino Pereira de Sousa, Sousa Paiva e Trav. Das Pedras, na localidade de Vila do Riacho das Pedras, no Município de Santa Quitéria/CE	04/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº024/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação

financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº036/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119700-2. RESOLVE: Formalizar a prorrogação do Convênio identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 04/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº024/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
36	2012	Município de Tamboril	Obra de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas SDO 01, SDO 02, Santo Antonio, Caboré 01, Caboré 02, no Distrito de Açudinho no Município de Tamboril/CE.	04/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº025/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº043/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº13119716-9. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 06/07/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 24 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº025/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
043	2012	Município de Tamboril	Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Ruas Ciro Otávio 1, Ciro Otávio 2, Ciro Otávio II – XUXA, Travessa Ciro Torres, Sebastiana Oliveira-Campo, Travessa Basílio de Castro e Travessa Isaura Pereira, no aludido município.	06/07/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº027/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº009/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5076544/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 03 (três) meses, a partir de 20/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº027/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
009	2012	Município de Jardim- CE	obra de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada de acesso a Ladeira dos Veríssimo.	20/06/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº028/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº029/CIDADES/2012,

e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que constam nos Processos Administrativos SPU nº5001480/2013 e 5001498/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 08 (oito) meses, a partir de 29/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº028/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
029	2012	Município de Tabuleiro do Norte	obra de pavimentação em paralelepípedo na Rua Ziltamir Chaves no Bairro Maceno, na sede do aludido município.	29/06/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº029/2013

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES, neste ato representada por seu Secretário Executivo das Cidades, CARLO FERRENTINI SAMPAIO, no uso de suas atribuições, e considerando: 1) Que a liberação de recursos, relativamente aos Convênios celebrados deverão ocorrer em conformidade com o respectivo Cronograma Financeiro previsto nos Planos de Trabalho que lhe são afetos, desde que respeitada a programação financeira do Governo do Estado e as determinações da fonte de financiamento; 2) Que é obrigação do Concedente prorrogar, de ofício, a vigência na hipótese de atraso na liberação dos recursos, conforme previsto na alínea "d", inciso I, da Cláusula Sexta, do Convênio nº006/CIDADES/2012, e no inciso IV, do art.9º, da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº01 de 16 de janeiro de 2005, correspondente ao exato período de atraso verificado; e 3) O que consta no Processo Administrativo SPU nº5075920/2013. RESOLVE: **Formalizar a prorrogação do Convênio** identificado no ANEXO-I do presente Termo, que passa a integrar este instrumento, independente de transcrição, por um prazo de 02 (dois) meses, a partir de 20/06/2013. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. Fortaleza, 25 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES.

ANEXO I - DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº029/2013

Nº	ANO	BENEFICIÁRIO	OBJETO	VIGÊNCIA ANTERIOR
006	2012	Município de Jardim - CE	Obra de pavimentação em pedra tosca em trechos da estrada de acesso a Ladeira da Boca da Mata.	20/06/2013

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE SUSPENSÃO DE CONVÊNIO Nº003/2012
REF. AO CONVÊNIO Nº003/CIDADES/2012 – MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

Considerando que o Convênio nº003/CIDADES/2012, encontra-se em Tomada de Contas Especial, desde 17/04/2013; Considerando a observância aos princípios administrativos da indisponibilidade do interesse público, da continuidade, da razoabilidade e da eficiência e respeito aos princípios do contraditório e ampla defesa, restou **suspensa a vigência do referido Convênio por um prazo de 120 (cento e vinte) dias**, contados a partir do dia 17/04/2013, tendo em vista a publicação da Portaria nº198/2013 de instauração da Tomada de Contas Especial. Fortaleza, 21 de junho de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº012/2012
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do **Pregão Presencial nº2012012**, ocorrido em 18/06/2013, cujo objeto é a Execução dos serviços de remanejamento de interferências das redes e água e de esgoto, com vistas à viabiliazação das obras de mobilidade urbana para o eventop copa do mundo FIFA 2014, por demanda, no município de Fortaleza com fornecimento de mateiais e equipamentos. Referido certame foi **Fracassado**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortalza, 01 de julho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

PREGÃO PRESENCIAL Nº2013006
AVISO DE RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130006 cujo objeto é a Execução de serviços sistematicos continuados de combate à fraude e furto nas áreas de atuação da Uidade bacia do Alto Jaguaribe UN-BAJ com sede em Acopiara, ocorrido em 14/06/2013, teve como **vencedora** a empresa **TOK SOLUÇÕES EMPRESARIAS LTDA**, com o valor de R$315.468,12 (Trezentos e quinze mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e doze centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

RDC PRESENCIAL Nº20130003
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do **Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130003**, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO/LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA NA SUB-BACIA SE-2, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. GECOB. Referido certame restou **FRACASSADO**. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

RDC PRESENCIAL Nº20130004
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130004, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **RADIER ENGENHARIA, PROJETOS e CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor total de R$1.289.332,92 (Um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

RDC PRESENCIAL Nº20130006
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIA DA CAGECE

A COMPANHIA DE ÁGUA ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Diretor Presidente, comunica o resultado final do Regime Diferenciado de Contratações Públicas nº20130006, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD E LIGAÇÕES INTRADOMICILIARES NA SUB-BACIA SD-6 NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. Referido certame teve como empresa **vencedora** a empresa **EDMIL CONSTRUÇÕES S/A**, com valor total de R$3.911.960,12 (Três milhões, novecentos e onze mil, novecentos e sessenta reais e doze centavos). COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009

I - ESPÉCIE: Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SERVAL SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000145/2012-05-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº15/2009-Proju-Cagece**, que passa a ser de R$410.961,01 (quatrocentos e dez mil, novecentos e sessenta e um reais e um centavo); IX - VALOR GLOBAL: R$4.931.532,15 (quatro milhões, novecentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e quinze centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Camila Tomaz Xenofonte, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2011

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº134/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **ENOPS ENGENHARIA SA**; V - ENDEREÇO: São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0174.000189/2013-00-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R$1.940.659,20 (hum milhão, novecentos e quarenta mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e vinte centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 05 de setembro de 2013, para terminar em 04 de setembro de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 7 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Valter Donizete Gomes da Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº194/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº194/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", e seu §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000115/2013-25-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº194/2011-Proju-Cagece**, que passa a ser de R$159.511,29 (cento e cinqüenta e nove mil, quinhentos e onze reais e vinte e nove centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$1.914.135,50 (hum milhão, novecentos e quatorze mil, cento e trinta e cinco reais e cinqüenta centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº195/2011

I - ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº195/2011-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FARIAS & FREITAS SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.65, inciso II, alínea "d", e seu §5º, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0220.000134/2013-70-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **realinhamento do valor mensal do Contrato nº195/2011-Proju-Cagece**, que passa a ser de R$149.921,53 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e um reais e cinqüenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: R$1.799.058,33 (hum milhão, setecentos e noventa e nove mil, cinqüenta e oito reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA:; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 3 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Ernandes Braga de Almeida, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S/A**. OBJETO: **Prestação dos Serviços de Armazenagem, Dosagem via Cloroduto na ETA Gavião, Envasamento, Transportes, Manutenção e Teste para Certificação dos Cilindros utilizados no Interior**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 - Processo nº0226.000008/2013-74-Cagece - Contrato nº57/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$1.190.199,92 (hum milhão, cento e noventa mil, cento e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Maria das Graças Queiroz de Freitas, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 69/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **DOIS PONTOS EMPREENDIMENTOS LTDA**. OBJETO: **Execução de Serviços de Manutenção nos Sistemas de Água e Esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Sul (UNMTS)**, tais como: Retirada de Tubos, Assentamento de Tubulação, Retirada de Vazamentos e Fugas, Limpeza de Poços de Visita, Desobstrução de Rede, com Fornecimento de Materiais e Equipamentos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Concorrência Pública Nacional nº20120025/CAGECE/CCC - Processo nº0187.000177/2012-73-Cagece - Contrato nº69/2013-Proju FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses. VALOR GLOBAL: R$5.056.964,79 (cinco milhões, cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francisco Josineto Souza Araújo, Diretor de Operações da Cagece e Epifanio José Almeida e Silva, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 72/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA** para Execução de Serviços Remanescentes Sistemáticos e Continuados, de Apoio Administrativo, para a Unidade de Negocio da Região Metropolitana de Fortaleza – UN-MTO, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área UN-MTO da CONTRATANTE. FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XI, da Lei nº8.666/93, em face da rescisão do Contrato nº209/2011, no Pregão Presencial nº20110056 - Processos nºs0048.000641/2010-09 e 0220.000046/2013-04-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 31 de outubro de 2013. VALOR GLOBAL: R$886.161,40 (oitocentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), sendo o valor mensal de R$189.894,44 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos serão oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 73/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **BRAGA SERVIS – SERVIÇOS, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: **SERVIÇOS REMANESCENTES DE MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área UGP/Cagece no Programa Sanear II, no âmbito da Diretoria de Planejamento e Controle – DPC, nas áreas de Apoio Técnico Administrativo, Fiscalização, Planejamento e Controle. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso XI, da Lei nº8.666/93, em face da rescisão do Contrato nº192/2011, no Pregão Presencial nº20110066 - Processos nºs0178.000295/2009-03 e 0220.000045/2013-41-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: até 29 de setembro de 2013. VALOR GLOBAL: R$125.905,51 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e cinco reais e cinqüenta e um centavos), sendo o valor mensal de R$34.652,92 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinqüenta e dois reais e noventa dois centavos). pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios decorrentes de aporte de capital do Governo do Estado. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Francied Assis de Mesquita Ciriaco, Diretor de Planejamento e Controle da Cagece e Maria Vaneide Tomé, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 74/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **EXTINZON – EXTINTORES PINZON LTDA – EPP**. OBJETO: **serviço de manutenção de extintores portáteis** atendendo os termos da Norma ABNT – NBR 12962: inspeção, manutenção e recarga de extintores de incêndio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20130083 - Processo nº0192.000932/2012-50-Cagece - Contrato nº74/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$50.835,00 (cinqüenta mil, oitocentos e trinta e cinco reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cleide Maria Mocelin Pinzon, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 78/2013

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **CYBELLY MARQUES SILVANO-ME (CONECTA SERVIÇOS)**. OBJETO: **serviço de locação com instalação e manutenção de impressoras com tecnologia a laser ou LED, com franquia**, para as unidades de negócios e serviços da CAGECE na capital e interior do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20120255-Cagece - Processo nº0037.000321/2012-12-Cagece - Contrato nº78/2013-Proju-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R$249.171,12 (duzentos e quarenta e nove mil, cento e setenta e um reais e doze centavos) pagos em serviços efetivamente executados. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos oriundos da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Cybelly Marques Silvano, Representante da Contratada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 1366641/SADDO

PROCESSO Nº0187.000074/2013-11 Cagece; OBJETO: **Contratação de empresa para execução dos serviços técnicos de expansão nos sistemas de água e esgoto da Unidade de Negócio Metropolitana Leste – UNMTL**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias. JUSTIFICATIVA: Considerando que o objeto da presente licitação é item indispensável à execução dos serviços de ampliação em redes de distribuição e de esgotamento sanitário, substituições e novas ligações prediais de água e esgoto, pavimentação e asfalto, dentre outros serviços essenciais à adequada prestação do serviço público essencial que compete à Cagece; Considerando que as duas últimas licitações realizadas para contratação do referido objeto restaram fracassadas por desistência dos licitantes; Considerando que já encontra-se em trâmite um novo processo licitatório, o qual teve seu edital alterado após análise técnica, a fim de torná-lo mais atrativo às empresas; Considerando que o novo certame não será concluído antes do mês de maio, data do encerramento do Contrato nº184/2012 – Cagece, através do qual os serviços vem sendo prestados atualmente, surge como melhor alternativa para a Cagece a dispensa de licitação como forma de evitar a descontinuidade da prestação dos serviços e os danos decorrentes dessa interrupção. VALOR GLOBAL: R$1.403.775,87 (um milhão, quatrocentos e três mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **INCO ENGENHARIA LTDA**. DISPENSA: feita por José Alberto A. de Albuquerque Jr, Diretor de Gestão Empresarial no exercício da Presidência da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 28 de

maio de 2013. RATIFICAÇÃO: Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0187.000074/2013-11-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Sileno Kleber Guedes Filho
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº17/2013-PROJU-CAGECE

Extrato do Termo de Credenciamento nº17/2013 firmado entre a Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE e a empresa **VALENÇA E ASSOCIADOS RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA - EPP**; OBJETO: **prestação de serviços de cobrança de débitos de contas de fornecimento de água e esgotamento sanitário**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, "caput", da Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e no Regulamento de Credenciamento - Processos nºs0168.000919/2012-43 e 0168.000523/2013-13-Cagece; RECURSOS: Próprios da Cagece; VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses; DATA: 10 de junho de 2013; ASSINAM: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Comercial da Cagece e Daniel Cidrão Frota, Representante da Credenciada.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 05/2013

PROCESSO Nº12603235-1,,/2013 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior. OBJETO: **Pagamento da taxa de licença ambiental**, emitida pela Prefeitura Municipal de Igautú, referente a construção do Campus Multi-institucional dessa cidade de Iguatu-Ce, JUSTIFICATIVA: O pagamento da taxa de licença ambiental, referente a construção do Campus Multi-institucional na cidade de Iguatu-Ce, faz-se necessário em vista do cumprimento a Lei Municipal Nº1.597 de 15 de dezembro de 2011, que instituiu o Licenciamento Ambiental no Município de Iguatu, para construção de obras de engenharia,justificando-se, pois, realizar o procedimento através de inexigibilidade de licitação, em vista de ser inviável uma competição, em especial, considerando que a taxa só poderá ser paga aquela Prefeitura. VALOR: R$1.704,92 ((Hum mil setecentos e quatro reais e noventa e dois centavos).). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31100001.19573.070.28797.01.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, caput, da Lei Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAUTÚ**,, CNPJ 07.810.468/0001-90, com sede no município de Iguatu-CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a inexigibilidade de licitação com fundamento no processo 12603235-1, para pagamento da taxa de licença ambiental, emitida pela Prefeitura Municipal de Igautú, referente a construção do Campus Multi-institucional dessa cidade de Iguatu-Ce, RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação declarada pelo Sr. Secretário Adjunto,conforme art.26, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Marilene da Páscoa Barros
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1530/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº12777370-3 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **LUIZ GONZAGA COELHO DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº07250.1-3, Prof. Titular, Ref. P, Aposentado, ocorrido em 19/04/2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Jereissati, em 22/04/2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 20 de junho de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2008

I - ESPÉCIE: ADITIVO Nº14 AO CONTRATO Nº12/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE E DO OUTRO, A EMPRESA LAR ANTONIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE; III - ENDEREÇO: Av. Paranjana, 1700 - Itaperi, inscrita no CNPJ nº07.885.809/0001-97; IV - CONTRATADA: **LAR ANTONIO DE PÁDUA**; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, nº752 - Vila Manoel Sátiro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Quarta, item 4.2. do Contrato Nº12/2008 c/c a alínea "d", inciso II do Art.65 da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Estabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº12/2008** em decorrência do ajuste de salário e vale-alimentação, conforme Convenções Coletivas de Trabalho de Secretária, a partir de 01.08.2012, Convenção Coletiva de Asseio e Conservação e Convenção Coletiva de Informática, a partir de 01.01.2013; IX - VALOR GLOBAL: A CONTRATANTE pagará pelos serviços objeto do Contrato principal e deste Termo Aditivo, a importância de R$450.164,34 (quatrocentos e cinquenta mil cento e sessenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais, totalizando o valor de R$5.401.972,08 (cinco milhões quatrocentos e um mil novecentos e setenta e dois reais e oito centavos) anual; X - DA VIGÊNCIA: Ratifico; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato Original não alterado por este documento; XII - DATA: 15 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE e Sra. Anália Bueno Melo - Lar Antônio de Pádua - LAP.

Roberta Nunes
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 11/2013

PROCESSO Nº12777255-3/2013 FUNECE OBJETO: **Pagamento da taxa de inscrição** da servidora Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para participar **no XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (XXV CBBD/2013)**, a realizar-se de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis – Santa Catarina. JUSTIFICATIVA: Conforme autorização do Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio, Presidente da FUNECE, fls. 06, solicita pagamento da taxa de inscrição da servidora Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para participar no XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (XXV CBBD/2013), a realizar-se de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis – Santa Catarina. A servidora teve trabalhos técnico-científicos aprovados no referido evento. VALOR: R$700,00 (setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.500.28628.01.33903900.70.2.00, PF: 3117062008 e IG: 784592000. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. CONTRATADA: **FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE BIBLIOTECÁRIOS, CIENTISTAS DA INFORMAÇÃO E INSTITUIÇÕES**, CNPJ nº44.075.687/0001-08, sediada na Rua Avanhandava nº40, conj. 108/110 – Bela Vista – São Paulo/SP – CEP: 01306-000. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Reconheço a Inexigibilidade de Licitação nº11/2013, para o pagamento da taxa de inscrição da servidora Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para participar no XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (XXV CBBD/2013), a realizar-se de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis – Santa Catarina. No valor total R$700,00 (setecentos reais). Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações. Tendo em vista o constante do presente processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica, que emitiu parecer favorável. Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio - Presidente da FUNECE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a decisão do Presidente da FUNECE, referente à Inexigibilidade de Licitação nº11/2013, para o pagamento da taxa de inscrição da servidora Ana Néri Barreto de Amorim, Diretora do Sistema de Bibliotecas da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para participar no XXV CONGRESSO BRASILEIRO DE BIBLIOTECONOMIA, DOCUMENTAÇÃO E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO (XXV CBBD/2013), a realizar-se de 07 a 10 de julho de 2013, na Cidade de Florianópolis – Santa Catarina. No valor total R$700,00 (setecentos reais). Com fundamento no Caput do art.25 c/c inciso VI Art.13, da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações., sendo a presente ratificação fundamentada no art.26 da lei 8.666/93. René Teixeira Barreira - Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior.

Roberta Nunes
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº337/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das atribuições legais RESOLVE nos termos do Art.1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, publicada no DOE de 17/09/2003, disciplinado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de junho de 2004, com nova redação dada pelo inciso II do Art.1º e 2º do Decreto nº30.425, de 25/01/2011, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de JULHO/2013. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato, 05 de junho de 2013.

Antonia Otonite Oliveira Cortez
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº337/2013-GR, DE 05/06/2013.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
1	430016.1-2	Jose Valdir Rodrigues Belarmino	Contínuo	10,55	23	242,65
2	430032.1-6	Luiza Helena Macêdo Campelo	Datilógrafo	10,55	23	242,65
3	430044.1-7	José Nilson Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	23	242,65
4	430045.1-4	Antonia Alice da Silva Bezerra	Datilógrafo	10,55	23	242,65
5	430047.1-9	Maria Ariadne Farias de Albuquerque	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
6	430048.1-6	Maria Socorro da Silva	Datilógrafo	10,55	23	242,65
7	430053.1-6	Fatima Maria Torres Moreira	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
8	430058.1-2	Narcélio Roger Aguiar Dantas	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
9	430067.1-1	Maria Goretti Nunes Cavalcante	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
10	430074.1-6	Maria Audecy Agostinho Januário	Datilógrafo	10,55	23	242,65
11	430078.1-5	Lúcia de Fátima Gomes	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
12	430080.1-3	Alice-Ana Matos Noronha	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
13	430082.1-8	Francisca do Nascimento Silva	Auxiliar de Administração	10,55	23	242,65
14	430085.1-X	Emilia Kelma Alves Marques	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
15	430092.1-4	Maryfran Soares Brito	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
16	430093.1-1	Maria de Lourdes Nascimento Cabral	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	23	242,65
17	430098.1-8	Maria Yara Pereira Penha	Datilógrafo	10,55	23	242,65
18	430109.1-3	Relva Maria Brito Emidio	Datilógrafo	10,55	23	242,65
19	430111.1-1	Jose Inácio do Nascimento	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	23	242,65
20	430118.1-2	Maria Nazaré Batista Brito	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
21	430124.1-X	Maria Jucirene dos Santos	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	23	242,65
22	430130.1-7	Lucia da Costa Martins Pinheiro	Auxiliar Administrativo	10,55	23	242,65
23	430140.1-3	Ana Lucia Silva Viana	Agente de Administração	10,55	23	242,65
24	430146.1-7	Francisco Carlos Batista	Auxiliar Serviços Gerais	10,55	23	242,65
25	430170.1-2	Jose Nilton Ferreira	Oficial de Manutenção	10,55	23	242,65
26	430210.1-X	Carmem Lucia Andrade Alencar Coelho	Agente de Administração	10,55	23	242,65
27	430228.1-4	Augusto Célio Correia	Agente de Administração	10,55	23	242,65
28	430232.1-7	Maria de Lourdes Pereira da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	23	242,65
29	430233.1-4	Cicero Batista Filho	Agente de Administração	10,55	23	242,65
30	430235.1-9	Durval Mendes Neto	Agente de Administração	10,55	23	242,65
31	430236.1-6	Edmilson Oliveira Júnior	Motorista	10,55	23	242,65
32	430238.1-0	Eliano Marcos Tavares Ribeiro	Agente de Administração	10,55	23	242,65
33	430241.1-6	Eveline Frota Oliveira	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
34	430242.1-3	Espedito Edilcio da Costa	Agente de Administração	10,55	23	242,65
35	430244.1-8	Fausto Sergio de Alencar	Agente de Administração	10,55	23	242,65
36	430245.1-5	Fernando Barreto Xenofonte	Agente de Administração	10,55	23	242,65
37	430246.1-2	Francisca Brito de Abreu	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
38	430251.1-2	Francisco Alves Cabral de Alcântara	Agente de Administração	10,55	23	242,65
39	430257.1-6	Gloria de Fátima Silva Brito	Agente de Administração	10,55	23	242,65
40	430258.1-3	Idamelia Cortez Sombra Vandesmet	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
41	430261.1-8	Jacquelinne Alencar de Menezes	Agente de Administração	10,55	23	242,65
42	430262.1-6	Jarbas Duarte Veloso	Agente de Administração	10,55	23	242,65
43	430263.1-3	Jeane Brito Siebra de Oliveira	Agente de Administração	10,55	23	242,65
44	430265.1-8	José de Melo Feitosa	Angente de Administração	10,55	23	242,65
45	430267.1-2	José Nilton Alves da Silva	Agente de Administração	10,55	23	242,65
46	430271.1-5	Liduína Otávio da Silva	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
47	430272.1-2	Lucia Oliveira Melo Bezerra	Agente de Administração	10,55	23	242,65
48	430273.1-X	Luciano Jose Alves Bezerra	Agente de Administração	10,55	23	242,65
49	430275.1-4	Maria Andecieli Rolim de Brito	Economista	10,55	23	242,65
50	430278.1-6	Maria Celia Pereira de Carvalho	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
51	430279.1-3	Maria da Conceição Xenofonte Andrade	Agente de Administração	10,55	23	242,65
52	430281.1-1	Maria das Dores de Jesus	Agente de administração	10,55	23	242,65
53	430283.1-6	Maria Leite do Nascimento	Agente de Administração	10,55	23	242,65
54	430284.1-3	Maria de Fátima Bezerra Cabral	Agente de Administração	10,55	23	242,65
55	430285.1-0	Maria de Fátima Leite C. Silva	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
56	430287.1-5	Maria de Fátima Otávio Simão	Agente de Administração	10,55	23	242,65
57	430293.1-2	Maria Graciele Ferreira	Agente de Administração	10,55	23	242,65
58	430294.1-X	Maria Iranide de Brito Oliveira	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
59	430297.1-1	Maria Luiza de Sena Bringel	Agente de Administração	10,55	23	242,65
60	430301.1-6	Marília Alves Peixoto de Souza	Agente de Administração	10,55	23	242,65
61	430308.1-7	Regina Cele Vieira Feitosa	Agente de administração	10,55	23	242,65
62	430311.1-2	Sandra Maria Batista Bandeira	Agente de Administração	10,55	23	242,65
63	430314.1-4	Sylvanna Maria Vilar Costa	Agente de Administração	10,55	23	242,65

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE DE DIAS	VALOR TOTAL
64	430315.1-1	Tarcisa da Silva Lima	Agente de Administração	10,55	23	242,65
65	430316.1-9	Teuma Maria Vieira Feitosa Modesto	Agente de administração	10,55	23	242,65
66	430318.1-3	Valdir Cordeiro Lopes	Agente de Administração	10,55	23	242,65
67	430319.1-0	Vanda Lúcia Bastos Bezerra	Agente de Administração	10,55	23	242,65
68	430364.1-6	Pedro Ernesto Veras	Professor Auxiliar C	10,55	23	242,65
69	430383.1-1	Evandro Teles	Professor Auxiliar C	10,55	23	242,65
70	430433.1-5	Antonio Bastos de Melo	Motorista	10,55	23	242,65
71	430434.1-2	Francisco Lúcio dos Santos	Técnico em Agropecuária	10,55	23	242,65
72	430438.1-1	Francisco Antonio Ribeiro	Técnico em Agropecuária	10,55	23	242,65
73	430439.1-9	Jose Wilson Bezerra	Técnico em Agropecuária	10,55	23	242,65
74	430440.1-X	Valci Alves de Melo	Técnico em Agropecuária	10,55	23	242,65
75	430441.1-7	Manoel Fernandes de Lima	Técnico em Agrimensura	10,55	23	242,65
76	430442.1-4	Jose Carlos de Lima	Desenhista	10,55	23	242,65
77	430452.1-0	Raimundo Roncy de Oliveira	Geólogo	10,55	23	242,65
78	430506.1-3	Maria Lisiane Mariano	Assistente de Administração	10,55	23	242,65
79	430538.1-7	Antonio Carlos Gomes Ferreira	Agente de Administração	10,55	23	242,65
80	430539.1-4	Cicero Liberalino da Silva	Vigia	10,55	23	242,65
81	430540.1-5	Cicero Vieira de Alcântara	Vigia	10,55	23	242,65
82	430541.1-2	Francisco de Assis Rodrigues Belarmino	Agente de Administração	10,55	23	242,65
83	430545.1-5	João Bosco Alves de Souza	Técnico Contabilidade	10,55	23	242,65
84	430546.1-9	Jose Pereira de Morais	Auxiliar de Serviços Gerais	10,55	23	242,65
85	430550.1-1	Maria Neurinha Nascimento Bezerra	Agente de Administração	10,55	23	242,65
86	430558.1-X	Maria Eliza Cavalcante Siebra	Agente de Administração	10,55	23	242,65
87	430643.1-2	Francisco Idalecio de Freitas	Instrutor Educacional	10,55	23	242,65
88	430654.1-6	Nelson Linhares de Cavalcanti	Agente de Administração	10,55	23	242,65
89	430655.1-3	Luiz Renato de Brito Bacurau	Agente de Administração	10,55	23	242,65
90	431328.1-4	Ângela Avelar Falcão	DAS 2	10,55	23	242,65
TOTAL						R$21.838,50

*** *** ***

PORTARIA Nº386/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910981/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIS ABEL DA SILVA FILHO**, matrícula 431376.1.1, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Economia desta IES, para **viajar** a Cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 01 a 06 de julho de 2013, para apresentação de Artigo no VII Congresso Latino-Americano de Estudos do Trabalho-ALAST, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.540,02 (hum mil, e quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº387/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131911015/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA ARLENE PESSOA DA SILVA**, matrícula 430355.1-7, ocupante do Cargo de Pró-Reitor de Pós Graduação e Pesquisa, a **viajar** a cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 26 a 30 de junho de 2013, com a finalidade de participar do XXI Curso de Editoração Científica e o VII Seminário Satélite para Editores Plenos, concedendo-lhe, 4,5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o total de R$1.466,68 (hum mil,quatrocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe III do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº388/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910949/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DE FÁTIMA OTÁVIO DA SILVA**, matrícula 430287.1-5, exercente da Função de Agente de Administração, lotada no Setor de Cerimonial desta IES, para **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no período de 24 a 28 de junho de 2013, para fazer visita no Setor de Cerimonial da Universidade Estadual do Ceará-UECE, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº389/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910990/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ROBERTO DIAS DE FREITAS**, matrícula 430995.1-5, ocupante do Cargo de Professor, lotado no Departamento de Economia desta IES, para **viajar** a Cidade de BELÉM/PA, no período de 19 a 24 de julho de 2013, para apresentação de Artigo no 51º Congresso da SOBER-Novas Fronteira da Agropecuária no Brasil e na Amazônia: Desafios da Sustentabilidade, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.540,02 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº390/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131910973/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELIANE PINHEIRO DE SOUSA**, matrícula 430806.1-X, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Economia desta IES, para **viajar** a Cidade de BELÉM/PA, no período de 20 a 25 de julho de 2013, para participar e apresentar Trabalho do 51º Congresso da Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, concedendo-

lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 50% (cinquenta por cento), 01 ajuda de custo no valor de R$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.540,02 (hum mil, quinhentos e quarenta reais e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº391/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131911023/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 25 a 27 de junho de 2013, conduzindo Coordenadores do PROCAMPO para participarem do Encontro das atividades previstas no PTA do Curso devidamente aprovado pela reitoria desta IES, concedendo-lhe, 2/5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 18 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131911724/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SILVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, matrícula 430453.1-8, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, para **viajar** a Cidade de IGUATU/CE, no dia 20 de junho de 2013, conduzindo Professores para Unidade de Iguatu para desenvolverem Atividades Acadêmicas do Curso de Educação Física, concedendo-lhe, 0/5 (meia) diária no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), um acréscimo de 5º (por cento), perfazendo o total de R$32,19 (trinta e dois reais e dezenove centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "a" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131911716/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula 430236.1-6, exercente da Função de Motorista, lotado no Setor de Transportes desta IES, a **viajar** a Cidade de FORTALEZA/CE, no periodo de 24 a 28 de junho de 2013, conduzindo a servidora Marlene Meneses de Souza, com o objetivo de avaliação de pesquisa na Universidade Estadual do Ceará-UECE, concedendo-lhe, 4/5 (quatro e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o Art.3º, alínea "b" §1º do art.4º; art.5º §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº395/2013-GR - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíções legais, tendo em vista o que consta no Processo Nº131911708/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NAPOLEÃO MENESES E SILVA**, matrícula 430227.1-7, exercente da Função de agente de Administração, a **viajar** a Cidade de CAMPOS SALES/CE, no período de 19 a 20 de junho de 2013, conduzindo professores para Unidade de Campos Sales, para participação junto a Conferência Municipal de Educação, concedendo-lhe, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo o total de R$91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado no DOE de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 20 de junho de 2013.

José Patrício Pereira Melo
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº404/2013-GR - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuíçoes legais, tendo em vista o que consta do Processo nº131911821/VIPROC, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANA ROBERTA DUARTE PIANCÓ**, matrícula 430912.1-2, ocupante do Cargo de Professor, lotada no Departamento de Geociência desta IES, para **viajar** a Cidade de JOÃO PESSOA/PB, no período de 21 a 26 de setembro de 2013, com a finalidade de participar do VI Simpoósio Internacional de Geografia Agrária e do VII Simpósio Nacional de Geografia Agrária/1ª Jornada de Geografia das Águas que será realizado em João Pessoa, concedendo-lhe, 5/5 (cinco e meia) diárias no valor unitário de RS 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), um acréscimo de 40% (por cento), 01 ajuda de custo no valor de 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), perfazendo o total de R$1.448,45 (hum mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o Art.3º; alínea "b" §1º; do art.4º; art.5º §1º; art.6º, art.10, Classe IV do Anexo I, c/c o Anexo III do Decreto nº30.719, de 25/10/2011, publicado do Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato/CE, aos 25 de junho de 2013.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº443/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ALBERTINO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº000438-1-8, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria-CE. e Forquilha-CE., no dia 26 de junho de 2013 a fim de conduzir o professor Juscelino Chaves Sales e equipe de alunos do Curso de Engenharia da UVA para coleta de água nos açudes Edson Queiroz e Forquilha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 24 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº447/3013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais e atendendo às exigências do Decreto nº28.086 de 10/01/2006, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/01/2006, nos termos dos Arts.4º e 8º, no que se refere às designações de Gestores de Compras dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Ceará, resolve **designar** a Professora **KARMELINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO**, CPF nº568.071.633-04, para, em substituição ao Professor **FRANCISCO JOSÉ CARNEIRO LINHARES**, CPF nº043.108.373-87, responder pela função de Gestor

de Compras na Comissão Interna de Licitação da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. Revogada a Portaria nº489/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/08/2011. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE., 26 de junho de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** *** ***

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº093/2013 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art.67 da Lei Federal nº8.666/93, RESOLVE DESIGNAR, o servidor **FRANCISCO LEOPOLDO MOREIRA FILHO**, ocupante da função de administrador, matrícula nº100.529.1-2, como Gestor do Contrato nº018/2013, firmado entre a Nutec e a empresa FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº.05.509.289/0001-92. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza-CE, 07 de junho de 2013.

Lindberg Lima Gonçalves
PRESIDENTE
René Teixeira Barreira
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº13000311-5/. OBJETO: **contratação de fornecimento de energia elétrica** para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. JUSTIFICATIVA: fornecer energia elétrica para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. VALOR GLOBAL: R$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, XXII, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual nº27.418 de 07 de abril de 2004. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: Eu, Lindberg Lima Gonçalves, Presidente do NUTEC, DECLARO a Dispensa de Licitação de Nº001/2013, para contratação de fornecimento de energia elétrica para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC, com fulcro no art.24, XXII da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 27.418 de 07 de abril de 2004. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº001/2013, nos moldes do artigo 26 da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº13000281-0/. OBJETO: **fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto** para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC. JUSTIFICATIVA: fornecer água tratada e/ou coleta de esgoto para a Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará – NUTEC. VALOR: R$72.000,00 (setenta e dois mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.122.500.28495.01.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº8.666/93. Fundamenta-se ainda no Decreto Estadual 27.418 de 07 de abril de 2004. CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE**, inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Eu, Lindberg Lima Gonçalves, Presidente do NUTEC, DECLARO a Inexigibilidade de Licitação de Nº003/2013, para a contratação da COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE inscrita no CNPJ sob o nº07.040.108/0001-57, com fulcro no art.25, caput, da Lei 8.666/93 e Decreto Estadual 27418 de 07 de abril de 2004. RATIFICAÇÃO: Eu, René Teixeira Barreira, Secretário da Ciência, Tecnologia e Educação Superior do Ceará, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação de nº003/2013, nos moldes do artigo 26, da Lei 8.666/93.

Maria Gina de Sousa Alves Mesquita
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001- 48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa, Nº1246, Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** - ASSOCIAÇÃO CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS DE AMPARO A INFÂNCIA E À ADOLESCÊNCIA - CNPJ Nº07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando F. de Melo, 752 – Vila Manoel Sátiro - CEP 60713-480 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual – Repactuação, realizada pela Célula de Gestão de Terceirização/Coordenadoria de Gestão de Pessoa - COGEP/SEPLAG, fls.104 e 105, do processo administrativo nº13055728-5, que em suas considerações fundamentou o respectivo entendimento no Acordão 1563/2004 - TCU e Parecer Nº696/2008 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, nas Cláusulas Quinta e Décima Quarta do Contrato Nº013/2008, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do valor do contrato original**, que tem por objeto a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada, em serviços de zelador, telefonista, recepcionista, técnico operacional de imagem de satélite II,técnico operacional de imagem de satélite I,assessor de planejamento I,análise de suporte IV, para suprirem as necessidades de pessoal nas diversas atividades desempenhadas pela FUNCEME, nas condições estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico Nº09/2007,Anexo I – Termo de Referência; IX - VALOR GLOBAL: R$268.442,04 (duzentos e sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), passando o valor mensal do Contrato ora aditivado para R$44.740,34 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta reais e trinta e quatro centavos), com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2013, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual, anexa ao processo administrativo nº13055728-5; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº013/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente CONTRATANTE/FUNCEME e Anália Bueno de Melo - Presidente/ CONTRATADA/LAR ANTONIO DE PÁDUA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2008; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME - CNPJ Nº07.191.406/0001-48; III - ENDEREÇO: Av. Rui Barbosa Nº1246 - Aldeota - Fortaleza -CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA** - CNPJ Nº07.122.302/0001-81; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos Nº1345, Aldeota - CEP: 60115-170 - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea "d", inciso II, do art.65 da Lei Federal Nº8.666/1993, e suas alterações posteriores, na análise de Termo Aditivo Contratual - Repactuação realizada pela Célula de Gestão de Terceirização - CEGET/SEPLAG, fls 68 e 69 do processo administrativo nº13055705-6 que em suas considerações fundamentou o respectivo entendimento no Acordão 1563/2004 -TCU e Parecer Nº696/2008 - Procuradoria Geral do Estado - PGE, Cláusula Sexta - Contrato Nº024/2008 - Do Reajustamento do Preço, item 6.2,; VII- FORO: Comarca de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: A **repactuação do valor do contrato original**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de Mão-de-Obra Terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de TI da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME, conforme especificado no Anexo I do Edital Pregão Presencial Nº01/2008.; IX - VALOR GLOBAL: R$490.292,88 (Quatrocentos e Noventa Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos), passando o valor mensal do contrato ora aditivado para R$61.286,61 (Sessenta e Um Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos), com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2013, conforme planilha padrão da Administração Pública Estadual/SEPLAG/CEGET, de fls. 68 e 69, anexa ao processo administrativo nº13055705-6.; X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada a vigência do Contrato original; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Nº024/2008, que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: Fortaleza, 03 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins CONTRATANTE/FUNCEME e Maria Alice Mousinho de Sampaio - CONTRATADA/VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA.

Inah Maria de Abreu
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº104/2013 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CRISTINA RODRIGUES HOLANDA**, ocupante do cargo Orientadora de célula - DNS 03, matrícula nº1898661-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, no período de 19 à 21/06/2013, a fim de representar o Sistema Estadual de Museus do Ceará, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$709,68 (setecentos e nove reais e sessenta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), totalizando R$898,93 (oitocentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 19 de junho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº142/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTE E LAZER - FUNCEL**, CNPJ nº08.579.979/0001-06. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a **efetivação do projeto Lote A – FONTE FEC – XV FESTEJOS JUNINOS**, conforme Plano de Trabalho e seus anexos, obedecendo os termos do I Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse para Seleção de Entidade Privada Sem Fins Lucrativos para Realização de Atividades Culturais do Estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: até 23 de agosto de 2013. VALOR: R$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), provenientes da Secretaria da Cultura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19471.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 24 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: Francisco José Pinheiro-CONCEDENTE e Natália Lima Barbosa-CONVENENTE.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2013

ESPÉCIE: TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DA CULTURA E A **CASA CIVIL**, PARA OS FINS NELE PREVISTOS. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nas disposições da Lei Complementar Nº101/2000, Leis Federais Nºs4.320/64 e 8.666/93, Decreto Estadual Nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, com base no Processo Administrativo nº13528223-3. DO OBJETO: Constitui objeto do presente **Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário para a realização do serviço de locação e instalação de Palco e Cobertas**, para o Evento Festejos Ceará Juninos da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará a ser realizado no Centro Dragão Mar de Arte e Cultura, tudo em conformidade com o Plano Trabalho aprovado, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. DO VALOR DO CRÉDITO DESCENTRALIZADO: O ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO – SECULT deverá efetuar a descentralização do Orçamento, no valor global de R$199.974,16 (Cento e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e dezesseis centavos), conforme Plano de Trabalho aprovado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DESCENTRALIZADA Nº27200004.13.392.007.19474.01.33903900.70.1.40, fonte 70-Recursos Próprios do Órgão Fundo Estadual da Cultura, por meio do MAPP 340 e Projeto Finalístico 2720272013. DA VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 20 de agosto de 2013. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2013. ASSINANTES: Francisco José Pinheiro-Secretário da Cultura e DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ- Secretária Executiva da CASA CIVIL. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 08 de julho de 2013.

Francisco José Pinheiro
SECRETÁRIO DA CULTURA

*** *** ***

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº599/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária junto aos Postos de Vigilância Zoofitossanitária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA Nº21470 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 13 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº599/2013, DE 13 DE JUNHO DE 2013

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	DIÁRIAS VALOR	DIÁRIAS TOTAL
Antônio Raimundo Oliveira Lima 700158-1-1	Classificador	V	14/06 a22/06/13; 28/06 a06/07/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
Antônio Batista Lima Filho 091314-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	14/06 a22/06/13; 28/06 a06/07/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R$64,83	R$1.102,11
Francisco de Assis Lavor Cabral 032242-1-X	Agente de Administração	V	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
Veimar Beserra de Andrade 011436-1-1	Auxiliar de Administração	V	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	L. do Norte-S. J. Jaguaribe-L. do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
João Hosanan Lemos Terceiro 093620-1-0	Engenheiro Agrônomo	IV	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Luiza Maria da Silva Melo 004882-1-6	Auxiliar de Administração	V	28/06 a 06/07/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	8,5	R$61,33	R$521,31
Delma Lúcia Malveira de Moura 011445-1-0	Auxiliar de Administração	V	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Francisco Hamilton Lima Rocha 700160-1-X	Classificador	V	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	L. do Norte-Chorozinho-L. do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Francisco Jussier Pessoa Sousa 092316-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Antônio Sátiro Fiúza 102003-1-8	Engenheiro Agrônomo	IV	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	17	R$64,83	R$1.102,11
Humberto de Araújo Barreto 083318-1-2	Engenheiro Agrônomo	IV	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza; Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Marcos Antônio Viana 700159-1-9	Classificador	V	14/06 a 22/06/13; 28/06 a 06/07/13	Quixadá-Limoeiro do Norte-Quixadá	17	R$61,33	R$1.042,61
Ana Lúcia Brito Ferreira 700165-1-6	Classificadora	V	21/06 a 27/06/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	6,5	R$61,33	R$398,65
Agripino Bispo da Silva Neto 700168-1-8	Classificador	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R$61,33	R$1.042,61
Sérgio Aires de Brito 101972-1-X	Técnico em Agropecuária	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
José Cleids Maia 101988-1-X	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT	VALOR	TOTAL
Antônio Milton Vieira 700167-1-0	Classificador	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Juazeiro do Norte-Chorozinho-Juazeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Denise Maria Eduardo de Lima 011451-1-8	Agente de Administração	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Limoeiro do Norte-Chorozinho-Limoeiro do Norte	17	R$61,33	R$1.042,61
Dagoberto Carmo Costa Filho 093808-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Fortaleza-Aracati/Fortim-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Francisco Nilton Freire 004813-1-9	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Carloto César Pinheiro Machado 031733-1-3	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Fortaleza-Aracati/Lagoa do Mato-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Rosalbo Alves Pereira 101974-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Fortaleza-Limoeiro do Norte-Fortaleza	17	R$64,83	R$1.102,11
Raimundo Nonato Costa Medeiros 000513-1-4	Classificador	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Sobral-S. J. Jaguaribe-Sobral	17	R$61,33	R$1.042,61
Francisco Henrique da Costa 004792-1-7	Engenheiro Agrônomo	IV	21/06 a 27/06/13	Limoeiro do Norte-S. J. Jaguaribe-Limoeiro do Norte	6,5	R$64,83	R$421,40
Antônio Carlos Feitosa 004811-1-4	Engenheiro Agrônomo	IV	08-12/07/13	Fortaleza-Parambu- Fortaleza	4,5	R$64,83	R$291,74
Luiz Gerônimo do Nascimento 009805-1-X	Agente de Administração	V	21/06 a 29/06/13; 05/07 a 13/07/13	Porteiras-Jati-Porteiras	17	R$61,33	R$1.042,61

*** *** ***

PORTARIA Nº646/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SÉRGIO ROMIRO PINTO BANDEIRA**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº291.1.4, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Tauá e Quixadá - CE, nos períodos de 17 a 21/06/2013 e 24 a 28/06/2013 a fim de divulgação das atividades da 2ª fase da Incubação do Projeto de Inclusão Social, concedendo-lhe 9,0 (nove) diárias, no valor unitário de R$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e tres centavos), totalizando R$612,63 (Seiscentos e doze reais e sessenta e três centavos), acrescido de 10% a viagem a Quixadá, no período de 24 a 28/06/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº652/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria, Nova Russas e Iguatu/CE, no período de 17 à 21/06/2013 a fim de participar de Capacitações com os técnicos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$352,73 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos), acrescido de 5% (cinco por cento) por viagem à Iguatu/CE nos dias 20 e 21/06/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº653/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Limoeiro do Norte e Tianguá/CE, no período de 24 à 28/06/2013 a fim de participar de Capacitações com os técnicos do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº667/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Solicitar junto aos representantes das associações dos assentamentos a documentação pendente relativa ao processo licitatório necessária à prestação de contas; orientar o procedimento a ser seguido quanto a aplicação dos recursos relativos aos rendimentos oriundos dos recursos depositados na conta das associações pelo Projeto de Construção e Recuperação de Habitações - Cooperação Técnica INCRA/SDA, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº667/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	17/06 à 21/06/2013 e 24/06 à 28/06/2013	Fortaleza/Canindé/Madalena/Tamboril/ Fortaleza /Tauá/Canindé/Itatira/Fortaleza	9,0	64,83	583,47	583,47
José Valter Moreira Bezerra	Motorista. Mat.: 200.295-1-x	V	17/06 à 21/06/2013 e 24/06 à 28/06/2013	Fortaleza/Canindé/Madalena/Tamboril/ Fortaleza/Tauá/Canindé/Itatira/Fortaleza	9,0	61,33	551,97	551,97
TOTAL								1.135,44

*** *** ***

PORTARIA Nº678/2013 - O SECRETARIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **GERALDA BARROSO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº030558-2-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paraipaba,Trairi e São Luis do Curu, no período de 24 a 28/06/2013 a fim de realizar treinamentos com Secretários Municipais de Agricultura,Prefeitos,Presidentes de Sindicatos,Técnicos da EMATERCE, Associações Comunitárias,Agricultores e Criadores com a finalidade de instrui-los sobre o procedimento do Registro de Marcas de Ferrar Gado, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,98 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto

nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de Junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº680/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a fundamentação da Lei nº13.515/2004, art.1º, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, RESOLVE AUTORIZAR em atendimento aos interesses da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, conforme Portaria GG nº196/2013, de 18 de junho de 2013, que designou a Sra. **FABIANI FADEL BORIN**, na qualidade de colaboradora eventual, a **viajar** as cidades Brasília-DF/Roma-ITA/Brasília, no período de 26 a 30 de junho de 2013, a fim de acompanhar o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará- CID FERREIRA GOMES, quando da assinatura do Contrato de Operação de Crédito para Financiamento do Projeto de Desenvolvimento Produtivo e de Capacitação (PCPD) - Projeto Paulo Freire, junto ao Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola- FIDA, concedendo-lhe 4,0 (quatro) diárias, no valor unitário de R$836,20 (oitocentos e trinta e seis reais e vinte centavos), totalizando R$3.344,80 (três mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Brasília/Lisboa/Roma/Lisboa/ Brasília, no valor de R$8.495,51 (oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e um centavos), perfazendo um total de R$11.840,31 (onze mil, oitocentos e quarenta reais e trinta e um centavos), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº683/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO GOMES ASSUNÇÃO**, ocupante do cargo de TDA, matrícula nº1581-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Russas, Mauriti, Crato, Assaré e Tarrafas, no período de 24 a 28/6/2013 a fim de participar com parceiros do PNCF em levantamento das potencialidades de imóveis para elaboração de parecer técnico para mudança de Quadro Social, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº686/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Morrinho-CE., nos dias 21 e 22/06/2013 a fim de participar da IV Feira Municipal da Agricultura Familiar, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº688/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Ibiapina-CE., nos dias 25 e 26/06/2013 a fim de participar de Audiência Pública na Câmara Municipal referente ao FEDAF, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0689/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da LI Exposição Agroindustrial, no período e município citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 5,5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº689/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho-Mat.0393-1-4	Médico Veterinário	IV	02 à 07.07.2013	SOBRAL-CE	5,5	64,83	356,57 acrescidos de 20%	427,88
José Cid Gomes Carneiro-Mat.3321-9	Médico Veterinário	IV	02 à 07.07.2013	SOBRAL-CE	5,5	64,83	356,57 acrescidos de 20%	427,88
Antônio Nogueira Magalhães-Mat.102.029-4	Médico Veterinário	IV	02 à 07.07.2013	SOBRAL-CE	5,5	64,83	356,57 acrescidos de 20%	427,88

*** *** ***

PORTARIA Nº0690/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da LII Exposição Agropecuária, no período e município citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº690/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho-Mat.0393-1-4	Médico Veterinário	IV	09 à 13.07.2013	JAGUARIBE-CE	4,5	64,83	291,74	291,74
José Cid Gomes Carneiro-Mat.3321-9	Médico Veterinário	IV	09 à 13.07.2013	JAGUARIBE-CE	4,5	64,83	291,74	291,74

*** *** ***

PORTARIA Nº691/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **CLAYTON LEITE GONDIM**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº1920.1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Ipu, no período de 24 a 26/6/2013 a fim de conduzir técnica ao Município citado, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2012 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EMANUEL ITAMAR LEMOS MARQUES**, ocupante do cargo Coordenador, matrícula nº407931-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de VITÓRIA-ES, no período de 16 a 20/07/2012, a fim de participar do congresso de mamona, concedendo-lhe 4,5 diárias e meia, no valor unitário de R$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor total de R$1.192,27 (Hum mil cento e noventa e dois reais e vinte e sete centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$189,25 (Cento e oitenta e nove reais e vinte cinco centavos), totalizando R$1.381,52 (Hum mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 03 de julho de 2012.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº692/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GOES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 20/06 e 21/06/2013 a fim de Representar o secretário José Nelson Martins de Sousa, em reunião com o secretário de Agricultura de Sobral e com o presidente da Associação dos Criadores da Zona Norte, para tratar da realização da EXPONORTE/2013, no município de Sobral, concedendo-lhe uma (01) diária e meia, no valor unitário de R$157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando R$283,88 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e oito centavos), acrescidos de 20% de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº693/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÉRCIA CRISTINA MANGUEIRA SALES**, ocupante do cargo de Gerente de Monitoramento e Controle - GEMOC, matrícula nº407912-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral, no dia 24/06/2013, a fim de participar de Seminário do SISAR Estadual em Sobral como palestrante do evento, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$46,25 (quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos), acrescida de 20% (vinte por cento) de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº694/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula nº082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Santa Quitéria e Caridade-CE., no dia 22/06/2013 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº695/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO JÂNIO SOBREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Extensão Rural, matrícula nº148911, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Fortaleza, no período de 01/07 a 05/07/2013 a fim de participar de treinamento de Gestão da Qualidade no NUCLA, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R$275,99 (duzentos e setenta e cinco reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da CODAF - Núcleo de Classificação Vegetal. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº697/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para informação sobre o FEDAF na Câmara Municipal, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº697/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Marco Aurélio César de Vasconcelos - Matrícula 407.937-1-2	Supervisor de Núcleo	III	26/6/2013	Fortalza-Ibicuitinga-Fortaleza	0,5	77,10	38,55	38,55
Marcos Antunes Bastos Castro Matrícula nº407.939-7	Auxiliar Técnico	IV	26/6/2013	Fortaleza-Ibicuitinga-Fortaleza	0,5	64,83	32,41	32,41

*** *** ***

PORTARIA Nº698/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Aracoiaba-CE., no dia 18/06/2013 a fim de participar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Seminário para discutir sobre Ato Cooperativo, com os Secretários Municipais, as lideranças sindicais, comunitárias do Território Maciço de Baturité, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$43,81 (quarenta e três reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

José Nelson Martins de Sousa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0701/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução da LXI Exposição Centro Nordestina de Animais - EXPOCRATO, no período e município citados no Anexo Único desta Portaria, concedendo-lhes 7,5 (sete) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº701/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho-Mat.0393-1-4	Médico Veterinário	0393-1-4	IV	14 à 21/07/2013	CRATO-CE	7,5	64,83	-	486,23
José Cid Gomes Cameiro	Médico Veterinário	3321-9	IV	14 à 21/07/2013	CRATO-CE	7,5	64,83	-	486,23
Antônio Nogueira Magalhães	Médico Veterinário	102.029-4	IV	14 à 21/07/2013	CRATO-CE	7,5	64,83	-	486,23

*** *** ***

PORTARIA Nº702/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião com as dioceses de Crateús e Tianguá, concedendo-lhes 3.5 três diárias e meia acrescidas de 5% (cinco por cento) para o município de Crateús, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 28 de junho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico DAS 1	407.967-1-1	III	02 a 05/07/2013	Fortaleza/Crateús/Tianguá/Fortaleza	3.5	77,10	acrescida de 5% (cinco por cento) para o município de Crateús nos dias 02 e 03/07/2013	277,56
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico	118.797-1-3	IV	02 a 05/07/2013	Fortaleza/Crateús/Tianguá/Fortaleza	3.5	64,83	acrescida de 5% (cinco por cento) para o município de Crateús nos dias 02 e 03/07/2013	233,38
TOTAL						7.0			510,94

*** *** ***

PORTARIA Nº703/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ XIMENES FARIAS JUNIOR**, ocupante do cargo de Supervisor de núcleo, matrícula nº407.887-1-9, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Canindé - CE, no período de 01 a 05/07/2013 a fim de Participar do Curso Modulo II Projeto Mandalla, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R$346,95 (Trezentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº704/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407.924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Santa Quitéria e Independência-CE., no período de 28/06 a 01/07/2013 a fim de participar de reunião com o Instituto de Desenvolvimento da Economia Familiar-IDEF em Santa Quitéria e da posse da nova Diretoria do Sindicato dos Trabalhadores Rurais em Independência, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº705/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar campos de produção de sementes de milho híbrido, sorgo, mamona e palma forrageira, concedendo-lhes 18 (dezoito) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº702/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	01 a 05/07/2013, 08 a 12/07/2013, 15 a 19/07/2013 e 22 a 26/07/2013	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - BAIXIO - MORADA NOVA - PORTEIRAS - FORTALEZA	18	64,83		1.166,94
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	01 a 05/07/2013, 08 a 12/07/2013, 15 a 19/07/2013 e 22 a 26/07/2013	FORTALEZA - LIMOEIRO DO NORTE - BAIXIO - MORADA NOVA - PORTEIRAS - FORTALEZA	18	64,83		1.166,94

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2010

I - ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA E E A EMPRESA ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, PARA OS FINS NELE INDICADOS.; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, neste ato representado através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA; III - ENDEREÇO: com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, São Gerardo, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.325-901; IV - CONTRATADA: empresa **ENGEXATA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.654.734/0001-33 e no CGF sob o Nº06.015.656-2; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Joaquim Nabuco, 1950 – Aldeota – CEP; 60125-120 – Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este TERMO ADITIVO no Art.57, §1º, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº12465091-0 e Parecer Jurídico Nº472/2013.; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo o **acréscimo** de recursos **ao CONTRATO Nº112/2010** no valor de R$416.438,78 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), passando o referido contrato a ter o valor de R$8.200.830,19 (oito milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos), conforme replanilhamento aprovado pelo DAE. Os recursos são oriundos do BNDES; IX - VALOR GLOBAL: valor de R$416.438,78 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), passando o referido contrato a ter o valor de R$8.200.830,19 (oito milhões, duzentos mil, oitocentos e trinta reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece a vigência estabelecida nos termos anteriores.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO nº112/2010, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor.; XII - DATA: Fortaleza/CE, 17 de abril de 2013.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONTRATANTE; ANANIAS PINHEIRO GRANJA Representante Legal da Empresa ENGEXATA ENGENHARIA LTDA CONTRATADA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 011/2013

PROCESSO Nº12467604-9/2013 Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza/CE, para dirimir quaisquer questões relacionadas a esta dispensa, não resolvidas pelos meios administrativos. OBJETO: **Aquisição de 30.000 raquetes de palma forrageira semente resistente a cochonilha carmim, cultivares palmepa PB 1, e Palmepa PB 2**, objetivando formação de jardim clonal. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista que a EMEPA - Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A, tem tecnologia exclusiva de Palmepa. VALOR: R$12.000,00 ((doze mil reais)). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13041) 21100021.20.601.028.19768.05.33903000.10.0.40. PF: 210001.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **EMEPA – EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S/A**, CNPJ nº09.295.684/0001-70. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, inciso I da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação contratação da EMEPA - Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S/A, por meio de inexigibilidade de licitação, objetivando formação de jardim clonal, para o cumprimento do objeto nos termos aqui expressos. Fortaleza/CE, de de 2013. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, inciso I da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2007

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº026/2007, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO JUCÁS; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA:PEREIRA FILGUEIRAS, 825 -CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO**, BRASILEIRO, COMERCIANTE, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº326.171.513-87; V - ENDEREÇO: RUA:MAJOR LEAL,Nº130, JUCÁS-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO

II, "d", DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº067/2009, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS; IX - VALOR GLOBAL: R$6.168,00 (SEIS MIL CENTO E SESSENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/07/2013 Á 30/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DE CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E LUIZ ALVES DE OLIVEIRA FILHO- LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/2008

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº039/2008, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA:PEREIRA FILGUEIRAS, 825 -CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº034.044.028-71; V - ENDEREÇO: BAIRRO MONTE AZUL, S/N, TAMBORIL-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "d", DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº039/2008, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL; IX - VALOR GLOBAL: R$6.588,00 (SEIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/07/2013 Á 30/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DE CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PPIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS- LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº059/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº059/2009, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA:PEREIRA FILGUEIRAS, 825 -CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **ARLINDO GIRÃO MOTA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº262.278.273-04; V - ENDEREÇO: RUA:SINÉSIO PONTES TAVARES, 101, MARANGUAPE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "d", DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº059/2009, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER INSTALADO ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE-CE; IX - VALOR GLOBAL: R$14.040,00 (QUATORZE MIL E QUARENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/07/2013 Á 30/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DE CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PPIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E ARLINDO GIRÃO MOTA- LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº067/2009

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº067/2009, LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO, NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: RUA:PEREIRA FILGUEIRAS, 825 -CENTRO-FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: **IDILVAN SOBREIRA LIMA**, BRASILEIRO, CASADO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº0005.182.043-91; V - ENDEREÇO: TRAVESSA NOÊMIA JÁCOME, Nº65, MISSÃO VELHA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 65, INCISO II, "d", DA LEI Nº8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: **ADITAMENTO DE PRAZO** E VALOR DO CONTRATO ORIGINAL Nº067/2009, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDÕES COM O FIM DE MANTER GUARDADOS OS VEICULOS LOTADOS NO ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MISSAO VELHA; IX - VALOR GLOBAL: R$2.880,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01 (HUM) ANO DE 01/07/2013 Á 30/06/2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DE CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADOS POR ESTE INSTRUMENTO; XII - DATA: FORTALEZA, 18 DE JUNHO DE 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA PPIMENTA LIMA- LOCATÁRIO E IDILVAN SOBREIRA LIMA- LOCADOR.

Francisco Galba Viana
PROCURADOR JURÍDICO

*** *** ***

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 003/2013

PROCESSO Nº13209855-5/ADAGRI Fortaleza/CE. OBJETO: **Aquisição de Periódico de Legislação e Doutrina Jurídica** pelo período de 36 (trinta e seis) meses. JUSTIFICATIVA: A aquisição destes serviços visa fornecer o acesso a Legislação e Doutrina Jurídica que tem reflexo no desenvolvimento das ações desta Autarquia. Vale ressaltar que a Empresa em questão comercializa com exclusividade os produtos Jurídicos referidos no objeto. VALOR: R$3.014,00 (três mil e quatorze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200011.20.122.500.28477.22.33903900.00.0.20 e 21200011.20.122.500.28477.22.33903000.00.0.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do Art.25, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **IOB INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA**, com CNPJ nº43.217.850/0001-59, com endereço à Rua Antônio Nagib Ibrahim, nº350, CEP 05036-060, São Paulo/SP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro INEXIGÍVEL a licitação supra, submetendo esta decisão ao Presidente da ADAGRI. José Rubéns Nogueira Almeida - Diretor de Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente DECLARAÇÃO, em cumprimento ao dispositivo no Art.26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Francisco Augusto de Souza Júnior - Presidente da ADAGRI.

Francisco Glaydson Coutinho Rodrigues
GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Fortaleza, 12 de maio de 2013.

*** *** ***

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº110510062/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **JACQUELINE RODRIGUES MORAES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 11, matrícula(s) nº15920513, lotado(a) no(a) EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso de MESTRADO EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E TECNOLOGIA - ULHT, de Portugal pelo período de 01/06/2011 a 30/09/2011, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal,

ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº12821789-8/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no art.169 da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** da servidora **RITA DE CÁSSIA GOMES DE ARAÚJO**, Agente de Administração, referência 26, matrícula nº31661-1-2, folha nº0674, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o mandato de Presidente da Associação dos Servidores da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - ASSEEC, com início em 08 de abril de 2013 e término em 31 de dezembro de 2013, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº116782757/SPU, com fundamento nos artigos 110, item I, alínea "b," §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, e CONSIDERANDO, os expressivos efeitos da inércia causados na tramitação do processo; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a) RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO**, do(a) servidor(a) **VAGNA BRITO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13 matrícula(s) nº123157-1-6, lotado(a) no(a), NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação para participar do curso de MESTRADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela, UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2012 a 05/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo (servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado(a) a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº116782757/SPU, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea "b", §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) e 113 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE **PRORROGAR O AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **VAGNA BRITO DE LIMA**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula(s) nº12315716, lotado(a) no(a) NÚCLEO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA, no município de SOBRAL/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso MESTRADO EM EDUCAÇÃO BRASILEIRA, ministrado pela UNIVERSIDADE FERERAL DE ALAGOAS, pelo período de 23/03/2012 a 05/08/2012, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127619682/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **SANDRA MARIA DA COSTA SILVA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotada na EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, matrícula nº15969512, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127665625/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **GILBERTO CAVALCANTI MAIA**, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotado na EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES, matrícula nº11440614, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127655470/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o servidor **JOSÉ**

MAURÍCIO SANTOS DA SILVA, ocupante do cargo de Professor Especializado, lotado na EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE, matrícula nº159926-1-1, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127621407/SPU, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea " b " e 113 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR a servidora **CLEIDIMAR DA SILVA REGO**, ocupante do cargo de Professor Pleno I, lotada na EEFM GAL. EUDORO CORREIA, matrícula nº15971711, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais por um período de 39 (trinta e nove) dias, a partir de 14/01/2013 a 22/02/2013, a fim de participar do Programa de Aperfeiçoamento para Professores da Língua Inglesa, nos Estados Unidos com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº128271167/SPU, e nos termos do art.117, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 24 de janeiro de 2013, **do Ato** datado de 27 de agosto de 2009 e publicado no Diário Oficial do Estado 04 de setembro 2009, que autorizou o **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR do(a) servidor(a) **MARIA NEIDE DE SOUSA MOURA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº122908-1-0, lotado(a) a no(a) Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127343920/SPU, ainda nos termos do art. 117, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 25 de novembro 2011 e publicado no Diário Oficial do Estado, de 10 de janeiro de 2012, que autorizou o **AFASTAMENTO** PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **ANA MARIA SALES DE AMORIM**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 03, matrícula nº159999-1-8, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº125891571/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 31 de maio de 2012, **do Ato** datado de 26 de julho de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2012, que autorizou **AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORARIAMENTE**, da servidora **TATIANA COELHO PALHANO**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160374-1-9, lotada nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127599428/SPU, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de dezembro de 2012, **do Ato** datado de 12 de setembro de 2012 e publicado no Diário Oficial do Estado de 20 de setembro de 2012, que autorizou a AMPLIAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA do servidor **JOSE MARIO VIANA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº481367-1-0, lotado no(a) EEM GOVERNO ADAUTO BEZERRA, no município de FORTALEZA-SEFOR, da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo Nº095945040/SPU, RESOLVE **DECLARAR a estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 30 de julho de 2012, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, do(a) servidor(a) **MARCONDES SILVA THÉ JÚNIOR**, matrícula nº161643-1-3, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação, homologado em 23 de janeiro 2004, publicado no DOE de 23 de janeiro de 2004, nomeado(a) em 29 de junho de 2006, publicado no DOE de 30 de junho de 2006 para o cargo de Professor Pleno I, referência 01, por haver cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº110516117/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 2010, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **JOSE HORACIO BEZERRA NETO**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº076811-1-9, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº030428491/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de março de 1983 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **ANTONIO GUIMARÃES ROCHA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº024987-l-5, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº2323190/2012/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de fevereiro de 1988, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **SYLVIA MARIA MUNIZ LIMA**, que exerce a função de Orientador Educacional, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº122262646/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de setembro de 1990 por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA CARMELIA LUZ DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº038560-1-1, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que constam nos processos nºs120413493 e 971857610/SPU, acatando integralmente o Relatório apresentado pela 2ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, o qual passa a fazer parte integrante deste Ato, RESOLVE **DEMITIR** a partir de 01 de junho de 1997, por abandono de cargo e deliberada ausência ao serviço, nos termos do Artigo 199, inciso III e §1º, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado) o(a) servidor(a) **MARIA EUBERNICE DE QUEIROZ PESSOA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 04, matrícula nº069834-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127389822/SPU, e CONSIDERANDO, que o procedimento Administrativo a época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularização funcional da servidora RESOLVE **DISPENSAR**, a servidora **DIANA MARCIA GOMES BENICIO**, que exerce a função de Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 18, matrícula nº031548-1-5, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 05 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131135791/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **HERNANDES FELIX REBOUÇAS**, que ocupa o cargo de Professor Pleno II, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 17, matrícula nº160669-1-5, lotado nesta Secretaria da Educação, a partir 26 de março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº128066466/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **HERBERT DE OLIVEIRA RODRIGUES**, que ocupa o cargo de Professor Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº160059-1-6, lotado no(a) Liceu Professor Francisco Oscar Rodrigues, no município Maracanaú, da Secretaria da Educação, a partir 25 de janeiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº127983473/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A

PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **MARCELO ALEXANDRE COSTA SOUSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº479745-1-8, lotado no(a) EEFM PE. ROCHA, no município FORTALEZA Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza-SEFOR, a partir 10 de janeiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº122292375/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **ANTONIO CARLOS PEREIRA ROCHA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº481875-1-X, lotado no(a) EEEM DONA JÚLIA ALVES PESSOA, no município de FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza -SEFOR, a partir 21 de maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº126329354/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **TARCISIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA JÚNIOR**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº481136-1-3, lotado no(a) EEM Dragão do Mar, no município de Fortaleza, da Secretaria da Educação, a partir 30 de setembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº131122630/SPU e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA** de 20 horas semanais do servidor **MÁRCIO EUGÊNIO SOARES MARQUES**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula nº161095-1-7, lotado no(a) EEM MARIANO MARTINS, no município FORTALEZA, Superintendência das Escolas Estaduias de Fortaleza-SEFOR, a partir 22 de março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 126696373/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONY GLEYDSON LIMA BASTOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº4784231X, lotado(a) no(a) JOSÉ GONDIM, EEM LICEU DE IGUATU DR., a partir de 07 de Março de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 127383999/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **TARCIO BRUNO DE MORAIS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48005314, lotado(a) no(a) EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO,, a partir de 30 de Novembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 131666002/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ERIKA LIRA SILVA FREITAS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47848415, lotado(a) no(a) DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA EEFM, a partir de 10 de Abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 130792268/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **MARCOS FABIANO OLIVEIRA MANGUEIRA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº4810391X, lotado(a) no(a) ADAUTO LEITE EEFM, a partir de 15 de Abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128464976/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **PAULA CRISTINA MARTINS BARROS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01,

matrícula nº48202713, lotado(a) no(a) EEFM PE MARCELINO CHAMPAGNAT, a partir de 05 de Fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 131178989/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº47955319, lotado(a) no(a) MESSEJANA EEM LICEU DE, a partir de 05 de Abril de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128277661/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ANTONIO SAVIO GOMES MAGALHAES** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Mestre I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 27, matrícula nº12114419, lotado(a) no(a) GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA EEM, a partir de 05 de Maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 127372636/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **THAIDYS DA CONCEICAO LIMA DO MONTE** que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 10, matrícula nº15867914, lotado(a) no(a) JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, CEJA FREI, a partir de 27 de Fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 128007737/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **EDUARDO SOUZA DE FRANCA** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 01, matrícula nº48033318, lotado(a) no(a) EEM LICEU DE MESSEJANA, a partir de 03 de Janeiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº127360417/SPU e CONSIDERANDO, que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO, ainda a necessidade de regularização funcional do(a) servidor(a), RESOLVE **EXONERAR** DE OFICIO, com fundamento no artigo 63, inciso II, alínea " b" da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974 a servidora **ADRIANA TORQUATO PEDROSA**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, matrícula nº094422-1-9, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 13 de março de 1998. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 126362130/SPU, 126362270/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS NETO** que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 15, matrícula nº15916117, lotado(a) no(a) PROFESSOR LUIS FELIPE EEFM, a partir de 06 de Fevereiro de 2013. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 127622608/SPU, RESOLVE **EXONERAR** A PEDIDO, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **FRANCISCO MARKAN NOBRE DE SOUSA** que ocupa o cargo de Professor Ensino Técnico Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 04, matrícula nº12119712, lotado(a) no(a) CERE - MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES, a partir de 05 de Dezembro de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº122319869/SPU, e ainda, com fundamento nos arts. 30, 65 item I, 66 item I alíneas "a", "b" e "c", da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE AUTORIZAR A **SUSPENSÃO DE VÍNCULO FUNCIONAL** a servidora **MARIA APARECIDA PAIVA DA HORA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 21, matrícula nº079607-1-9, lotada no(a) EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE, no município de FORTALEZA, em virtude de sua posse no cargo de Professor, do(a) Prefeitura Municipal de Fortaleza, sem percepção de seus vencimentos e demais vantagens, a partir de 14 de maio de 2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0603/2013 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE **ALTERAR**, a partir de 01 de maio de 2013, **a composição das comissões responsáveis pelo levantamento e avaliação dos bens móveis desta Secretaria da Educação**, constituídas através da Portaria nº0980/2012 – GAB, datada de 14/11/2012, publicada no D.O.E. 23/11/2012, páginas 55 a 57, nas seguintes Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e na Superintendência das Escolas de Fortaleza – SEFOR, nas formas contantes do anexo único. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0603/2013–GAB, DE 03 JULHO 2013

2ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria de Fátima Pinto	076770-1-4	Presidente
Francisca Edna Correia Lima	120248-1-9	Membro
Raimundo Nonato Mota	120259-1-2	Membro

4ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Adriana Vasconcelos	159614-1-4	Presidente
Eliana Rosendo da Cruz	053635-1-9	Membro
Aderaldo Ferreira da Rocha	479740-1-1	Membro

6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Jana Cristina Paiva Fernandes	119107-1-8	Presidente
Sílvia Alves Paiva	123178-1-6	membro
Caubi de Mesquita Bezerra	137894-1-X	Membro

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Algediva Ma. Coelho Cavalcante	038963-1-5	Presidente
Fernando Mendes Medeiros	045513-1-1	Membro
Maria do Socorro Cruz Sobral	088708-1-0	Membro

9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Francisca Coelho de Carvalho	120872-1-7	Presidente
Rinaldo Costa do Nascimento	160540-1-5	Membro
Joacillo Albuquerque Cavalcante	160486-1-5	Membro

10ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Cláudio César Rodrigues de Oliveira	120713-1-0	Presidente
Márcia Eleonora Gomes de Oliveira	120732-1-6	Membro
Francisco Emiliano Gonçalves da Silva	015075-1-6	Membro

18ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Raimundo Augusto da Silva	064889-1-9	Presidente
Fábia Maria Galiza Siebra	064346-1-4	Membro
Vicente Edvaldo Soares Arrais	401617-1-6	Membro

19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Luiz Flávio Ferreira da Silva	023321-1-6	Presidente
José Adauto Ludgerio da Silva	153128-1-5	Membro
José Demontiez Clementino	123282-1-6	Membro

1ª e 3ª Regiões Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Valéria da Silva Araújo Oliveira	481959-1-1	Presidente
Maria Cleide Sabóia Reimão	079840-1-4	Membro
Francisco Cleber Gomes Pinheiro	091803-1-1	Membro

4ª e 5ª Regiões Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Nancy Sales Siqueira	180891-1-4	Presidente
José Aurilio da Costa	051348-1-1	Membro
Danielle Inácio Magalhães	160360-1-3	Membro

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº018/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120113/SEDUC
PROCESSO Nº12547272-2/13331634-3

Aos 02 dias do mês de Julho de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130008 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 28/05/2013, às fls 10, do Processo nº12547272-2, que vai assinada pelo titular do(a) MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços, visando futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos para os Laboratórios de Física** de 160 (cento e sessenta) Escolas Públicas Estaduais, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº20120113 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12547272-2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se: I - No Pregão Eletrônico nº20120113. II - Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III - Na Lei Federal nº8.666 de 21.6.93 e suas alterações. DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras aquisições, observadas as condições de mercado. FORO: FOTALEZA/CE. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação, EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA - Teciomar Ábila - Sócio Administrador, GANA INDUSTRIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - Galdino Anastácio N. De Araújo - Representante Legal, EMPRESA ORIGINART.COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME - Luiz Leonardo Bezerra - Representante Legal, EMPRESA ASTRAL CIENTIFICA COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - Sérgio Bento de Araújo - Representante Legal, EMPRESA SPJ COMERCIAL LTDA – ME - Roberto Santos da Silva - Representante Legal. SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013021 - SEDUC
PROCESSO Nº12672246-3/13517201-2

Aos 28 dias do mês de junho de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130021 do respectivo

resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 20/06/2013, às fls 12, do Processo nº12672246-3, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o **registro de preços para futuros e eventuais serviços de alimentação** para os beneficiários da Escola Estadual de Educação Profissional Professor Gustavo Augusto Lima Localizada no Município de Lavras da Mangabeira, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130021 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº12672246-3.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL No Pregão Eletrônico nº20130021. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza – CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretaria da Educação e a EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP - Representada pelo JOSÉ ALVES RODRIGUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2009/ PROCESSO Nº13222878-5

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº123/2009; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **JOSÉ NILSON DE MESQUITA**, na qualidade de LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 123/2009, publicado no DOE de 28.07.2009, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº13222878-5, datado em 08.05.2013,; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do contrato**, que tem por objetivo locação de imóvel, para atender a EEFM Paulo Elpídio, localizada na Rua Professor Manuel de Castro, nº1202, Jardim Jatobá, Fortaleza/CE, funcionando com 956 (novecentos e cinqüenta e seis) alunos, distribuídos em 03 (três) turnos: manhã, tarde e noite.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando R$2.537,50 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), para R$2.687,97 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos), perfazendo um valor global de R$32.255,64 (trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), em observância a Cláusula Sexta do Contrato original e conforme IG Nº786532 e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA TERCEIRA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2013 até 28 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 28 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ NILSON DE MESQUITA -Locador TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº133/2009/ PROCESSO Nº13227113-3

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº133/09; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE;IV - CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. GABRIELA DANTAS DE GOIS QUEIROZ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº133/2009, publicado no D.O.E de 24/08/09, e de acordo com o Processo nº13227113-3, datado em 16.05.2013; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, Inciso II e §2º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato que tem por objetivo a contratação de empresa especializada na prestação e serviço de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA (Merendeira, Motorista e Porteiro), cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e Unidades Escolares da Capital e Interior da Secretaria da Educação, de acordo com as especificações e condições previstas no edital do Pregão Presencial nº09096790-9; IX - VALOR GLOBAL: O valor para custear as despesas com a continuação dos serviços prestados de que trata a Cláusula Primeira do objeto do Contrato, é estimado em R$23.452.409,88 (vinte três milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e oito centavos), de acordo com o atual valor mensal em R$1.954.367,49 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos), conforme análise e deliberação da SEPLAG, folha 09 e C. I. Nº482/2013-COADM, IG nº786767, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de agosto de 2013 até 08 de agosto de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 01 de Março de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação - CONTRATANTE e a Sra. Gabriela Dantas de Gois Queiroz - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010/ PROCESSO Nº09687957-2

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº186/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, na qualidade de LOCATÁRIA; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Sr. **MANUEL MACHADO DE AGUIAR**, doravante denominado LOCADOR, de acordo com o processo nº09687957-2, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 186/2010, publicado no DOE de 27.07.2010, de acordo com o Processo nº13222588-3, datado em 08.05.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado na Lei nº8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediantes as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e reajuste no valor do contrato**, que tem por objetivo dar continuidade ao funcionamento da EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA, de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Oscar Araripe, nº3037, Bairro: Granja Lisboa, Fortaleza-CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor mensal para custear as despesas com a continuação dos serviços de locação de que trata a Cláusula Primeira do Contrato, ora aditado, será reajustado passando de R$5.049,99 (cinco mil, quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), para R$5.349,45 (cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um valor global de R$64.193,40 (sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e quarenta centavos), em observância a Cláusula Quinta do Contrato original e conforme IG Nº786496, e Termo de Acordo constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de julho de 2013 até 27 de julho de 2014.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 26 de junho de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MANUEL MACHADO DE AGUIAR - Locador. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 085/2013/PROCESSO Nº12851995-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/BACIA DE BANABUIÚ**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MANOEL PEREIRA DE SIQUEIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa** SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL/SISAR - BACIA DE BANABUIÚ, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Itatira. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº08/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é fixado a partir da sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e poe sua iniciativa. VALOR GLOBAL: R$2.880,00 (Dois mil, oitocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0500000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 25 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, Manoel Pereira de Siqueira - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 142/2013/PROCESSO Nº13225051-9/ 12080136-1

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: Empresa **CONSÓRCIO MORAIS VASCONCELOS E SOL CONSTRUÇÕES**, neste ato representada legalmente por BENÍCIO FELIZARDO DE VASCONCELOS e por DAVID MORAIS VASCONCELOS, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, neste ato representado por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA – DAE, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº20120005 – SEDUC/DAE e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **contratação para CONSTRUÇÃO DE ESCOLA** DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL DE EUSÉBIO (JABUTI) NO ESTADO DO CEARÁ, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DAE e às Normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº20120005/SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos por lote, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação do extrato de contrato no D.O.E., podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R$2.983.963,13 (Dois milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.82.2.40 22100026.12.362.073.19506.0100000.44905100.00.0.40 22100022.12.362.073.19506.0100000.44905100.53.2.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho, Secretária da Educação – CONTRATANTE, Benício Felizardo de Vasconcelos e o Sr. David Morais Vasconcelos - CONTRATADA, Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DAE – INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 01 - Simone Almeida da Silva, 02 - Cristina Rodrigues C. Bacelar. Fortaleza, 03 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 211/2013 SEDUC/COAVE/PROCESSO Nº12734327-0/5011132/2013

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **A. IGOR FURTADO LIMA EVENTOS ME**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTÔNIO IGOR FURTADO LIMA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **serviço de apoio logístico, (hospedagem, alimentação, espaço físico, serviço de sala, serviço de som e cerimonial)** para realização de 02 (dois) Eventos Regionalizados do V Colóquio Abrindo Trilhas para os Saberes, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, referente ao Lote III – Juazeiro do Norte e Lote IV - Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento O Edital do Pregão Eletrônico nº20130016 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R$96.400,00 (Noventa e seis mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.362.073.19513.01.33903900.07.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO - CONTRATANTE, Antonio Igor Furtado Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cristina Rodrigues C. Bacelar, 02 - Simone Almeida da Silva. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12759476-0/2013 - ASJUR - 12

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO – CNPJ: 01.673.538/0002-00 – PACAJUS/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **CONCRECE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - representada neste ato pelo SR. ARTHUR FREDERICO RIBEIRO PESSOA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **REFORMA DA COBERTURA DA QUADRA** DA EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº04/2013 FORO: PACAJUS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$23.900,40 (Vinte e três mil e novecentos reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 07, NE 38389. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Marcos Felipe Vicente - CONTRATANTE e Arthur Frederico Ribeiro Pessoa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Tiago Adauto Noronha Melo Tavares, 02 - Camila Rodrigues Batista Chaves. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12759483-3/2013 - ASJUR - 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA SILVA – CNPJ: 07.603.068/0001-04 – HORIZONTE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **DUVALE PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA** - representada neste

ato pelo SR. JOSÉ ROBERTO FERREIRA LOUREIRO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DO SUMIDOURO** DA EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº05/2013 FORO: HORIZONTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 45 (quarenta e cinco) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$6.108,60 (Seis mil, cento e oito reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB 07 SE/QE, NE 8910. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Elizabeth Chagas Gomes - CONTRATANTE e José Roberto Ferreira Loureiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Paula Nogueira, 02 - Antonio Olivio de Oliveira Maciel. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12759599 - 6/2013 - ASJUR - 14

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ - CNPJ Nº00.118.783/0174-20 - BEBERIBE/CE - 9ª CREDE CONTRATADA: **D&A COM. DE MATERIAL ESCOLAR LTDA - COMERCIAL DOMINGOS**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 ao 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$59.806,90 (Cinquenta e nove mil, oitocentos e seis reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Anne Caroline de Oliveira Freitas. 02 - Francisca Matos Cavalcante. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12764781 - 3/2013 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA - EPP**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE MOREIRA SOUZA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 50 (Ciquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$2.469,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Ferreira de Lucena - CONTRATANTE, Jose Moreira Souza – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávia Alves Pereira. 02 - José Maurício Rodrigues. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12764790 - 2/2013 - ASJUR - 26

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM MONSENHOR ANTONINO - CNPJ Nº00.485.705/0017-03 - GUARACIABA DO NORTE/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **SERPA E OLIVEIRA LTDA-ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 50 (Ciquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$6.382,40 (Seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 14 de Março de 2013 SIGNATÁRIOS: Ângela Maria Ferreira de Lucena - CONTRATANTE, Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Flávia Alves Pereira. 02 - José Maurício Rodrigues. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12764945 - 0/2013 - ASJUR - 39

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO - CNPJ Nº00.485.705/0014-60 - SÃO BENEDITO/CE - 5ª CREDE CONTRATADA: **VD DE AZEVEDO - ME**, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOÃO BATISTA DIAS AZEVEDO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR dos alunos do Ensino Fundamental, do Ensino Médio e da EJA-Médio, para 200 dias, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SÃO BENEDITO/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua Publicação no D.O.E. e terá vigência de 250 (Duzentos e cinquenta) dias. VALOR GLOBAL: R$11.760,00 (Onze mil, setecentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Luiz Moura Filho - CONTRATANTE, João Batista Dias Azevedo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Aldeneide de Abreu Lima. 02 - Leiliane de C. Sousa. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 12821428-7/2013 - ASJUR 11

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CNPJ: 00.485.705/0001-46 – TIANGUA/CE. CONTRATADA: **A.C. SALES-ME**. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo o **fornecimento de ALIMENTAÇÃO** FEITA PARA ATENDER OS PROJETOS INSTITUCIONAIS em desenvolvimento na 5ª CREDE, no exercício de 2013, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 e 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Carta Convite nº14/2013. Art.22, Inciso III da Lei Nº8.666/93 e suas alterações FORO: TIANGUA/CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no DOE e terá vigência de 220 (duzentos e vinte) dias, a contar da sua publicação. VALOR GLOBAL: R$78.500,00 (setenta e oito mil e quinhentos reais), pagos em conformidade com o Contrato Original, somente após a publicação do contrato no DOE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTES FINANCIADORAS 00 e 01 (Recursos Orçamentários); 07 (Quota Estadual); FONTES 50 e 51 (FUNDEB) e 82 (PROGRAMAS E PROJETOS). DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Ana Geovanda Mourão Rezende, CONTRATANTE e Antonio Cléber Sales, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Geraldo Parnaíba Gonçalves, 02. Marcílio Carvalho de Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12849908 - 7/2013 - ASJUR - 19

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE – CNPJ: 00.126.592/0028-02 – FORTIM/CE - 10ª CREDE CONTRATADA: EMPRESA **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) OTON FERNANDES MESQUITA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO A **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA GERAL** DA EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº008/2013 FORO: FORTIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$69.231,73 (Sessenta e nove mil, duzentos e trinta e um reais e setenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 23 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Joseni Soares de Sousa - CONTRATANTE e Oton Fernandes Mesquita – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria de Lourdes Moura Silva, 02 - Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078310 - 2/2013 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ Nº00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIO RACINE DA SILVA - ME**, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO RACINE DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para o Ensino Médio Constante no Anexos I, ítens (04,08,15,19), que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$13.064,80 (Treze mil, sessenta e quatro reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE, Antonia Racine da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Verusneide Teixeira. 02 - Adriana Alves de Araújo. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078310 - 2/2013 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ Nº00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **FRANCISCO IRACILDO VIEIRA**, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO IRACILDO VIEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para o Ensino Médio Constante no Anexos I, ítens (01, 09, 12, 16, 18, 21, 22, 23), que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$26.857,84 (Vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE, Francisco Iracildo Vieira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Verusneide Teixeira. 02 - Adriana Alves de Araújo. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13078310 - 2/2013 - ASJUR - 07

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM EPITÁCIO PESSOA - CNPJ Nº00.171.444/0021-33 - ORÓS/CE - 16ª CREDE CONTRATADA: **RENNÉ CÂNDIDO ALVES DA SILVA - MICROEMPRESA**, representada neste ato pelo Sr. ROSIANNY CÂNDIDO ALVES DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR para o Ensino Médio Constante no Anexos I, ítens (02, 03, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 17, 20, 24), que passam a fazer partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ORÓS/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$10.056,88 (Dez mil, cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Zila Cadeira Alencar e Silva - CONTRATANTE, Rosianny Cândido Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisca Verusneide Teixeira. 02 - Adriana Alves de Araújo. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13159369 - 2/2013 - ASJUR - 20

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA - CNPJ Nº01.607.455/0002-13 - AURORA/CE - 20ª CREDE CONTRATADA: **EMANUEL FERNANDES PEIXOTO - ME**, representada neste ato pelo Senhor EMANUEL FERNANDES PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de (Gêneros Alimentícios/Merenda Escolar)** consonante com os recursos do Registro. 08, chave 4959, para o ensino fundamental e Reg. 08, chave 5258, referente do 1º ao 10º Repasse/2013 para manutenção de 200 dias letivos das turmas de Ensino Fundamental e Médio desta Unidade independente de transcrição. Itens: 01 ao 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: AURORA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e Terá vigência de 10 (dez) dias. Após a sua Publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R$24.028,52 (Vinte e quatro mil, vinte e oito reais e cinquenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisca Edvania Tavares - CONTRATANTE, Emanuel Fernandes Peixoto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Bartolomeu da Silva 02 - João Paulo Batista Leite. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13162618 - 3/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.170.767/0027-06 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **TOBIAS CARVALHO MELO**, representado neste ato pelo Sr. TOBIAS CARVALHO MELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$10.728,15 (Dez mil, setecentos e vinte e oito reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Monzart.Galvão Monteiro Neto -

CONTRATANTE, Tobias Carvalho Melo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Dalva Carvalho Melo. 02 - Renata Borges de Mesquita. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13162618 - 3/2013 - ASJUR - 15

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CNPJ Nº00.170.767/0027-06 - MONSENHOR TABOSA/CE - 13ª CREDE CONTRATADA: **ANTONIA IVONETE TIMBÓ S. MESQUITA**, representado neste ato pela Sra. ANTONIA IVONETE TIMBÓ SOARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: MONSENHOR TABOSA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$7.239,40 (Sete mil, duzentos e trinta e nove reias e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 30 de Abril de 2013 SIGNATÁRIOS: Monzart.Galvão Monteiro Neto - CONTRATANTE, Antonia Ivonete Timbó Soares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Dalva Carvalho Melo. 02 - Renata Borges de Mesquita. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13163839-4/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA – CNPJ: 00.319.801/0021-68 – JUAZEIRO DO NORTE/CE - 19ª CREDE CONTRATADA: **PAVCON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - representada neste ato pelo SR. DIEGO FERREIRA ANGELO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE**, na EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA-JUAZEIRO DO NORTE, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº02/2013 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$50.140,13 (Cinquenta mil, cento e quarenta reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: José Leonardo Arruda de Melo - CONTRATANTE e Diego Ferreira Angelo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Cicera Firmino da Silva, 02 - Natalicia Alves dos Santos. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13221428 - 8/2013 - ASJUR - 36

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES - CNPJ Nº00.120.971/0057-20 - PENTECOSTE/CE - 2ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA & LTDA - ME**, representado neste ato pelo Sr. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01 ao 26. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: PENTECOSTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de SESSENTA (60) dias. VALOR GLOBAL: R$29.393,88 (Vinte e nove mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Kátia Marcia Campelo Sombra - CONTRATANTE, Manoel viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ilegível. 02 - Ana Lúcia Ferreira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13226557 - 5/2013 - ASJUR - 30

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PERBOYRE E SILVA – CNPJ: 00.118.783/0283-84 – ITAITINGA/CE - 1ª CREDE CONTRATADA: **CHRIS CONSTRUÇÕES LTDA** - neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANNA CHRISTINNA ALVES SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste CONTRATO a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS** na EEFM PERBOYRE E SILVA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº02/2013 FORO: ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 90 (noventa) dias a contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$42.013,01 (Quarenta e dois mil, treze reais e um centavo) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE 51 - FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Rosemeyre Araújo Lopes - CONTRATANTE e Anna Christinna Alves Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Maria Socorro de Souza Antonio, 02 - Maria da Conceição da Silva Dutra. Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13230122-9/2013 - ASJUR - 52

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **FORÇA DO VALE CONSTRUÇÕES LTDA** - representada neste ato pelo SR. JOSÉ ALBERTO DA SILVA NETO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE TERRENO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INSTALÇÃO HIDRÁULICA, CONSERTO DE PORTÃO, REBOCO, CHAPISCO E PINTURA DO MURO**, na EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº05/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 100 (cem) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$14.570,11 (Quatorze mil, quinhentos e setenta reais e onze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de julho de 2011 SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e José Alberto da Silva Neto – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Francisco Eurivan Costa Filho, 02 - Juliana Barbosa Mota. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13230124-5/2013 - ASJUR - 51

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANTONIETA SIQUEIRA – CNPJ: 00.118.783/0212-90 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **COSTA E CARVALHO CONSTRUÇÕES LTDA** - representada neste ato pelo SR. EDIBERTO COSTA DE CARVALHO. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DE PEQUENOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE OURIÇO PARA ALAMBRADO E PINTURA DO MURO**, na EEFM ANTONIETA SIQUEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº11/2011 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$3.600,16 (Três mil e seiscentos reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2012 SIGNATÁRIOS: Ana

Marilene Ferreira Feitosa - CONTRATANTE e Ediberto Costa de Carvalho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Aurivânia Paiva do Nascimento, 02 - Felipe Jorge Souza da Rocha. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13330272-5/2013 - ASJUR - 48

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - representada neste ato pelo SR. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE**, na EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº04/2013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$45.570,00 (Quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fonte de Recursos - 51. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabio Jacinto Silva, 02 - Regina Maria de Oliveira Lima. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13330274-1/2013 - ASJUR - 49

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ – CNPJ: 00.118.783/0139-48 – FORTALEZA/CE - SEFOR CONTRATADA: **OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA-ME** - representada neste ato pelo SR. ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE SALA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS**, na EEFM DR. UBIRAJARA INDIO DO CEARÁ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº03/2013 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 120 (cento e vinte) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB - Fonte de Recursos - 51. DATA DA ASSINATURA: 21 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Sousa Ramos - CONTRATANTE e Anderson Santos de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabio Jacinto Silva, 02 - Regina Maria de Oliveira Lima. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13333501 - 1/2013 - ASJUR - 220

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **RD COMERCIAL**, representado neste ato pelo Sr(a) RICARDO REGIS BARROSO DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 17, 27, 29 e 30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$5.596,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda – CONTRATANTE, Ricardo Regis Barroso Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. 02 - Raimundo Alves Ferreira Filho. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13333501 - 1/2013 - ASJUR - 220

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA ME**, representado neste ato pelo Sr(a) FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$38.576,00 (Trinta e oito mil, quinhentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda – CONTRATANTE, Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. 02 - Raimundo Alves Ferreira Filho. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13333501 - 1/2013 - ASJUR - 220

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM SENADOR OSIRES PONTES - CNPJ Nº00.118.783/0032-09 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Sr(a) AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 08 e 09. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 120 (cento e vinte) dias. VALOR GLOBAL: R$14.490,00 (Quatroze mil, quatrocentos e noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 27 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda Campos Olinda – CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana Lopes Vieira de Araújo. 02 - Raimundo Alves Ferreira Filho. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500026 - 2/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ Nº01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **MARCO LOPES SANCHES JUNIOR-ME**, neste ato representada pelo Sr MARCO LOPES SANCHES JUNIOR. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, II, III, IV, VI, VII, VIII, IX e X, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$917,40 (Novecentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Roberto Marquedonen Martins dos Santos - CONTRATANTE, Marco Lopes Sanches Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricia Janaína Maia Sousa. 02 - José Arlindo de Luza Filho. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13500026 - 2/2013 - ASJUR - 10

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES - CNPJ Nº01.692.720/0020-90 - ACARAÚ/CE - 3ª CREDE CONTRATADA: **SANTOS OLIVEIRA E CIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. MANOEL VIANA DOS SANTOS FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I,II,III,IV,VI,VII,VIII,IX e X, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11 e 12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 260 (duzentos e sessenta) dias. VALOR GLOBAL: R$12.944,00 (Doze mil, novecentos e quarenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 16 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Roberto Marquedonen Martins dos Santos - CONTRATANTE, Manoel Viana dos Santos Filho – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Fabricia Janaína Maia Sousa. 02 - José Arlindo de Luza Filho. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13509377 - 5/2013 - ASJUR - 218

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA (COMERCIAL DOMINGOS)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio) com os ítens 1, 2, 3, 9, 10 e 16, no valor de R$1.830,60 (Hum mil, oitocentos e trinta reais, e sessenta centavos); Lote II (Fundamental) com ítens 1 e 2, no valor de R$1,011,00 (Hum mil, e onze reais);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$2.841,60 (Dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sebastiana Gonçalves Farias – CONTRATANTE, Daniel Guilherme Saunders Linhares – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Queiroz da Costa. 02 - Mª Lucia Souza da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13509377 - 5/2013 - ASJUR - 218

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MÁRCIA MARIA DIAS - ME**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MÁRCIA MARIA DIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio) com os ítens 5, 6, 12, 13 e 15, no valor de R$2.739,80 (Dois mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); Lote II (Fundamental) com ítens 3,4,6,7 e 9, no valor de R$2.073,20 (Dois mil, setenta e três reais e vinte centavos);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$4.813,00 (Quatro mil, oitocentos e treze reias) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sebastiana Gonçalves Farias – CONTRATANTE, Márcia Maria Dias – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Queiroz da Costa. 02 - Mª Lucia Souza da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13509377 - 5/2013 - ASJUR - 218

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM ANÍSIO TEIXEIRA - CNPJ Nº00.118.783/0239-00 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME (IDEIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS)**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Lote I (Médio) com os ítens 4, 7, 8, 11, 14 e 17, no valor de R$3.241,10 (Três mil, duzentos e quarenta e um reais, e dez centavos); Lote II (Fundamental) com ítens 5 e 8, no valor de R$653,50 (Seiscentos e cinquenta e três reais, e cinquenta centavos);. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$3.894,60 (Três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 31 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Sebastiana Gonçalves Farias – CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antonia Queiroz da Costa. 02 - Mª Lucia Souza da Silva. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510094 - 1/2013 - ASJUR - 217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **COMERCIAL ELLEN LTDA - ME**, representado neste ato pelo Srº FRANCISCO ADRIANO DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 06, 12, 13, 18, 19, 20, 22, 25, 26, 29, 30, 31. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$5.408,75 (Cinco mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Dianaídes Maria Fernandes Diniz – CONTRATANTE, Francisco Adriano de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Cristina C. Dantas de Oliveira. 02 - Maria da Paz Martins de Sousa Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510094 - 1/2013 - ASJUR - 217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **DIMAIAS COMERCIAL LTDA**, representado neste ato pelo Srº AUGUSTO CÉSAR CARVALHO MAIA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 07, 08, 09, 14, 16, 17, 21, 23, 27, 28. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$11.771,30 (Onze mil, setecentos e setenta e um reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Dianaídes Maria Fernandes Diniz – CONTRATANTE, Augusto César Carvalho Maia – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Cristina C. Dantas de Oliveira. 02 - Maria da Paz Martins de Sousa Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13510094 - 1/2013 - ASJUR - 217

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - CNPJ Nº00.118.783/0284-65 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA - ME**, representado neste ato pela Sra. MARIA LILIANE GOMES DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 10, 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 60 (Sessenta) dias. Após a Publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$7.710,00 (Sete mil, setecentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Dianaídes Maria Fernandes Diniz – CONTRATANTE, Maria Liliane Gomes de Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Cristina C. Dantas de Oliveira. 02 - Maria da Paz Martins de Sousa Oliveira. Fortaleza, 20 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511271 - 0/2013 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ Nº00.273.843/0061-00 - SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA**, representado neste ato pelo(a) Sr(a). PAULO SÉRGIO TOMAZ. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14 e 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$20.376,00 (Vinte mil, trezentos e setenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE, Paulo Sérgio Tomaz – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana de Aguiar Torres. 02 - Neuza Maria Vasconcelos Mendes. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511271 - 0/2013 - ASJUR - 28

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM AYRES DE SOUSA - CNPJ Nº00.273.843/0061-00 - SOBRAL/ CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **F. TARCÍSIO GOMES PARENTE**, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO TARCÍSIO GOMES PARENTE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 10, 11, 12, 15 e 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 200 (Duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$4.915,40 (Quatro mil, novecentos e quinze reais e quarenta centavos) pagos em PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/ FNDE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Francisco das Chagas Lima - CONTRATANTE, Francisco Tarcísio Gomes Parente – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Adriana de Aguiar Torres. 02 - Neuza Maria Vasconcelos Mendes. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13511840-9/2013 - ASJUR - 13

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES – CNPJ: 00.273.843/0050-40 – SOBRAL/CE - 6ª CREDE CONTRATADA: **PLANA CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES LTDA** - representada neste ato pelo SR. DIEGO RYATE DE AGUIAR FONTENELE. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE**, na EEFM PROFª CARMOSINA FERREIRA GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regido pela Lei nº8.666/93 - CONVITE Nº02/2013 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo será de 60 (sessenta) dias. A contar da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R$46.084,51 (Quarenta e seis mil e oitenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: Maria Marli César Araujo - CONTRATANTE e Diego Ryate de Aguiar Fontenele – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Ana Cristina Morais Balica Gomes, 02 - Maria Eliane Soares da Silva. Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513678 - 4/2013 - ASJUR - 224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, Representada neste ato pelo Sr. JOSÉ ALVES RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O ENSINO MEDIO NE 7157, ENSINO FUNDAMENTAL NE 7655, ENSINO EJA NE 7521 E ENSINO EJA NE 11658, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 012, 14, 16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$28.548,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, José Alves Rodrigues – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Gualberto da Silva Neto. 02 - Olinda Maria Ferro Farias. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513678 - 4/2013 - ASJUR - 224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **INKPEL - MMS DE LIMA - ME**, representada neste ato por MARIA MÁRCIA SILVA DE LIMA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O ENSINO MEDIO NE 7157, ENSINO FUNDAMENTAL NE 7655, ENSINO EJA NE 7521 E ENSINO EJA NE 11658, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 05, 08, 09, 11, 15, 18. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$10.660,50 (Dez mil, seiscentos e sessenta reias e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Maria Márcia Silva de Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Gualberto da Silva Neto. 02 - Olinda Maria Ferro Farias. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC Nº13513678 - 4/2013 - ASJUR - 224

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA - CNPJ Nº00.118.783/ 0093-20 - FORTALEZA/CE CONTRATADA: **PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA - ME**, Representado neste ato pelo Sr. PAULO FERNANDO DE MIRANDA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O ENSINO MEDIO NE 7157, ENSINO FUNDAMENTAL NE 7655, ENSINO EJA NE 7521 E ENSINO EJA NE 11658, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 06, 07, 10, 13, 17. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 200 (duzentos) dias. VALOR GLOBAL: R$24.789,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Junho de 2013 SIGNATÁRIOS: Rosângela Nascimento da Silva - CONTRATANTE, Paulo Fernando de Miranda da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Antônio Gualberto da Silva Neto. 02 - Olinda Maria Ferro Farias. Fortaleza, 25 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº03/2013/
PROCESSO Nº12548671-5

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE GRANJA**, representado por seu Prefeito ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO, resolvem firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a **título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE GRANJA/CE, **de um veículo automotor** destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, ROMEU ALDIGUERI DE ARRUDA COELHO - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO Nº81/2013/
PROCESSO Nº12548457-7

CEDENTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO. CESSIONÁRIO: **MUNICIPIO DE CEDRO**, representado por seu Prefeito FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, resolvem firmar o firmar o presente termo. OBJETO: Este Termo tem por finalidade a **Cessão**, a **título gratuito**, pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO ao MUNICÍPIO DE CEDRO/CE, **de um veículo automotor** a seguir destinando-se ao transporte exclusivo de alunos do Ensino Médio. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com o art.241 da Constituição Federal/1988 e o art.116, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições e cláusulas seguintes:. VIGÊNCIA: A presente CESSÃO DE USO terá vigência de 01 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo por decisão das partes, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação do seu objeto.. FORO: Fortaleza - CE. DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CEDENTE, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº12759164-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, acerca do Ofício nº396/2013/NRAFI exarado pela 9ªCREDE, solicitando que o contrato nº07/2012, oriundo da Carta Convite nº20120011, celebrado com a empresa vencedora **ELEKTRA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS ELETRICOS LTDA - ME**, seja **RESCINDIDO** em face de sua inadimplência contratual com relação ao não inicio da obra contratada, qual seja, a construção de subestação de energia elétrica da escola de ensino médio Wladimir Roriz. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto a ofensa ao art.78, I e IV da referida Lei, bem como Cláusula Sexta do Contrato nº07/2012, concedendo-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação e manifestações do DAE, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 com a rescisão unilateral do contrato. Fortaleza, 01 de julho de 2013. Érika Chaves Fernandes Barbosa - COORDENADORA/ASSEG. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº13166073-0

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/SEDUC, através da sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, sobre a aplicação das sanções administrativas estabelecidas na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea "c", do Contrato nº199/2012, com base no Parecer nº327/2013, proferido nos autos do Processo nº13166073-0. De acordo com o art.87, II, da Lei Federal nº8.666/93, deve ser aplicada multa com base no contrato, que, no caso concreto, é estabelecido na Cláusula Décima Terceira, item 13.1.1, alínea "c", a qual, após liquidação procedida pela Coordenadoria Financeira, fixou-se no valor de R$40.000,00 (quarenta mil reais). Desse modo, dá-se ciência e notifica a empresa **OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, através de seu representante legal, para que, com arrimo no inciso I do art.109 da Lei nº8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, possa adimplir a supracitada dívida por meio do Documento de Arrecadação Estadual – DAE (código: 7102) ou, caso entenda cabível, interpor recurso. Fortaleza, 18 de junho de 2013. Aldízio Alves Vieira Filho - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Érika Chaves Fernandes Barbosa
COORDENADORA/ASSEG

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado de nº017 de 24 de janeiro de 2012, que publicou o Ato datado de 21 de novembro de 2011, que Demitiu a servidora ELIZABET VITORIANO DE OLIVEIRA CORREIA, matrícula nº08020019, lotada na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ**: A partir de abril de 1982. **LEIA-SE**: A partir de 31 de maio de 1989. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho 2013.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado nº16744, de 29 de fevereiro de 1996, página 38, que publicou o ATO datado de 26 de fevereiro de 1996, que nomeou a servidora FRANCISCA JULIA LOPES IRINEU, para exercer em caráter efetivo o cargo de Professor Pleno I, 13, do Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º Graus, Parte Permanente do Quadro I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação. **ONDE SE LÊ**: 20 horas semanais. **LEIA-SE**: 40 horas semanais. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho 2012.

José Jácome Carneiro Albuquerque
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº301/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 24 a 25 de junho do corrente ano, a fim de participar da 200ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R$315,43 (trezentos e quinze reais e quarenta e três centavos), no valor total de R$841,15 (oitocentos e quarenta e um reais e quinze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$1.119,65 (um mil, cento e dezenove reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R$2.311,28 (dois mil, trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 21 de junho de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº302/3013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO MARCOS MAIA**, que exerce a função de Secretário Adjunto, matrícula nº037928.1.1, lotado no Gabinete - GABIN, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 27 a 29 de junho do corrente ano, a fim de realizar visita técnica a empresa EICOM, a fim de tratar sobre o Sistema de Gestão Tributária - SIGET, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50%, no valor de R$295,70 (duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos), no valor total de R$887,10 (oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$2.546,37 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos), perfazendo um total de R$3.670,03 (três mil, seiscentos e setenta reais e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº303/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO WALBER FEIJO SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 104055.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte CIDAGRO - Comércio e Representações de Isumos Agriculas - CGF - 06.380.828-5, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **FRANCISCO EUZEBIO MOREIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035715.1.3, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Companhia nacional de Abastecimento - CGF - 06.691.606-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº305/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOSÉ ALBERTO DE FALCONERI**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037864.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Companhia Nacional de Abastecimento - CGF - 06.691.606-2, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação

orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº306/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ADELARDO GOMES MESQUITA NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.A, matrícula 104305.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 1 a 5 de julho corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Cooperativa Agropecuria de Russas Ltda - CGF - 06.000.357-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº307/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ROBERIO FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 035718.1.5, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Russas - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Cooperativa Agropecuaria de Russas ltda - CGF - 06.000.357-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº308/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ALEXANDRE MATIAS LEITÃO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 037856.1.0, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Jaguaribara - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte F L Costa de Oliveira ME - cgf - 06.198.792-1, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº309/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **EUGÊNIO PACCELLI ALVES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 099061.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Morada Nova - CE, no período de 1 a 5 de julho corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte Agronova Comércio e Representações Ltda - ME - CGF - 06.051.454-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº310/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO AMARAL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 062820.1.6, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte SC Tecnologia Agricola Ltda - CGF - 06.391.471-9, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº311/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **MARCOS COSTA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 038015.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Edileuza Fama Guimarães - CGF - 06.897.826-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº312/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO CESAR PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 105855.1.1, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro

do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal restrita, junto ao contribuinte Iristenia de Freitas Mendes - ME - CGF - 06.213.538-4, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº313/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JÚNIOR**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B, matrícula 497582.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Morada Nova - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal, junto ao contribuinte Campo Fertil Comércio e Representações - CGF - 06.679.673-3, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº314/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Sobral - CE, no período de 08 a 10 de julho de 2013, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 2,5 (duas diárias e meia) no valor unitário de r$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) totalizando r$183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) acrescidos de 20%, no valor de R$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), totalizando R$183,98 (cento e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº315/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Morada Nova,Quixeré, Palhano,Fortaleza,Aracati e Limoeiro do Norte-CE, a fim de participarem de diligências cadastrais, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea A do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº315/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº315-2013

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES	106010.1.0	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4A	V	19, 23, 26-07	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
ANA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	103967.1.9	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	17, 18, 24-07	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	61,33	92,00
MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER	013765.1.9	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	10, 12, 15-07	DILIGÊNCIA CADASTRAL	1,5	77,10	115,65
VANDILSON GOMES PAIVA	032720.1.X	Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3	III	11, 12, 15, 18, 19, 22, 26 e29-07	DILIGÊNCIA CADASTRAL	4	77,10	308,40
							TOTAL	608,05

*** *** ***

PORTARIA Nº316/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ALUISIO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.B, matrícula 105853.1.7, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto aos contribuintes Tema Agricultura Comércio e Serviços Ltda - CGF - 06.192.050-9 e M O R de Oliveira ME - CGF - 06.664.729-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº317/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **CARLOS ALBERTO FONSECA DE MENEZES**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 005663.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte C Alberto Ferreira - CGF - 06.076.202-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº318/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **AMARILDO ANTONIO DO COUTO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497716.1.4, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho de corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte C Alberto Ferreira - CGF - 06.076.202-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº319/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **MICHEL ANDRE BEZERRA LIMA GRADVOHL**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula 497723.1.9, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Limoeiro do Norte - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena e restrita, junto aos contribuinte S R P Caula EPP - CGF - 06.280.935-0 e M O R de Oliveira ME - CGF - 06.664.729-0, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº320/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **ANTONIO ROLDÃO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 4.E, matrícula 036158.1.2, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Morada Nova - CE, no período de 1 a 5 de julho do corrente ano, a fim de realizar auditoria fiscal plena, junto ao contribuinte Cooperativa Agricola Mista de Morada Nova LTDA - CGF - 06.530.410-1, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R$291,73 (duzentos e noventa e um reais e setenta e três centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº394/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13091322-7 do Sistema de Protocolo Único - SPU, RESOLVE: CONCEDER nos termos do Art.25 da Lei nº13.778, de 06 de junho de 2006, alterada pela Lei nº15.364, de 04.06.2013 D.O.E de 13.06.2013, A **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO sobre o seu vencimento-base, de 15% (quinze por cento), com vigência a partir de 17/05/2013, à **LIDUINA REGIO DE BEZERRA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência C, matrícula 009991-1-3, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, portador(a) do título de ESPECIALISTA EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº435/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR ANTONIO GOMES LIMA**, matrícula nº133779-1-X, pela presteza, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atividades funcionais, durante a realização dos trabalhos de elaboração do Balanço Geral do Estado, referente ao exercício de 2012, permitindo que o Ceará se tornasse pioneiro entre as unidades da federação, na implantação das novas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP, o que eleva o nome da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de junho de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº451/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **FRANCISCO HOLANDA LAVÔR**, Fiscal da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº005609-1-X ocorrido em 10.02.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo cartório Registo Civil das Pessoas Naturais, em 14.02.2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº454/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de Agosto/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de junho 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R$)
ANA BEATRIZ SILVA ARAUJO	800264-1-2	48,40
ALEXANDRE DE SOUSA SANTOS	800265-1-X	48,40
ANA CLAUDIA GOMES	800249-1-6	48,40
ANA CARLA SILVA LOPES	800295-1-9	48,40
ANDERSON SERGIO NASCIMETO SILVA	800266-1-7	48,40
ANTONIO IGOR ANTUNES PEREIRA	800276-1-3	48,40
CARLA KARINE DOS SANTOS CHAVES	800261-1-0	48,40
DAVI FERNANDES RIBEIRO	800252-1-1	48,40
DAVID AUGUSTO DE SOUZA MALVEIRA	800247-1-1	48,40
DAVID FURTADO DE SOUSA	800301-1-8	48,40
DIEGO LIMA MAFALDO	800240-1-0	48,40
DOUGLAS OLIVEIRA NUNES	800236-1-8	48,40
EDGAR ALEXANDRE DAMASCENO	800263-1-5	48,40
EDUARDO GOMES DE SOUSA	800278-1-8	48,40
ERIKA SAMPAIO FERREIRA	800257-1-8	48,40
FELIPE MENDES DOS SANTOS	800272-1-4	48,40
FERNANDA SILVA FRANÇA	800291-1-X	48,40
FRANCISCA BRENDA RODRIGUES DE SOUZA	800258-1-5	48,40
FRANCISCO DAVID BEZERRA PERIERA	800289-1-1	52,80
FRANCISCO LEONARDO LIMA BRAGA	800300-1-0	48,40
FRANCISCO RODRIGO RAMOS BERNARDO	800308-1-9	48,40
FRANCISCO VAGNER SILVA DA COSTA	800259-1-2	48,40
FRANCISCO VINICIUS FERREIRA DE MELO	800288-1-4	52,80
IASMINE RIPARDO DA SILVA	800242-1-5	52,80
JEAN CHARLES DE ARAÚJO GOMES	800262-1-8	48,40
JEFFERSON VALENTIM LIMA	800275-1-6	48,40
JOÃO GABRIEL FERREIRA LIMA	800307-1-1	48,40
JOÃO MATEUS RODRIGUES NUNES	800245-1-7	48,40
JONH FRANKILIM AEROLINO PAIVA	800248-1-9	48,40
JOHNANTA LENNON SILVA DE OLIVEIRA	800309-1-6	48,40
JORGE LUIS DOS SANTOS SANTANA	800270-1-X	48,40
JOSE RAFAEL DOS SANTOS BAUNA	800241-1-8	48,40
JOSÉ RUAN MENEZES DE OLIVEIRA RIBEIRO	800287-1-7	52,80

NOME	MATRÍCULA	VALOR (R$)
JULIANO RIBEIRO NASCIMENTO	800246-1-4	48,40
LEANDRO FREITAS DE ANDRADE	800271-1-7	48,40
LETÍCIA PAULA PINHEIRO	800299-1-8	48,40
LEYLIANE DE AGUIAR FREIRE	800304-1-X	48,40
LUCAS MATHEUS MARIANO ALMEIDA	800244-1-X	52,80
LUANA ROCHELLY DA COSTA NASCIMENTO	800292-1-7	48,40
LUCYLLE CAETANO BEZERRA	800260-1-3	48,40
LUIS GUSTAVO SILVA SAMPAIO	800311-1-4	48,40
MAGNO PATRICK DO NASCIMENTO SOUSA	800268-1-1	48,40
MARIA LARISA LIMA DA SILVA	800298-1-0	48,40
MARIA MILENA DE SOUSA VIEIRA	800310-1-7	48,40
MATHEUS CLAUDIO DE ANDRADE	800312-1-1	48,40
MIKAEL CASTRO DE QUEIROZ	800313-1-9	48,40
MATEUS GONÇALVES DAMASCENO	800274-1-9	48,40
NATANAEL REIS DE SOUZA	800293-1-4	48,40
OTÁVIO DA SILVA CAVALCANTE	800303-1-2	48,40
PAULO NORJOSA BRITO ANDRADE	800294-1-1	48,40
PEDRO HENRIQUE GOMES	800302-1-5	48,40
RENAN FERNANDES LIMA	800306-1-4	48,40
RODRIGO GOMES SILVA	800296-1-6	48,40
RONNIELY LOPES CAETANO	800267-1-4	48,40
SARA MONALENE DIAS MALVEIRA	800251-1-4	48,40
SERGIO FABIANO LEITE SÁ CAVALCANTE	800277-1-0	48,40
STENIO DA SILVA CASTRO	800269-1-9	48,40
TAYNARA LOPES RABELO	800273-1-1	48,40
THIAGO POHLMANN DA ROSA	800290-1-2	52,80
VICTOR BARROSO COSTA	800297-1-3	48,40
WITTALO CALIXTA ALVES	800314-1-6	48,40

*** *** ***

PORTARIA Nº455/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009, CONCEDER **AUXILIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 28 de junho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº455/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R$)
01	ANA LIVIA ALVES	800226-1-1	48,40
02	ANA LIVIA MARIA VIEIRA PARENTE	800254-1-6	48,40
03	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	800223-1-X	48,40
04	CAMILA SALES BARRETO DE OLIVEIRA	800255-1-3	48,40
05	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	800286-1-X	48,40
06	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	800224-1-7	48,40
07	IGOR CIPRIANO MESQUITA	800208-1-3	48,40
08	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	800284-1-5	48,40
09	JAILMA DE SOUSA RODRIGUES	800280-1-6	48,40
10	JULIANA APARECIDA BESSA CARNEIRO	800204-1-4	48,40
11	LUANA SOUSA E SILVA	800227-1-9	48,40
12	MIRNNA VASCONCELOS DA SILVA	800229-1-3	48,40
13	MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	800283-1-8	48,40
14	NATALIA ALVES SOUSA	800231-1-1	48,40
15	NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	800279-1-5	48,40
16	PATRÍCIA FREITAS LOBÃO	800285-1-2	48,40
17	ROMEU E SILVA FILHO	800281-1-3	48,40
18	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	800200-1-5	48,40
19	TENILCE NUNES DE SOUSA	800282-1-0	48,40
20	THIAGO BEZERRA CUSTODIO	800220-1-8	48,40

*** *** ***

PORTARIA Nº457/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, CONCEDER **AUXILIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de agosto de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 01 de julho de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº457/2013, DE 01 DE JULHO DE 2013

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendaria	497881-1-8	10,55	22	232,10
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendaria	497827-1-3	10,55	22	232,10

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 46/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLIMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130492523, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 11-ECF	114/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF I Z 20 ECF	038/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS IZ 21-ECF	024/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ41-ECF	038/1999
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ22	023/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF IZ51	008/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1000	033/2003
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF-IF QZ 1001	016/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS QZ2000	030/2001
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF I Z 10-ECF	037/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 1E	017/1995
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF IF 2E-ECF	062/1998
ZANTHUS IND E COM EQ	ZANTHUS ECF PDV Z 6100	016/1995

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de novembro de 2013, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 47/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132396661, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	003/2012P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de março de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 48/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132396645, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/1EF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
URANO INDUST BALANC	URANO/2EFC	044/1998
URANO INDUST BALANC	URANO KIT-URANO/2EFC	053/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FIT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de março de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 49/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL –ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ITAUTEC S/A - GRUPO ITAUTEC**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA MAJOR FACUNDO, 819 1º ANDAR CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082008892 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº60616890, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132394944, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
FELIPE DA SILVA FERREIRA	63604051304	95002592238
João Victor Chaves Lima	01599937336	97002204471
Sérgio Luiz Barbosa de Almeida	71581324391	91003018176

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
EPSON DO BRASIL IND.	TM H-6000FBIII	002/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T81 FBIII	004/2011P
EPSON DO BRASIL IND.	TM-T88 FBIII	006/2011P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 24 de abril de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 14 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 50/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **IBM BRASIL INDUSTRIA MAQUINAS E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na AV. SANTOS DUMONT, 1789 - Sl 212 a 215 ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº33372251006600 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61000825, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132394928, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ANTONIO OTAVIO S. PINHEIRO	39185664391	91002049361
RAFAEL DAVID TEIXEIRA	67751628391	93003016544
JULLIUS ANDERSON REICHERT DO A	00984572414	2578578
Vinicius Lima Costa	02543992405	4751201
Natalicio Silva de Oliveira	82694893368	95010039267
Will Robson de M. Ferreira	84096845434	1348266
José Carlos Lucio Bezerra	06154094400	2759562
Jailson Silva Henrique	02323407490	1791579
Anderson Mikael Barros	05550448408	6808844
RUTEMBERG CARDOSO DA SILVA	01311609407	2713226
Edson da Silva Carneiro	88071804487	4028071

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF IF 4679-3FB	028/1997
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	123/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	124/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	042/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	043/1999
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BM	021/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4679 3BS	022/2000
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF IF IB 40 FI II	041/2001
BEMATECH IND E COM D	IB 20 FI II	042/2001
IBM BRASIL INDUST. M	IBM IB-20 FI II ECF-IF	030/2003
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF-IF 4610-KR4	051/2005
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	020/2008P
IBM BRASIL INDUST. M	4610 KN4	002/2008P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	016/2009P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-KJ4	011/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	024/2010P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	001/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-KJ4	002/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	4610-SJ6	006/2012P
IBM BRASIL INDUST. M	IBM ECF-IF POS ENTRY	067/1998
IBM BRASIL INDUST. M	IBM 4610-KR4	015/2005P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 18 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 18 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 51/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **POWER SOLUTIONS COM E ASSIST. TECNICA EM EQUIP DE INF LTDA -**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R BR.DE ARACATI ALDEOTA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7189212000108 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº61771635, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132396858, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Jose Eraudo Fortunato Braga	56777000372	92010012984
RONE PETERSON ALVES BEZERRA	67868363304	92002197962
Nivaldo Rangel Nunes	22998764304	20074613744

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I	057/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 I E	029/2002
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 7000 II	059/1998
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	066/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S-9000 II	059/2000
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 IIIE	068/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	031/2005
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	016/2007P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF ST 100	007/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	003/2007P
SWEDA INFORMATICA	IF ST120	008/2009P
SWEDA INFORMATICA	IF ST200	006/2009P
SWEDA INFORMATICA	SWEDA ECF-IF S 9000 I	057/2000

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de junho de 2013.

Nathalia Fontene Silva
SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 52/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **HELP INFORMATICA COMERCIO E SERVICO LTDA - EPP**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R FAUSTO CABRAL,00955 PAPICU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº767767000140 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº69585857, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610385, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSÉ FRANCIMAR DE OLIVEIRA	29815339320	91002033031

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
PERTO S. A. – PERIFÉ	PERTO PRINTER 1EF	009/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 20 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 20 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 20 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 53/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610806, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF ZPM/1EF	061/2000
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/2EFE	057/1999
URANO INDUST BALANC	URANO/2EFC	044/1998
URANO INDUST BALANC	URANO KIT-URANO/2EFC	053/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF IF URANO/1EFREST	046/1998
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1 FIREST	075/1999
URANO INDUST BALANC	URANO ECF-IF URANO/1EFC	069/2006
URANO INDUST BALANC	URANO/1FIT LOGGER	027/2007P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de março de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2014. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 54/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610822, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM/2EFC LOGGER	012/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 200	017/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 300	013/2010P
ZPM INDUSTRIA COMERC	ZPM 500	003/2012P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 14 de março de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 55/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **SWEDATA COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA JAIME BENÉVOLO, 348 CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº41423963000185 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº68947135, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610784, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
JOSE ALEX S. VASCONCELOS	45586322315	91021004823

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 21 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 57/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na cidade de MARACANAU, na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH CIDADE NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13535719000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65634152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132460149, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
IRISNALDO DIAS RODRIGUES	78725283391	277182294

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 27 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 58/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132397501, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM:

I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
ALEXANDRE M. C. DIOGENES	73989746391	91013016400

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 2100T	013/2006
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	026/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS-2100T	027/2008P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS370	061/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 24 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 59/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **NETSERV COMERCIO E SERVICOS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na RUA PINTO MADEIRA, 58 B CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02422446000130 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº62641280, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134610890, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
PAULO PINTO CARVALHO	22113410397	1314910

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS 600	012/2006
SIGTRON DARUMA	FS 600	025/2007P
SIGTRON DARUMA	FS 600	026/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 13 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 60/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **ALFA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA**, estabelecida na cidade de FORTALEZA, na R MIN. JOAQUIM BASTOS, 650 FATIMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04212717000158 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63072696, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132398435, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
CÉSAR ALMEIDA DE ASSUNÇÃO	64520404720	20190081

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
DARUMA TELECOMUNICA	ECF-IF FS2000	004/2007P
SIGTRON DARUMA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS-318	119/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO ECF-PDV FS 420	071/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇ ECF IF PRINT PLUS FS-345	117/1998
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	072/2000
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	030/2002
DARUMA TELECOMUNICA	DARUMA AUTOMAÇÃO FS 345	005/2007P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 H	025/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	FS700 M	024/2008P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 2	004/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 3	005/2010P
DARUMA TELECOMUNICA	MACH 1	003/2010P
SIGTRON DARUMA	SIGTRON DARUMA ECF IF PRINTPLUS FS385	063/1997

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 12 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 25 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 25 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO 61/2013
EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **INTECOM AUTOMACAO COMERCIAL E SISTEMAS LTDA**, estabelecida na cidade de MARACANAU, na ROD DR. MENDEL STEINBRUCH CIDADE NOVA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº13535719000179 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº65634152, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº134612140, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
IRISNALDO DIAS RODRIGUES	78725283391	277182294

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
ELGIN INDUSTRIAL DA	ELGIN K	014/2011P

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 11 de junho de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 26 de junho de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de junho de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 95/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **UZY TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº4555191000109, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130348945, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
UZY COMMERCE	1.0.11	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 30/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de março de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

Republicado por incorreção.

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 198/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MONTEIRO BRAGA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63356000000149, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132498367, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DEALERNET-FIATNET	6.2	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/04/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 13 de junho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 202/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **JETRO SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº23455355000170, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132498170, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TAYLOR CAIXA	4.0.3	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de junho de 2013.

Susie de Pontes Lima Serra
10061016
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 203/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **MCRBIT CONS. EM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7197873000185, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132497123, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
EMISSOR DE CUPONS FISCAIS E TEF	9.0	WINDOWS	VISUAL FOXPRO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 17 de junho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 204/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SOFTPHARMA DESENVOLVIMENTO E EDICAO DE SOFTWARES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7665985000113, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132496860, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SOFTPHARMA	2.7	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 19/02/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 18 de junho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 205/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **WORKGROUP SERV. E COM. DE PROD DE INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº213648000146, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131865374, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
WORKMOTOR	2.1.1	WINDOWS	VISUAL FOX PRO

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 02/08/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 21 de junho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 206/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **VIRTUAL AGE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14934661000107, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132461048, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
VIRTUAL NOSTOP PDV	1.0	WINDOWS	FIRE BIRD 2.5

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 01/11/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de junho de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 207/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **SWFAST TECNOLOGIA EM SOFTWARE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº14732712000100, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132461218, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SWFAST	10.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 26 de junho de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 208/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **BEMATECH S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº82373077000171, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131865129, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF–ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF),:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SMARTECF HCENTER	1.1.0.617SP1	WINDOWS	SQLSERVER ORACLE ACCESS

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/09/2013; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de junho de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
matrícula 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº004/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.21 da IN 033/1993; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM RUSSAS, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº004/2013 (publicado no D.O.E. de 20 de Junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06195821-2	ANDERSON RODRIGUES DAMASCENO
02	06291904-0	ANNE ELIZABETH MAIA GIRÃO - ME
03	06294018-0	LUKRI COMPONENTES PARA CALCADOS LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
04	06386808-3	A R RAULINO NOBRE - ME
05	06402239-0	A S DE MORAIS ME
06	06683581-0	R ERLANIA L GOMES - MS

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Russas, 28 de junho de 2013.

Vandilson Gomes Paiva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº10/2013

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que a empresa LARBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº04.981.622/0002-80 e no CGF nº06.209.537-4 solicita a REVOGAÇÃO do REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº58/2013, celebrado entre esta e a SEFAZ, nos termos do Processo nº13239741 - 2. RESOLVE: 1. **DECLARAR revogado o REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº58/2013**, concessivo de Regime Especial à empresa **LARBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; 2. A revogação do REGIME ESPECIAL DE TRIBUTAÇÃO Nº58/2013, na forma do item anterior, passará a surtir efeitos a partir da data de publicação deste Ato Declaratório, devendo a LARBOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA se ater às disposições contidas na legislação tributária em vigor. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. CIENTIFIQUE-SE ÀS PARTES INTERESSADAS. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de junho de 2013.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº019/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da instrução normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº022 a 028/2013 (publicado no D.O.E. de 06 de maio de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Fortaleza Centro, 24 de junho de 2013.

José Aílton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº019/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)022 E 028/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060579803	RAIMUNDO EUCLIDES NETO - MICROEMPRESA
02	061987565	DIMI INDUSTRIA TEXTIL LTDA ME
03	066907632	ANDES COMERCIO DE TECIDOS, CONFECCOES E AVIAMENT
04	062132873	CEARÁ COMERCIO DE LIVROS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO EPP
05	063763400	MARILU APARECIDA CURRIEL - AUTOMÓVEIS EPP
06	063879484	FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO ME
07	062143557	CEARÁVET CEARÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIO
08	064063445	SILVA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT
09	064063500	NOBRE TELECOM LTDA
10	064158454	JL DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS
11	065661028	T F DE PAULO AVELINO CONFECCOES ME
12	063589508	DMK COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA
13	063592738	CENTRO OTICO CAITANO LTDA
14	063915359	ALEXANDRE PESSOA DE QUEIROZ
15	063893983	MS COMÉRCIO DE MOTOS LTDA
16.	066144469	FRANCISCO HUDSON PONTES ME
17	063862182	VICTORIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
18	064003000	M L A MENDONCA DE ALENCAR LTDA ME
19	065981669	IURY ALVES LEAL

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº020/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº029/2013 (publicado no D.O.E. de 10 de maio de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	063654733	A B A DOS SANTOS ME
02	063868601	A S M COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA ME
03	065004850	D & E COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME
04	065551249	SERVICEWAN COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza Centro, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art.22 da Instrução Normativa nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº20/2013 (publicado no D.O.E. de 22.05.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Juazeiro do Norte, 01 de julho de 2013.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº20/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)20/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 204 531-8	JOSE CRISOSTOMO NASCIMENTO DOS SANTOS MICROEMPRESA
02	06 359 095-6	BRAVAFORTE - COMERCIO DE MOTOS PECAS E ACES DO NORDESTE LTDA

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
03	06 360 044-7	M. OLIVEIRA SILVA
04	06 383 098-1	ADRIANA SALVIANO DA SILVA ME
05	06 411 924-6	ACADEMIA BOA FORMA LTDA ME
06	06 418 850-7	GILMAR OLIVEIRA DE SOUZA - EPP
07	06 567 325-5	UMBERTO GONÇALVES DA SILVA ME
08	06 687 615-0	MARCELO DE CASTRO AIRES-EPP
09	06 963 056-9	DISTRICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº022/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº034 e 035/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº022/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)034 E 035/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 184323 7	S AZEVEDO DE OLIVEIRA CONFECÇÃO ME
02	06 362248 3	TOUCH ME INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
03	06 369893 5	FRANCINETE SILVA DE SOUZA ME
04	06 395937 2	IVANILCE RODRIGUES CANDIDO ME
05	06 419685 2	F. A. MEIRELES ALVES VESTUARIO ME
06	06 569598 4	W M LINO MANDU ME
07	06 592891 1	RIGGERIANY ELLEN VIEIRA CISNE ME
08	06 289895 7	AURINEILHA XAVIER DA SILVA - ME
09	06 371165 6	TADEU GALDINO DE MATOS
10	06 384057 0	M J C YANO ME

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº023/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na legislação vigente; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO BARRA DO CEARÁ, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº036/2013 (publicado no D.O.E. de 05 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº023/2013, RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)036/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 197184 7	JACQUELINE HOLANDA FERREIRA ME
02	06 375348 0	MARIA DE JESUS FERNANDES ALBUQUERQUE
03	06 377644 8	MARIA JOSE DA CUNHA PANIFICACAO ME
04	06 414909 9	LEANDRO NISHIDA WANDERLEY ME
05	06 416709 7	AMV COMERCIO VAREJISTA DE OSMETICOS LTDA ME
06	06 501643 2	F CASTRO SILVA ME
07	06 618111 9	THATIANY NOCA LIRA ME
08	06 622494 2	LILIANE FRANKLIN DE FREITAS ME
09	06 673842 3	BENEFICIADORA DE ALGODAO DOIS IRMAOS LTDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº29/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº110, 111 e 112/2013 (publicado no D.O.E. de 18/6/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.556249-6	PLINIO OSORIO SOBRINHO
02	06.580857-6	DANIEL CELESTINO DE SOUSA FLORICULTURA
03	06.689793-9	WILCLA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
04	06.181356-7	JIC COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de junho de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº038/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº030/2013 (publicado no D.O.E. de 13/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 199810-9	P S TEIXEIRA DANTAS
02	06 971202-6	FRANCIMAR FELIX MOTA MICROEMPRESA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 25 de junho de 2013.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº039/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte

da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº032/2013 (publicado no D.O.E. de 15/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 504796-6	MOTO PECAS UNION LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 25 de junho de 2013.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº040/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, não atendeu a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº033/2013 (publicado no D.O.E. de 27/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06 402327-3	INSINUAR COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Iguatu, 26 de junho de 2013.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº71/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Água Fria, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº164, 165, 166 e 167/2013 (publicado no D.O.E. de 17 de junho de 2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	062016792	RAFAELE DE CARVALHO LINHARES - EPP
002	062051393	SALINAS AUTOMOVEIS LTDA.
003	064078868	EVOLUTION SERVICOS CONTABEIS LTDA
004	068819447	SIMONE FREITAS MODAS LTDA
005	061933007	JOAO CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
006	063951339	JINJA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0023

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art.21 da I.N.033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 12 de junho de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199558-4	JOSE E FEITOSA
02	06.218435-0	DNR COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
03	06.372317-4	J DA COSTA VIEIRA
04	06.381850-7	MARIA IRABETANIA RODRIGUES PEREIRA
05	06.562530-7	ERICK FELIPE GREGORIO ALVES DE LUCENA JULIO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 24 de junho de 2013.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº30/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 510 295-9	RESTAURANTE APRECIARE LTDA - ME
02	06 591 075-3	Z F S DA COSTA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 26 de junho de 2013.

Maria Iara Herinque Palácio
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº31/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367 713-0	3DI TELEFONIA E INFORMATICA COMERCIAL LTDA
02	06 418 855-8	RESTAURANTE COPACABANA LTDA ME
03	06 507 875-6	HEITOR DE LIMA MAGALHÃES EPP

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº043/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	061853690	KATIA PEREIRA DA SILVA ME
02	062124480	AURY CAT COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
03	062703900	ELIETE PINHEIRO BARROSO MICROEMPRESA
04	063615266	JOSE LUIS DA SILVA JUNIOR - ME
05	064024172	ABRAAO FABRICIO MAIA - ME
06	064243320	T. ELIANE DE SOUZA TEIXEIRA ME
07	065671988	MAIA & FREITAS COMERCIAL LTDA ME
08	066647614	LUIZ HENRIQUE ALMEIDA LIMA - EPP
09	066688701	CONSTRUTORA E&D LTDA
10	068407130	LAJOTAO COLONIAL INDUSTRIA COMERCIO LTDA
11	068599714	MARIA GORETI DE OLIVEIRA PONTES - MS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 17 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013 DE 17 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 282350 7	S & S COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS LTDA - EPP
02	06 369855 2	MARIA DE FATIMA CAMARA DE PAULA ME
03	06 578606 8	FABIO GONCALVES FERREIRA ME
04	06 581655 2	F K DE MATOS BRITO ME
05	06 586344 5	M F DA SILVA CONFECCOES ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 Instrução Normativa 033/93,, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 26 de junho de 2013.

Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013 DE 26 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 507107-7	MARIA RAQUEL TEIXEIRA LIMA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº044/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063867834	F DE ASSIS DA SILVA ATACADISTA ME
02	064075338	A C OLIVEIRA DE SOUSA ME
03	065554434	SOLARIUM FACCAO DE CONFECCOES LTDA ME
04	065585852	FRANCISCO VANDERLAN MARTINS
05	066698243	ROSA DE LOURDES OLIVEIRA ARAUJO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	063060914	SELF SERVICE BEM BOM RESTAURANTE-LTDA MICROEMPRE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 20 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº045/2013 DE 20 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 555498 1	J MARIA BARBOSA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 185890 0	H. R. DA SILVA PRODUTOS HOSPITALARES EPP
02	06 190616 6	A L RODRIGUES DE DEUS LIMA ME
03	06 199057 4	MARIA COSTA DE ASSIS ME
04	06 203868 0	EDLAINE EVANGELISTA MACIEL
05	06 208469 0	C F MOTA FILHO
06	06 208472 0	ANTONIO CEZIDIO CAVALCANTE MOREIRA ME
07	06 963109 3	JERUSA EMILIANO DE CASTRO ME
08	06 971467 3	SIANEMAR COMERCIO E SERVICOS DE MARMORE

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº046/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	065025016	F A DE BRITO RAMOS
02	065061187	X COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI EPP
03	065061381	J W G TEIXEIRA FRIGORIFICO ME
04	065062493	S C N DOS SANTOS ME
05	065062736	BELOPE PERSONAL BUSINESS LTDA ME
06	065062906	ANARRUGA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCAO LTDA
07	065063279	RABELO FASHION EIRELI ME
08	065078322	PAULO CARDOSO AMORA TINDO FILHO ME
09	065081170	MARCO ANTONIO MOREIRA SILVEIRA – ME
10	066685923	FORTALEZA SOFT ICE LTDA ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

José Ailton de Sousa Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060868678	JOSE GEOFREY ALMEIDA MOREIRA - EPP
02	063813882	BAREM COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
03	064026647	ELAINE CRISTINA DO N MESQUITA PEIXOTO ME
04	065770269	DEA MALIA INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÃO LTD

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 004613 9	PEDRO DE ARAUJO CARNEIRO
02	06 080798 9	D LIMA COMERCIO E PANIFICACAO LTDA ME
03	06 086313 7	ANTONIO FERNANDES BATISTA
04	06 184588 4	JOSE DE ARIMATEIA SILVA UCHOA
05	06 186111 1	TARCISIO SAMPAIO FREITAS
06	06 197047 6	MARIA JUCILEIDE CARNEIRO DE AGUIAR ME
07	06 198806 5	GERALDO LEITE SOBRINHO
08	06 206726 5	N & A COMERCIO DE COSMETICOS LTDA MICROEMPRESA
09	06 273718 0	STARSUPRI SUPRIMENTOS E INFORMATICA LTDA ME
10	06 355513 1	JOAO MARCELO TEIXEIRA DE HOLANDA
11	06 372583 5	MAURO LUCIO BEZERRA LYRA ME
12	06 381141 3	RICRDO ACANTARA DINIZ ME
13	06 383557 6	FRANCISCO ERIVELTON LOPES BARBOSA - ME
14	06 601100 0	RODRIGO CACAU RODRIGUES
15	06 618731 1	FRANCISCO MARCELO ALENCAR DE MATOS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 28 de junho de 2013.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº048/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 078509 8	M CARNEIRO SENA ME
02	06 184775 5	MARCOS ANTONIO CARNEIRO NOBRE – ME
03	06 187483 3	RAIMUNDO MOREIRA DE ALBUQUERQUE
04	06 312180 8	ELIEZER SENA RODRIGUES MICROEMPRESA
05	06 385544 5	MARCOS ANTONIO MORAES DOS SANTOS ME
06	06 386568 8	MARIA DO C SILVA ME
07	06 505199 8	MARIA BERNARDA MENDONCA SOUZA COMERCIAL ME
08	06 505203 0	DENISE DOS SANTOS CARDOSO E COSTA ME
09	06 506233 7	R BARROS DA SILVA ALIMENTICIOS ME
10	06 506262 0	JOAO MELO SAMPAIO ME
11	06 506296 5	J FERNANDES SAMPAIO ME
12	06 506308 2	GLEICIANE G DA SILVA ME
13	06 688408 0	NACIONAL DO NORDESTE COM.DE SUPRIMENTOS E INFORM

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrucao Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de maio de 2013.

Antº Manoel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 688303-2	MARIA REJANE ROGERIO DO NASCIMENTO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de julho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº50/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.567079-5	RAIMUNDO NONATO DE FREITAS INFORMATICA ME
02	06.804912-9	ANTONIO ALMEIDA ARRAIS

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrucao Normativa No 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de junho de 2013.

Antº Manoel da Silva neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº51/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.216700-6	NAYARA LIMA DA SILVA FARIAS ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da

Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 24 de junho de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0060/2013 DE 24 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.609300-7	SONOBOM COM. DE COLCHÕES MARACANAÚ LTDA.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 25 de junho de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2013 DE 25 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.1958301	L.C. DE OLIVEIRA CARIMBOS ME
02	06.2034839	JOSÉ GLADSON DA SILVA INFORMÁTICA ME
03	06.3624613	MA. ANDREANE GADELHA PAULINO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MARACANAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art.21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MARACANAÚ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MARACANAÚ, em Maracanaú, 26 de junho de 2013.

Laura Judite Mendes Dias
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0064/2013 DE 16 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.5802829	XAVIER COM. DE VARIEDADESLTDA.

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADM. TRIB. EM CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Crato, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMIN. TRIBUTÁRIA, em Crato, 02 de julho de 2013.

Daniel Pereira da Cunha
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2013 DE 02 DE JUNHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.179287-0	A R PEREIRA MICROEMPRESA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 01 de julho de 2013.

Dulcicléia Gomes Palheta
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2013 DE 01 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.505.320-6	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA REBOUCAS
002	06.506.948-0	C A COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
003	06.507.049-6	GRAPHIC GRAFICA E EDITORA LTDA ME
004	06.507.836-5	EDILMA F. ARAUJO ME

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.21, Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Água Fria, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em conseqüência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 02 de julho de 2013.

Edileuza Alves de Moura
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº196/2013 DE 02 DE JULHO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	067007309	COMERCIO DE ALIMENTOS PICANHA DA TERRA LTDA

*** *** ***